TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( ) COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 019/2022

1.1 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1.1.1 – SOLICITANTE: Valdemarcio de Souza

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

(x) Aquisição de Peças

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(X) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(X) Sim	() Não

4 – Objeto: Solicitar processo licitatório para contratação de empresa fornecedora de peças mecânicas, acessórios e funilaria original ou genuína, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

5 – **Justificativa(s) Técnica:**

Justifica-se a contratação de empresa fornecedora de peças mecânicas, para manter a conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com qualidade e eficiência.

6 – Resultados Esperados:

A contratação da empresa atenda às necessidades da secretaria de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

7– **Prazo**

Os itens acima deverão ser entregues no prazo de 72 horas, perante o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção e Encargos da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural.

09 – Fiscal do Contra: Responsável pelo recebimento dos materiais.

10 – Condições de entrega:

Os objetos deste termo de referência deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizado na Rua Santa Catarina, 429- Bairro: São José conforme a necessidade desta Secretaria.

Fls. 01
Rub.

11 – Garantia: Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Lacerda, 10 de Junho de 2022.

Valdemarcio de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 007/2021

Recebido em: 28/06/22	Assinatura: Rosmeia

ANEXO I

Veículos:

ITEM	VEÍCULO	ANO MOELO VEÍCULO	VALOR EVENTUAL AQUISIÇÃO	CÓDIGO TCE
01	**Saveiro – Placa:** QBP 2250	2015/VC/MOTO R 1.6- 8V	30.000,00 17060029	0001388
02	Caminhão Ford **Placa:** QCL 1051 **Chassi:**9BFZEANEKBS7825(	2018/2629 – 6x4 17060044	50.000,00	0001389
03	Fiat Strada Endurece CS, Placa: RAP1A61 Chassi: 9BD281A22MYV84351,	Ano: 2021/2021	35.000,00	236384-4

Fls. 02
Rub.

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

NÚMERO: 045/2022

1.1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 – SOLICITANTE: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
(X) Material de Consumo
() Prestação de Serviços

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	() Não

4 – Objeto:

Aquisição de Peças mecânicas, acessório e funilaria manutenção do veículo da secretaria de administração Veículo utilitário do tipo pick-up RENAULT DUSTER OROCH 1.6 Ano/Modelo 2021, lotado na secretaria de administração:

VEICULOS MÉDIO

ITEM	VEICULO	ANO/ MODELO	VALOR EVENTUAL AQUISIÇÃO	CÓDIGO TCE
01	RENAULT DUSTER OROCH EXPRESS 1.6 PLACA- RCH-7F83	2021	12.000,00	0001388

Fls. 03
Rub.

5 – Justificativa (s) técnica:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada em venda de peças mecânicas, acessórios e funilaria genuína ou original, para manter a conservação do veículo da secretaria de Administração, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade.

6 – Resultados Esperados:

Que a contratação esteja de acordo com a necessidade da secretaria, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

7 – Prazo:

Os itens deverão ser entregues no prazo estabelecido no **contrato.**

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até dia 20 do mês subsequente, respeitando as cláusulas do contrato.

Proj./Ativ.: 2009- Manutenção e Encargos do Dep. de Administração e Recursos Humanos

Despesa: 174 – material de consumo.

Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0999

Recurso: Próprio.

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, localizado na Avenida 16 de Julho, nº 815- Centro, Nova Lacerda, conforme a necessidade desta secretaria.

Fls. 04
Rub.

Nova Lacerda- MT, 11 de maio de 2022.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

Recebi em:	Assinatura:
23/05/22	

Fls. 05
Rub.

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1. NÚMERO: 023/2022

1.1 – GABINETE DO PREFEITO

1.1.1 – SOLICITANTE: UILSON JOSÉ DA SILVA

---

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultória/Assessoria
() Despesa de Custeio
(X) Material de Consumo
() Prestação de Serviços

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

---

4 – Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de Peças mecânicas, acessório e funilaria para manutenção da frota genuína ou original do veículo **TOYOTA HILUX de Placa: RCE – 0J62.**

VEICULOS MEDIO

ITEM	VEICULO	ANO/MODELOV EICULO	VALOR EVENTUAL AQUISIÇÃO	CÓDIGO TCE
01	TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755	2021	30.000,00	0001388

5 – Justificativa (s) técnica:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada em venda de peças mecânicas, acessórios e funilaria genuína ou original, para manter a conservação do veículo do Gabinete do Prefeito, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade.

Fls. 06

6 – Resultados Esperados:

A aquisição dos materiais se faz necessário para manter o veículo do Gabinete do Prefeito em boas condições de funcionamento.

7 – Prazo:

Os itens deverão ser entregues no prazo estabelecido no **contrato.**

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até dia 20 do mês subsequente, respeitando as cláusulas do contrato.

Proj./Ativ: 2.001- Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Despesa: 138- Material de consumo.

Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0999

Recurso: Próprio

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, localizado na Avenida 16 de Julho, nº 815- Centro, Nova Lacerda, conforme a necessidade desta secretaria.

Nova Lacerda- MT, 11 de maio de 2022.

Uilson José da Silva

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 11/05/22	Rosane

Fls. 07
Rub.

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 036/2022
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.1.1 – SOLICITANTE:CARLIANE TAFAREL SILVA

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
(X) Material de Consumo
() Prestação de Serviços

3 – Anexos:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar a abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de Peças mecânicas, acessório e funilaria para manutenção da frota genuína ou original conforme descritas em anexo.

5 – Justificativa (s) Técnica:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada em venda de peças mecânicas, acessórios e funilaria genuína ou original, para manter a conservação da frota de veículos da secretaria de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade.

6 – Resultados Esperados:

A aquisição dos materiais se faz necessário para manter a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar em boas condições de funcionamento.

7 – Prazo:

Os itens abaixo descritos em anexo deverão ser entregues no prazo estabelecido no contrato

Fls. 08
Rub.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até dia 20 do mês subseqüente, respeitando as cláusulas do contrato.

9 – Gestor do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria.

10 – Condições de entrega:

Os objetos deste termo de referência deverão entregues na Secretaria de Assistência Social de Nova Lacerda, localizado na Avenida Uirapuru, 700, conforme a necessidade da mesma, sem nenhum ônus à contratante.

11 – Garantia:

Garantia de 01 (um) ano.

Nova Lacerda- MT, 19 de Abril de 2022.

Carliane Tafarel Silva

Carliane Tafarel Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n° 001/2017

Recebi em:	Assinatura:
19/04/22	Rosmeo

Fls. 09
Rubr.

Avenida Uirapuru, 700 – Bairro: Centro. CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
Fone: 065 3259-4296

Anexo I: Relação de Valores

Proj./Ativ: 2.044 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social.			
Item	**Cod.TCE**	**Quant**	**Especificação dos Produtos:**
01	0001388	10.000,00	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE, UNIDADE (cód.: 1), **Veículo : FIAT UNO MILLE ECONOMY – PLACA NJV 7465** 17260198
02	0001388	30.000,00	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE, UNIDADE (cód.: 1), **Veículo: RENAULT/OROCH 1.6 4X2 – PLACA RCH 8A43, VEÍCULO MÉDIO.** 79022003
03	0001388	20.000,00	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE, UNIDADE (cód.: 1), **Veículo: VOLKSWAGEN/GOL – PLACA RCB 1G06, VEÍCULO LEVE.** 17860290

Proj./Ativ: 2.045 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Item	**Cod.TCE**	**Quant**	**Especificação dos Produtos:**
01	0001388	20.000,00	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE, UNIDADE (cód.: 1), **Veículo: FIAT UNO DRIVE 1.0 – PLACA QCU 9255**

Proj./Ativ: 2.064 – Manutenção e Encargos do CRAS			
Item	**Cod.TCE**	**Quant**	**Especificação dos Produtos:**
01	0001388	15.000,00	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE, UNIDADE (cód.: 1), **Veículo : FIAT UNO MILLE ECONOMY – PLACA OBK 9022**

Fls. 10
Rub.

Avenida Uirapuru, 700 – Bairro: Centro. CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT
Fone: 065 3259-4296

TERMO REFERENCIA

(x) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 59

1.1 – Secretaria de Obras

1.1.1 – SOLICITANTE: Joventino Amadeu Dalabeneta

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

( ) Prestação de Serviço

(x) Aquisição de Peças

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(X) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(X) Sim	() Não

4 – Objeto:

- Peças mecânicas, acessório e funilaria p/manutenção da frota, mas detalhes em anexo:

5 – Justificativa(s) Técnica:

Justifica-se apresente contratação de empresa especializada em venda de acessórios, funilaria e peças mecânicas genuínas, para manter a conservação da frota de veículos da secretaria de obras, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade.

6 – Resultados Esperados:

Que a contratação esteja de acordo com a necessidade da secretaria de Obras.

7– Prazo

Os itens acima deverão ser entregues no prazo de 72 horas, perante o recebimento da ordem de fornecimento.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Fls. 11
Rub.

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais

09 – Fiscal do Contrato: Dalison Antonio Araujo Santos

10 – Condições de entrega

Os objetos deste termo de referência deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, localizado na Av. Dezesseis de Julho 815, conforme a necessidade da secretaria, sem nenhum ônus à contratante.

11 – Garantia

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Nova Lacerda, 28 de Junho de 2022.

Joventino Amadeu Dalabeneta
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo:	
29/06/22	Rosineia

Fls. 12
Rub.

Anexo: Peças Mecânicas, Funilaria

Secretaria de Obras

Modelo/ Linha Pesada/Cod.TCE:0001389	**Valor**	**Modelo/ Linha Media/ Cod.TCE:0001388**	
LHO 4281-CAMINHÃO BASCULANTE M.BENS/1318/1989/90	R$ 29.000,00	RCM-6C76-CAMIONETE ABERTA HYLUX CD POWER PACK	R$ 20.000,00
JUJ 9740-JULITA RANDON/1996/97	R$ 5.000,00	JYB 5956-CAMIONETE CARROCERIA ABERTA TOYOTA BJ55LP/1994	R$ 40.000,00
NPN 7697-CAMINHÃO BASCULANTE FORD/2422/2009/10	R$ 65.000,00	BUS-7C31 – CAMINHAO PIPA VOLKSVAGEN 31.320 CNC 6X4 2009	50.000,00
INE 4788-CAMINHÃO COMBOIO M.BENS 1718/2005	R$ 65.000,00	NJB-5744 – CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO SRPR 2E 2007/2008	50.000,00
NPN 8637-CAMINHÃO BASCULANTE FORD 2422/2009/2010	R$ 65.000,00		
OBC 9983-CAMINHÃO BASCULANTE M.BENS 2729/2014	R$ 65.000,00		
AML 1078-CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM23 240/2004	R$ 50.000,00		
QCM 1082-CAMINHÃO BASCULANTE 26280 CONSTELLATION 6X4 MAN FACHINI VOLKSWAGEN/2017	R$ 50.000,00		
NPM7106-IVECO/STRALIS 740S46TZ/ 2011	50.000,00		
TOTAL	**R$ 444.000,00**	**TOTAL**	**R$160.00,00**

Fls. 13

Rub.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

606

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

4/2/21

1 – NÚMERO: 026
1.1 – Secretaria Municipal de Educação
1.1.1 – SOLICITANTE: João Martins de Oliveira

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:
( ) Capacitação
( ) Equipamento de Apoio
( ) Equipamento de TI
( ) Consultoria/Assessoria
( ) Despesa de Custeio
( ) Prestação de Serviço
(x) Bens de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, originais e genuínas para manutenção dos ônibus da Frota Escolar e veículos desta secretaria, conforme relação abaixo:

ITEM	QUANT	VALOR	CÓD. TCE	DISCRIMINAÇÃO
1	02	R$ 33.000,00	0001389	MWM 15190
2	08	R$ 90.000,00	0001389	MERCEDES BENZ
3	06	R$ 60.000,00	0001389	VW
4	01	R$ 13.000,00	0001389	MARCOPOLO
5	01	R$ 16.000,00	0001389	WOLKSWAGEM
6	02	R$ 60.000,00	0001389	VOLARE V8L

Proj./Ativ.: 2.033- Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%
Despesa: 323
Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0540– Material de consumo
Recurso: 30%

ITEM	QUANT	VALOR	CÓD. TCE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	R$ 13.000,00	0001389	MERCEDES BENZ

Proj./Ativ.: 2.083- Manutenção do Transporte Escolar
Despesa: 516
Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo
Recurso: 25%

Fls. 14
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ITEM	QUANT	VALOR	CÓD. TCE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	R$ 10.000,00	0001388	**MITSUBISHI TRITON**
2	01	R$ 8.000,00	0001388	**FIAT TORO**
3	01	R$ 8.000,00	0001388	**TOYOTA HILUX**
4	01	|R$ 8.000,00	0001389	**CAMINHÃO IVECO TECTOR 9-190**
5	01	R$ 8.000,00	0001389	**MERCEDES SPRINTER A3**

Proj./Ativ.: 2.036- Manutenção do Departamento de Educação
Despesa: 232
Fonte: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo
Recurso: 25%

5 – Justificativa(s) Técnica:
Justifica-se apresente contratação de empresa especializada em venda de acessórios, funilaria e peças mecânicas genuínas, para manter a conservação da frota de veículos da Secretaria de Educação, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência e economicidade.

6 – Resultados Esperados:
Que a contratação esteja de acordo com a necessidade da secretaria, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

7– Prazo
Imediato.

8 – Condições de Pagamento:
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

09 – Fiscal do Contrato:

Responsável pelo recebimento da mercadoria

10 – Condições de entrega
Os objetos deste termo de referência deverão entregues na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, localizado na Rua Dezesseis de Julho, nº 815, conforme a necessidade da secretaria, sem nenhum ônus à contratante.

11 – Garantia
Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei vigente.

Nova Lacerda, 23 de maio de 2022.

João Martins de Oliveira
Secretario Municipal de Educação
Portaria 001/2021

Fls. 15
Rub.

Protocolo:	
23/05/22	Rosmeio

TERMO REFERENCIA

(X)LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 213/2022
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE
1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
() Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
(x) Material de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo solicitar a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e acessórios mecânicos, para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas, quantidades e tipos de veículos, anexadas.

5 – Justificativa (s) Técnica:

1.2. As aquisições destas peças e serviços serão para manutenção preventiva e corretiva e para o seu perfeito funcionamento.

6 – Resultados Esperados:

Aquisição de peças e serviços se faz necessário para manter a frota da Secretaria Municipal de Saúde em boas condições de funcionamento para transporte de pacientes em consultas eletivos e urgência.

7– Prazo:

O item acima deverá ser entregue no prazo de estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, respeitando as cláusulas do contrato.

09 – Condições de entrega

Deverá ser realizada a prestação de serviços e substituição das peças na empresa contratada, conforme contrato.

10 – Garantia: Garantia de 1 ano.

Fls. 16
Rub.

Anexo I – Especificações Técnica

Proj/Ativ.- 2.039: Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde.

ITEM	COD/TCE	DESCRIÇÃO – VEICULO LEVE	QUANT. VEICULOS	VALOR
01	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (VOLKSWAGEM GOL)	01	R$ 80.000,00

Proj/Ativ.- 2.101: Manutenção e Encargos com PSFs.

ITEM	COD/TCE	DESCRIÇÃO – VEICULO LEVE	QUANT. VEICULOS	VALOR
01	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (VOLKSWAGEM GOL)	01	R$ 80.000,00

Proj/Ativ.- 2.104: Manutenção e Encargos das ações de Média e Alta complexidade.

ITEM	COD/TCE	DESCRIÇÃO – VEICULOS MEDIO	QUANT. VEICULOS	VALOR
01	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (MERCEDES BENZ 416 MAIA AMBULANCIA)	01	R$ 100.000,00
02	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (MERCEDES BENZ 415 MARIMAR AMBULANCIA)	01	R$ 100.000,00
03	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (MERCEDES BENZ 416 NIKS AMBULANCIA AVANÇADA)	01	R$ 100.000,00
04	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (VOLKSWAGEM VOYAGE)	01	R$ 80.000,00
05	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (FIAT DUCATO VAN)	01	R$ 100.000,00
06	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (FIAT DOBLO 7 LUGARES)	01	R$ 80.000,00
07	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA	01	R$ 80.000,00

Fls. 17
Rub.

		NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (CHEVROLET SPIN 7 LUGARES)		
08	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	**01**	**R$ 80.000,00**

Proj/Ativ.- 2.098: Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

ITEM	COD/TCE	DESCRIÇÃO – VEICULOS MEDIO	QUANT. VEICULOS	VALOR
01	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (MITSUBISHI MOTORS L200 TRITON GLX D)	**01**	**R$ 100.000,00**
02	0001388	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE. (MITSUBISHI MOTORS L200 TRITON SPO GL)	**01**	**R$ 100.000,00**

Secretario Municipal de Saúde
Rinaldo Miranda Constanci

Recebi em:	Assinatura:
31/05/22	

Nova Lacerda- MT, 31 de Maio de 2022.

Fls. 18
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 592/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 42

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	116 - Manut. do Fundo Mun. de Assis. Social	**Código da Dotação :**	
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAREL SILVA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0005)	0,0000	0,00
2	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0003)	0,0000	0,00
3	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR (17-06-0290)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA:.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 19
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 596/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 20

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	117 - Manut. do Fundo Mun. dos Direitos D Cria	**Código da Dotação :**	
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAREL SILVA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0005)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA:.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 20
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 598/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	118 - Manut. das Atividades do CRAS	**Código da Dotação :**	
Órgão:	7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Solicitante:	CARLIANE TAFAREL SILVA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AV:UIRAPURU		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0005)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLIANE TAFAREL SILVA:.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 21
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 600/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 76

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	180 - Manut.d Depart. d Adminis. e Recur.Human	**Código da Dotação :**	
Órgão:	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	2 - Departamento de Administração e Recursos Humanos		
Nome do Solicitante:	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Administração.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0003)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA:

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 22
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 602/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**Código da Dotação :**	
Órgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	1 - Gabinete do Prefeito		
Nome do Solicitante:	UILSON JOSÉ DA SILVA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção do veiculo do Gabinete.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0002)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: UILSON JOSÉ DA SILVA: Uilson José da Silva

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 23
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 604/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 41

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	134 - Manut. da Sec. Adj. d Desenv. Rural	**Código da Dotação :**	
Órgão:	8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Unidade:	1 - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural		
Nome do Solicitante:	VALDEMARCIO DE SOUZA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR (17-06-0290)	0,0000	0,00
2	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0014)	0,0000	0,00
	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0005)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: VALDEMARCIO DE SOUZA

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 24
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 605/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 1/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	33 - Manut. da Secre. Adj. de Frotas e Est. V	**Código da Dotação :**	
Órgão:	4 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	4 - Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais		
Nome do Solicitante:	JOVENTINO AMADEU DALABENETA		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obra.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0232)	0,0000	0,00
2	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/ RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (17-06-0362)	0,0000	0,00
3	2	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0014)	0,0000	0,00
4	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA	0,0000	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALABENETA:.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 25
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 605/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 29

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TRAZ VALOR. (17-06-0268)		
5	2	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0015)	0,0000	0,00
6	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-02-0005)	0,0000	0,00
7	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0007)	0,0000	0,00
8	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0002)	0,0000	0,00
9	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0001)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOVENTINO AMADEU DALABENETA:.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 26
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 606/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 17

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	47 - Manut. do Ens. Fund. F 30 %	**Código da Dotação :**	
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	2 - FUNDEB		
Nome do Solicitante:	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0026)	0,0000	0,00
2	8	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0018)	0,0000	0,00
	6	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0008)	0,0000	0,00
4	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-02-0004)	0,0000	0,00
5	2	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA.....

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 27
Rub.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 606/2022

Data: 29/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 17

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	1	un	FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0002) AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0003)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 29 de Junho de 2022.

Fls. 28
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 624/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	70 - Manut. do Transp. Escolar	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade:	3 - Departamento de Educação	
Nome do Solicitante:	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Educação.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (17-06-0018)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 29
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 626/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 58

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	64 - Manutenção do Departamento de Educação	**Código da Dotação :**	
Órgão:	5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	3 - Departamento de Educação		
Nome do Solicitante:	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0002)	0,0000	0,00
2	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR (79-02-0001)	0,0000	0,00
3	1	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (17-06-0156)	0,0000	0,00
4	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-02-0005)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA: .....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 30
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 626/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 58

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0004)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 31
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 637/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	97 - Manut. da Secretaria de Saúde	**Código da Dotação :**	
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI		
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR (17-06-0290)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 32
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 638/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 35

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	105 - Mant. dos PSFs	**Código da Dotação :**
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR (17-06-0290)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 33
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 641/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 39

Folha: 1/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	109 - Manut.das Ações de Média e Alta Complexi	**Código da Dotação :**	
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Solicitante:	GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA		
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815		
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0004)	0,0000	0,00
2	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR (17-06-0290)	0,0000	0,00
	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0005)	0,0000	0,00
4	1	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0006)	0,0000	0,00
5	2	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E	0,0000	0,00

Solicitante: GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 34
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 641/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 39

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR. (79-03-0009)		
				Preço Total:	0.00

Solicitante: GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 35
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 644/2022

Data: 05/07/2022

Nr. por Centro de Custo: 20

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	102 - Manut. da Vig. Epidemiologica	**Código da Dotação :**
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815	
Destinação:	Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR (17-06-0156)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RINALDO MIANDA CONSTANCI:.....

Nova Lacerda, 5 de Julho de 2022.

Fls. 36
Rub.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/07/2022 a 22/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**17-06-0014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS CAMINHÃO FORD**									
471/2022	05/07/2022		1	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		3,000	60.000,0000	180.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**60.000,0000**	**180.000,00**		
Material:	**17-06-0015 - AQUISIÇAO DE PEÇAS DE ACESSORIOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN**									
471/2022	05/07/2022		2	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	50.000,0000	100.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**50.000,0000**	**100.000,00**		
Material:	**17-06-0018 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ONIBUS MERCEDEZS-BENZ.**									
471/2022	05/07/2022		3	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		9,000	12.000,0000	108.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**12.000,0000**	**108.000,00**		
Material:	**17-06-0026 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, MICRO ONIBUSMWM 15190.**									
471/2022	05/07/2022		4	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	16.500,0000	33.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**16.500,0000**	**33.000,00**		
Material:	**17-06-0156 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS MITSUBISHI**									
471/2022	05/07/2022		5	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		3,000	70.000,0000	210.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**70.000,0000**	**210.000,00**		

Rubrica Fls. 37

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 22/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**17-06-0232 - AQUISIÇAO DE PEÇAS, CAMINHÃO MERCEDES BENZ**									
471/2022	05/07/2022		6	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		3,000	53.000,0000	159.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**53.000,0000**	**159.000,00**		
Material:	**17-06-0268 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS CAMINHÃO VOLVO**									
471/2022	05/07/2022		7	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	50.000,0000	50.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**50.000,0000**	**50.000,00**		
Material:	**17-06-0290 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS VEICULO LEVES VOLKSWAGEN**									
471/2022	05/07/2022		8	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		5,000	58.000,0000	290.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**58.000,0000**	**290.000,00**		
Material:	**17-06-0362 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS JULIETA RANDON**									
471/2022	05/07/2022		9	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	5.000,0000	5.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**5.000,0000**	**5.000,00**		
Material:	**79-02-0001 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS FIAT TORO.**									
471/2022	05/07/2022		10	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	8.000,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**8.000,0000**	**8.000,00**		

Rubr. Fls. 38

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 22/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**79-02-0002 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS TOYOTA HILUX**									
471/2022	05/07/2022		11	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		3,000	20.000,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**20.000,0000**	**60.000,00**		
Material:	**79-02-0003 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS RENAULT/OROCH**									
471/2022	05/07/2022		12	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	21.000,0000	42.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**21.000,0000**	**42.000,00**		
Material:	**79-02-0004 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS ONIBUS MARCOPOLO**									
471/2022	05/07/2022		13	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	13.000,0000	13.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**13.000,0000**	**13.000,00**		
Material:	**79-02-0005 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL CAMINHÃO IVECO**									
471/2022	05/07/2022		14	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	29.000,0000	58.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**29.000,0000**	**58.000,00**		
Material:	**79-03-0001 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELAT**									
471/2022	05/07/2022		15	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	50.000,0000	50.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**50.000,0000**	**50.000,00**		

Fls. 39
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 22/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**79-03-0002 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS - VOLARE**									
471/2022	05/07/2022		16	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	30.000,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**30.000,0000**	**60.000,00**		
Material:	**79-03-0003 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS - MICRO WOLKSWAGEN**									
471/2022	05/07/2022		17	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	16.000,0000	16.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**16.000,0000**	**16.000,00**		
Material:	**79-03-0004 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - VEICULOS MERCEDES**									
471/2022	05/07/2022		18	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		4,000	77.000,0000	308.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**77.000,0000**	**308.000,00**		
Material:	**79-03-0005 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - FIAT LEVES**									
471/2022	05/07/2022		19	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		5,000	50.000,0000	250.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**50.000,0000**	**250.000,00**		
Material:	**79-03-0006 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - CHEVROLET**									
471/2022	05/07/2022		20	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	80.000,0000	80.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**80.000,0000**	**80.000,00**		

Fls. 40
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Periodo de 01/07/2022 a 22/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**79-03-0007 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, TOYOTA BJ55LP/1994.**									
471/2022	05/07/2022		21	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		1,000	40.000,0000	40.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**40.000,0000**	**40.000,00**		
Material:	**79-03-0008 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS ONIBUS VW.**									
471/2022	05/07/2022		22	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		6,000	10.000,0000	60.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**10.000,0000**	**60.000,00**		
Material:	**79-03-0009 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGIN**									
471/2022	05/07/2022		23	MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495)		2,000	100.000,0000	200.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**100.000,0000**	**200.000,00**		
					Total Preço Médio -->			**2.380.000,00**		

Fls. 47
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

NOVA LACERDA – MT, 01 de agosto de 2022.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fls. 42
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial
PARA: Eder Pereira Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

Nova Lacerda - MT, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

Fls. 43
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO:_____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ: _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

FONE (_____) _____ **E-MAIL** _____

CONTATO (NOME): _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2022

OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município,** de acordo com as normas voltadas ao setor público, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.

Obtivemos através do acesso ao sítio www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitações@novalacerda.mt.gov.br, das 07:00 às 17:00 horas.

Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ **de** _____ **de 2022.**

Nome por Extenso:_____

RG. n.º: _____

ASSINATURA

Fls. 44
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 291/2021, de 11/11/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber no Decreto Municipal nº 757/13.

Data da realização:	**19/08/2022 às 07h30min horas;** (horário de MT);
Horário para Credenciamento:	**07h10minh até as 07h30minh** (horário de MT);
Recebimento dos Envelopes:	**07h30minh** (horário de MT).
Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda-MT.	

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

2 - DO OBJETO

2.1. Aquisição de peças e acessórios, originais e genuínas para veículos leves, médios, pesados, para a frota municipal, atendendo Departamentos e Secretarias desta Prefeitura, conforme descrição dos itens constantes no Anexo I:

2.2. Entende-se por frota todos os veículos do Município de Nova Lacerda distribuídos por categorias, quais sejam: veículos de passeio (LEVES), veículos utilitários (MÉDIOS), caminhões, ônibus e maquinário (Pesados), conforme descrição no Termo de Referência em anexo.

2.3. Subentende-se por peças "genuínas", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca da montadora registrada e embalada na caixa original.

2.4 A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda fará a Licitação com base Pesquisa de mercado ELETRÔNICA sistema TRAZ VALOR, A Prefeitura se resguarda no direito que no momento da compra ira escolher o sistema que for mais vantajoso para o Município.

2.5 No caso da Prefeitura optar pela pesquisa de mercado a mesma poderá ser feita pela própria Prefeitura neste caso o departamento de compra irá fazer (03) três cotações e fará a media ponderada e aplicará o desconto ofertado pela empresa vencedora, sendo que o orçamento da empresa vencedora não poderá superar em 15% das demais empresas caso isto aconteça será descartado, a Prefeitura poderá optar pela pesquisa de mercado terceirizada através de sistema eletrônico ou similar, neste caso a empresa contratada ficará totalmente responsável pela pesquisa dos preços e informar a Prefeitura através de sistema eletrônico ou similar para que se aplique o desconto ofertado pela empresa vencedora da licitação.

Fls. 45
Rub.

2.6 Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peças e o valor final individualizado de casa peças.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.2 Poderão participar desta licitação, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo da **"DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO".**

3.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Estrangeiras que não funcionem no País; e,

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto **ao Pregoeiro**, exibindo a respectiva cédula de identidade ou procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente (Contrato Social), inerentes ao certame. **(modelo – anexo).**

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais,nesta casa para a devida autenticação pela Equipe do Pregão antes da abertura dos envelopes;

4.2. Juntamente com o documento de credenciamento deverá ser apresentada a declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (modelo - anexo).

4.3. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de

Fls. 46
Rubr.

lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.8. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencados na Complementar Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar:

4.8.1. Requerimento assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar 123/2006;

4.8.2. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

a) comprovante de opção pelo simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4° art. 3° da Lei Complementar 123/2006;

c) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos mos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006.

4.8.3. A não apresentação da comprovação citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencados na Lei Complementar 123/2006, no momento do credenciamento. Acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.9. Com exceção das **Microempresas** e **Empresas de Pequeno Porte** beneficiadas pelo regime diferenciado da LC 123/2006 as demais deverão apresentar a **declaração** de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida **por um Pregoeiro**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2. Declarada aberta à sessão **pelo Pregoeiro**, o (os) representante (s) da (s) Empresa (s) licitante (s) entregará (ão) os envelopes contendo a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT
PREGÃO Nº 46/2022
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior, as seguintes informações:

Fls. 47
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT
PREGÃO Nº 46/2022
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J DO LICITANTE.

5.5. Inicialmente, será aberto o **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** - e, após, o **ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Artigos 4º, VII, e 6º da Lei nº 10.520/02.
6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverá ser no Formulário Padrão adotado pelo anexo II, deverá constar, sob pena de desclassificação:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível o endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. A licitante também deverá apresentar essa proposta preenchida, em arquivo, para o pregoeiro, disponibilizada **exclusivamente em 01 Pen Drive**, sendo este, novo e contendo somente o arquivo da proposta. **O referido arquivo não poderá sofrer nenhuma alteração na sua nomenclatura, caso haja alguma alteração tipo renomeação do arquivo que o sistema de gestão administrativa desta Prefeitura não puder ler, a proposta da mesma será (desclassificada).**

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total para todos os itens, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega dos materiais será de forma imediata, e ou em conformidade com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitido pela Contratada.

6.2.4.1. Compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo as emergências das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Fls. 48
Rub.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.5.1. Declaração de Inadimplência com o fornecimento de materiais e serviços junto a Município, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogações de prazo e este foi devidamente acatado;

6.5.2. I Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.5.3. Declaração de Inexistência em seu quadro de pessoal, de empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93;

6.5.4. Declaração de Inexistência em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. ***Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores ao praticado no mercado ou superiores ao do anexo IV deste edital;***

6.8. O Pregoeiro considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.9. A contrata renúncia expressamente ao que lhe faculta no art. 2°, da Lei n°. 5.474/68, de forma que passa a ser vedada a extração de duplicata de fatura emitida em razão dos fornecimentos/serviços prestados.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
(Artigo 4º, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei nº 10.520/02)

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO POR ITEM** observado os demais requisitos técnicos e documentais estabelecidos neste edital;

7.2. Aberta à sessão, os interessados entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1. A analise das propostas quanto às especificações dos produtos ofertados será realizada pela equipe de pregão.

Fls. 49
Rub.

7.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.3.1. A Licitante deverá estar devidamente preparada para atender os veículos do Município que são de diversas marca, sendo estas: TOYOTA, FORD, VOLKSWAGEM, FIAT, VOLARE/AGRALE, MERCEDES BENZ, etc.

7.3.2. Fornecer o desconto linear sobre o valor das peças, independente da categoria e marca dos veículos, sendo estas obrigatoriamente genuínas e de primeira linha, o desconto deverá ser de no mínimo 1% (hum por cento) para peças genuínas e 3%(três por cento) para peças originais de 1ª (primeira) linha.

7.3.3. Entende-se por **"peças genuínas",** produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura.

7.3.4. Por "peças de **"primeira linha",** todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (auto peças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

7.4. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar a proposta de **maior desconto por item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto na Lei 10.520 de 17/07/2002

7.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, na lei 10.520 de 17/07/2002;

7.6. As licitantes classificada serão dadas oportunidades para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

7.8.1. A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

7.8.2. A convocação para oferta de lances pelo Pregoeiro terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;
7.8.2.1. O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

7.8.3. A licitante que não apresentar seu lance de forma indicada na alínea acima, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem; e,

Fls. 50
Rubr.

7.8.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.8.5.1. Só Serão aceitas cotações com até 02 (duas) casas após a vírgula.

7.8.5.2. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a **Lei Complementar nº. 123/2006.**

7.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

7.11. Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

7.13. Sendo aceitável a proposta de **maior desconto por Item**, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro;

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o **item** definido no Anexo I deste Edital.
7.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;
7.17. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão;

7.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. Nesta fase o Pregoeiro poderá convocar sua equipe para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.20. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do(a) Pregoeiro(a), e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

Fls. 51
Rub.

7.21. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para faze-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas na Cláusula 14 deste Edital;

7.22. Caso a empresa apresente produto diferente do especificado pela **Secretaria Municipal**, para o mesmo fim, ou marca desconhecida, o **pregoeiro** se reserva no direito de solicitar documentação comprobatória (Estudo de Caso) ou amostra do produto no prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas, para conhecê-lo e submetê-lo a testes de proficiência. Sendo que na hipótese de parecer desfavorável, será classificado a 2ª (segunda) colocada, para fazê-lo nas condições de sua respectiva oferta, observando que o Pregoeiro examinará quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.23. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada **pelo Pregoeiro** e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a seguir elencados, que deverão ser apresentados na sessão pública;
a) habilitação jurídica;
b) qualificação técnica;
c) qualificação econômico-financeira; e,
d) regularidade fiscal.

8.1.1. A **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal** serão comprovadas mediante consulta *on-line* no cadastro do Órgão expedidor do respectivo documento, em plena validade, não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no **Envelope de Habilitação**.

8.2. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual;
b) registro comercial, no caso de empresa individual;
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

Fls. 52
Rub.

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); expedida com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias. Sob pena de inabilitação

b)Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará de Licença para Funcionamento, para o exercício 2022, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no **Site: www.receita.fazenda.gov.br**;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no **Site: www.sefaz.mt.gov.br**, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, Certidão quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Procuradoria Geral do Município, do domicílio ou sede da licitante;

g) Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, do domicílio ou sede da licitante;

h) CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**, com validade na data de apresentação da proposta,onde poderá ser retirada no **Site: http://www.caixa.gov.br;**

i) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (CNDT), nos termos do artigo 29, inciso V da Lei 8.666/43, incluído pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2.011.

8.2.3. REGULARIDADE FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de pedido de Falência e Concordata expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

b) as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social, 2020 já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI,** publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados aceitos como ***na forma da lei*** as demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou

Fls. 53
Rub.

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Acompanhada por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, Declaração Simplificada do último Imposto de Renda.

OBS: A licitante deverá comprovar ser empresa de Pequeno Porte, optante do "SIMPLES", com declaração expedida pela Receita Federal – Site: **www.receita.fazenda.gov.br.**

4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

5) As demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial, deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.3.AS licitantes Fornecedores deverão anexar no Envelope de Habilitação, a documentação complementar abaixo, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

b) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (MODELO – ANEXO IV);

c) A empresa deverá apresentar atestado ou certidões do ano mínimo de 2019, em nome da licitante, fornecido **por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior do objeto licitado, em qualquer quantidade,** sendo empresa jurídica privada este deverá estar com firma reconhecida em cartório.

d) Declaração da licitante, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas.

8.4. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02, os documentos específicos para a participação nesta licitação, devendo ser entregues numerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

8.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) O atestado de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

8.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo (a) Pregoeiro (a), sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite a averiguação completa pelo(a) Pregoeiro(a);

Fls. 54
Rub.

8.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.8. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada;

8.10. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução;

8.11. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Em prazo não inferior a 02 (dois) dias anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

9.2. Caberá **ao Pregoeiro** decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas);

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 4.298, de 31 de maio de 2005 e legislação vigente; e,

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

(Artigo 4º, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei nº 10.520/2002

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A alegação de preço inexeqüível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto;

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.4. O recurso contra decisão **do Pregoeiro** não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

Fls. 55
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

11. Contrato

11.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, que convocará o licitante vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar **o CONTRATO**, sob pena de decair do direito de do contrato.

11.2. O prazo de validade do **contrato será de 12 (doze) meses,** sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

11.3. O contrato não obriga outros Órgãos/Entidades, a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto (s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do **contrato à preferência de fornecimento, em igualdade de condições**.

11.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e ficarão disponibilizados durante a vigência do Contrato.

11.5. O Gestor Público convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

11.5.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.5.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do contrato – equação econômico-financeira.

11.5.2.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gasto Público.

11.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a administração, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar o contrato ou parte dela.

11.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados pelo jornal oficial dos município (AMM).

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Ordenador de Despesa das Secretarias Municipais.

12.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar no proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

12.3. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória com validade perante,são as certidões da Fazenda Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Fls. 56
Rub.

12.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que **o Pregoeiro** examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. A **ADJUDICATÁRIA SE OBRIGA,** nos termos deste Edital, a:

13.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

13.2.1. Entregar os **produtos** adjudicados **em até 04 (quatro) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento**, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no deste edital;

13.2.1.1. A entrega dos produtos deverá ser feita no pátio municipal **do município de Nova Lacerda-MT.**

13.2.2. Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material por parte da **Administração** será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório.

13.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os **produtos** entregue em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

13.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

13.5. A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

13.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

13.7. Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste edital, sem justificativa formalmente aceita pelas Secretarias Municipais deste Município, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 14 deste Edital de Pregão.

13.8. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 14 deste Edital de Pregão.

13.9. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com o item 11.5.2.1. deste Edital;

13.10. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará

Fls. 57
Rub.

a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 14 deste Edital.

13.10.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

13.11. O **ÓRGÃO SE OBRIGA,** nos termos previstos neste edital a:

13.11.1. Receber os **produtos** adjudicados, de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

13.11.1.1. Os **produtos** serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
a) Nota Fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no **ANEXO II** deste Edital;
b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** do Anexo I deste Edital;
c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

13.11.1.2. O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pela **Administração,** no ato da entrega dos **produtos** e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

13.11.1.3. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.

13.11.1.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo responsavel **da Administração,** após a verificação do cumprimento das especificações dos **produtos** (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.
13.11.2 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais mediante ordem bancária, através da Instituição Financeira Oficial contratada pelo Município de Nova Lacerda-MT, até o dia 20 do mês subseqüente, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo **responsável**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Nova Lacerda-MT,** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Nova Lacerda, por prazo de até 02 (dois) anos,

Fls. 58
Rub.

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, o Município de Nova Lacerda solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 5% (cinco por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Nova Lacerda, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (tres) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Nova Lacerda-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Nova Lacerda;

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Nova Lacerda, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 03 (tres) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesos futuros ao contrato.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 03 (tres) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supra citado.

16.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **16.1.1.**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por**

Fls. 59
Rub.

cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

16.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **16.4.1.**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **16.3.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem I5.3., será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a **LC 123/2006** deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 65, §1o da Lei 8.666/93)

17.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao representante legal para a devida homologação;

17.2. É facultada **o Pregoeiro** ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.3.1. A anulação do procedimento induz à do contrato;

17.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

Fls. 60
Rub.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subseqüente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário;

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na **Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT**.
17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do **PREGÃO/CONTRATO**, por escrito, o **Pregoeiro,** devendo ser protocolizada no **Serviço de Protocolo Geral e Expedição**, sito a Rua 16 de julho nº 815 Centro Nova Lacerda-MT .

17.11. Os esclarecimentos estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, sendo de responsabilidade da licitante estar atendo aos mesmos e a quaisquer alteração no edital, não podendo alegar disto desconhecimento;
17.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
17.13. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.
17.14. Poderá o Pregoeiro no interesse da administração, revelar omissões puramente formais, desde que:

17.14.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

17.14.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

17.15. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

17.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e as licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

17.17. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.
17.18. São partes integrantes deste Edital:
ANEXO I – Relação da Frota, Itens;
ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico;
ANEXO IV - Modelo de Declaração (empregador pessoa jurídica).
ANEXO V - Modelo Declaração cumpre plenamente requisitos habilitação; ·.
ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento; e,
ANEXO VII – Minuta Ata de Registro de Preços;

Nova Lacerda- MT, 01 de agosto de 2022.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

Fls. 81
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO II

Proposta de Preços

Licitação: Nº. 046/2022. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MAIO DESCONTO POR ITEM.
Licitante: _____C.G.C_____
Tel Fax: (___)_____
E-mail _____Tel. (__)_____Celular: (__)_____
Endereço:_____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUINA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LAC-MT CONFORMEERDA TERMO DE REFERÊNCIA.

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01					
02					
...					

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ (_____) dias, com pagamento através do Banco:_____, Agência Nº. _____ C/C Nº. _____, na cidade de _____.

Cidade-UF, _____ de _____ de 2022.

. Valor Total da Proposta:
R$_____ (valor por extenso).
. Prazo de Entrega:
_____
. Nome por extenso do Representante Legal:_____
CPF/MF: _____

_____
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(PAPEL TIMBRADO DO EMITENTE DO ATESTADO)

Fls. 62
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO III

_____atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, forneceu/fornece os serviços/produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços/produtos fornecidos:

Local e Data

_____
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Fls. 63
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO IV

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

_____Nome da Empresa _____, CNPJ Nº. _____, sediada na _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Município/Estado_____ _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial Nº. /2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data

_____
Representante Legal da Empresa
RG:
CFP/MF:
CNPJ da Empresa:

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Fls. 64
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO V

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° /2022**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Fls. 65
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.
Nº 46/2022 - TIPO MAIO DESCONTO POR ITEM

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa

Fls. 66
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº...../2022

No dia ___ do mês de _____do ano de _____, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. /2022, Processo Licitatório nº. __/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) _____, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa **Itens**

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente PREGÃO MINUTA DE CONTRATO de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Pregão Presencial para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: _____.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de certame será o de MAIOR DESCONTO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do CONTRATO.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. 67
Rub.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Fls. 68
Rub.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle do Pregão Presencial decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Contrato, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Contrato ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

Fls. 69
Rubr.

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor do Contrato:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Orgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

6.1. O Contrato será cancelado, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador do Contrato quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

Fls. 70
Rub.

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (tres) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Fls. 71
Rub.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

Fls. 72
Rub.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até dois anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fls. 73
Rub.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,___ de _____ de 2022.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

Fls. 74
Rub.

PORTARIA Nº. 291/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municipios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

Assinado digitalmente por [illegible]
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

Fls. 75
Rub.

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

1.1. — Membros:

a) IVAIR JOSE SALOMÃO COMAR, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
t) Encaminhar recursos;,
g) Exercer atividades legais e afins;

Fls. 76
Rub.

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e.
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Assinado digitalmente por:
[illegible]
A autenticidade pode ser confirmada no endereço: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

Fls. 77
Rub.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
UILSON JOSE DA SILVA
Esta autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal

Fls. 78
Rub.

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2022**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES
Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veiculos do Município.
Assunto: **Parecer Jurídico 161/2022** em Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 046/2022, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA (ORIGINAL OU GENUINAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO.**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 046/2022 para fins de análise jurídica do edital

Fls. 79

licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4° V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria n° 291/2021 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art.38-*omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

[1]BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

Fls. 80
Rub.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> [...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior*, elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

> **A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica**

---

[2]SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

[3]TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

Fls. 81
Rub.

condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.
Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.
Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**[4] (Grifo Nosso)

Entrementes, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lein°8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[5] pode ser conceituada como:

---

[4]DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQAw&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>, acesso em 20abr. 2015.

[5]DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Fls. 82
Rub.

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho[6], esta modalidade licitatória possui "[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]".

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que "*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é* ***viável a utilização da licitação na modalidade Pregão****, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e* ***por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais***." [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo[7] destacam que:

> "[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]".

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

Fls. 83
Rub.

[6]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

[7]ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 47[illegible]

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contrações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho[8]:

> "[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

Após análise completa do Pregão Presencial, dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequou perfeitamente ao descrito na argumentação supramencionada. Além disso, o processo licitatório guarda observância aos elementos contidos no art. 38 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei 8.666/93.

Fls. 84

[8]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, aprovam-se juridicamente as minutas do edital e da Ata de Registro de Preços, ressalvando que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 04 de agosto 2022.

GUSTAVO GARBATTI DO PRADO
PROCURADOR GERAL

Fls. 85
Rub.

ABERTURA: 18 de agosto de 2022 às 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:10 às 07:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de fluídos e óleos lubrificantes para atender a demanda da Prefeitura Municipal, suas secretarias e departamentos..

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 04 de agosto de 2022.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2022

Data: 04 de Agosto de 2022.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICA MUNICIPAL RELACIONADAS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder férias as Servidoras Pública Municipal relacionadas abaixo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei Nº 725/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA CLAUDIA DA SILVA VAIANDT	AGENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04/08/2022	23/08/2022
			20 DIAS DE FÉRIAS	
ELIDA SOAVE CAJANGO	AGENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E TESOURARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	05/08/2022	24/08/2022
			10 DIAS DE FÉRIAS	

Art. 2º - Ao término do período concedido neste ato deverão os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS – 04/08/2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2022

DATA: 04 de Agosto de 2022

EMENTA: CONCEDE VINTE (20) DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 10 (DEZ) EM PECÚNIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª. **ELIANA DO PRADO PEREIRA.**

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Pública Municipal Sr.ª. **ELIANA DO PRADO PEREIRA,** portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº 0565333-5 – SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, atendendo a requerimento de férias que têm direito, em conformidade com a Lei Nº 725/2016, de 14 de março de 2016, com início do gozo das férias no dia 05/08/2022 e termino no dia 24/08/2022, retornando às atividades no dia 25/08/2022.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá a servidora retornar as atividades concernentes ao seus cargo junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – 04/08/2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO ADM Nº 009/2021

Nova Marilândia – MT, 04 de Agosto de 2022.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI

AG: NOVA MARILÂNDIA - MT

Prezado (a) gerente;

Vimos através do presente, solicitar que o servidor público abaixo nominado, seja autorizado a realizar movimentação das contas, com poderes abaixo relacionados, de acordo com atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão:

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA MARILÂNDIA - PREVINOM**

CNPJ: **13.715.755/0001-14**

REGINALDO SANTOS DA SILVA, portador do RG Nº 1073968-8 - SEJSP/MT e CPF: 830.358.181-34 residente e domiciliado em Nova Marilândia-MT.

Segue relação dos poderes:

045 – AMPLOS PODERES 009 – EMITIR CHEQUES 010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO 011 – AUTORIZAR COBRANÇA 018 – UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES 020 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO 026 – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES 027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHE-

Fls. 86
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 367/2022/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - EXONERAR, a partir da data da Presente Portaria, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Jefferson Balestrin, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, lotada no Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de obras Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria n°. 232/2022/GP/PMNG, de 03/05/2022.

ART. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO: 021/2022/SMAF/PMNG

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 05/08/2022 a 05/08/2023

CONTRATADA: **JAFERSON BALESTRIN**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS (PÁ CARREGADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 2.500,00 (MENSAL)

DATAÇÃO: ELEMENTO: 3190.04.00.00.00: FUNCIONAL PROGRAMÁTICO 04.122.0006.2044

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 370/2022/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1° - EXONERAR, a pedido e a partir da data da Presente Portaria, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Weliton Rodrigo Dente, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, neste município de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria n°. 052/2021/GP/PMNG, de 09/02/2021.

ART. 2° - O (a) Servidor (a) exonerado (a) pela presente portaria, fica definitivamente desligado do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste município de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 02/01/2014.

ART. 3° - O (a) Servidor (a) ora exonerado (a) deverá dirigir-se ao Gabinete do Diretor, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

ART. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE NOVA LACERDA**

CONTRATADA: **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Aditar à Ata de Registro de Preço 060/2021, decorrente do Pregão Presencial 053/2021, devido reajuste de preços ao reequilíbrio econômico e aumento que recairam sobre os itens relacionados abaixo, aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/199393. A partir desta data, o preço desses produtos passa a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	VALOR ANTERIOR	RAJUSTE %	VALOR REAJUSTE	VALOR ATUAL
044 – CARVEDILON – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADM. ORAL EMBALADOS EM BLISTER	R$ 0,11	45,4545 %	**R$ 0,05**	**R$ 0,16**
105 – FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA ADM ORAL, BEM. BLISTER	R$ 0,40	20,0000%	**R$ 0,08**	**R$ 0,48**
169 – PARACETAMAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, FRASCO, CÁPSULA, VIA ADM. ORAL – FRASCO DE 10 ML.	R$ 0,75	157,3333 %	**R$ 1,18**	**R$ 1,93**

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 060/2021 permanecem inalteradas.

Nova Lacerda – MT, 22 de julho de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 50/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 50/2022

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 50/2022.

Fls. 87
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO: 022/2022/SMAF/PMNG

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 08/08/2022 à 08/08/2023

CONTRATADA: **RONEI GOMES BRATTFICHER**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEÍCULO GRANDE), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 2.500,00 (MENSAL)

DATAÇÃO: ELEMENTO: 3190.04.00.00.00: FUNCIONAL PROGRAMÁTICO 04.122.0006.2044

Data: 05/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 46/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 46/2022.

ABERTURA: 19 de agosto de 2022 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:10 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 05 de agosto de 2022.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 53/2022.

ABERTURA: 18 de agosto de 2022 ás 14:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 13:40 ás 14:00 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada em fornecimento de combustíveis no município de Cuiabá, para atender as Secretarias do município de Nova Lacerda - MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 05 de agosto de 2022.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

DATA: 05 de Agosto de 2022.

EMENTA: CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL Sr.ª **MARLENE FERNANDES DA SILVA**, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal **Sr.ª MARLENE FERNANDES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG nº 0775322-5- SJ/MT e CPF nº 851.379.521-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com a Lei Municipal Nº 725/2016, iniciando o gozo no dia 08/08/2022 e término em 05/11/2022, retornando as atividades normais no dia 06/11/2022.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá a servidora retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – 05/08/2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - ASS- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 386.304,09

CONTRATADO (A): BMQ PARTS E RENTAL LTDA **CNPJ:** 33.439.689/0001-04

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de Agosto de 2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

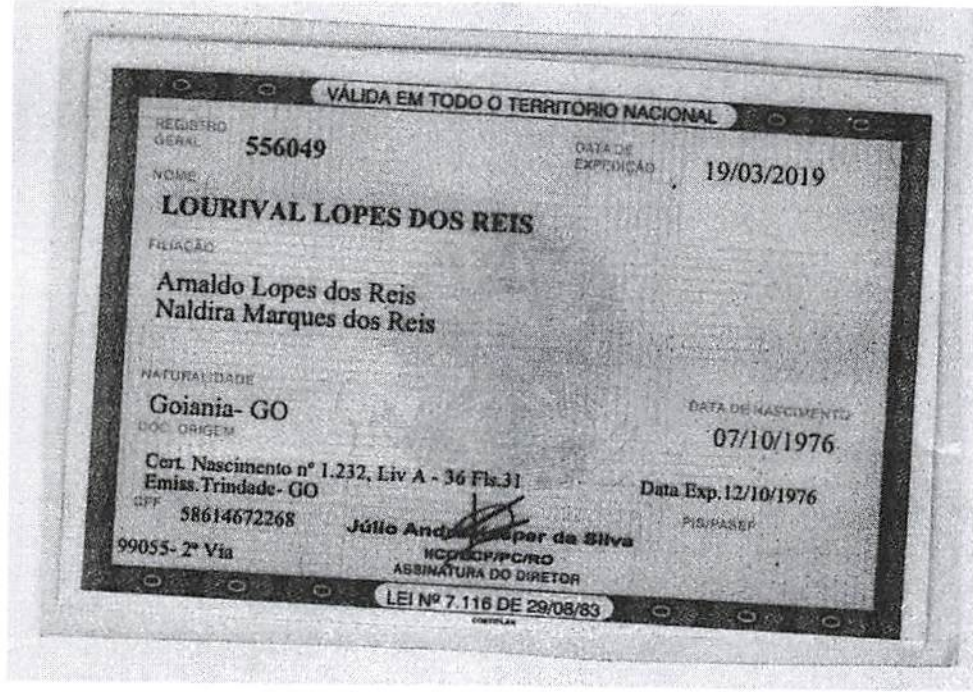
LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - ASS- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 323.557,00

CONTRATADO (A): W. F. OLIVEIRA COM. DE PECAS E MAQUINA **CNPJ:** 26.875.998/0001-61

Fls. 88
Rub.

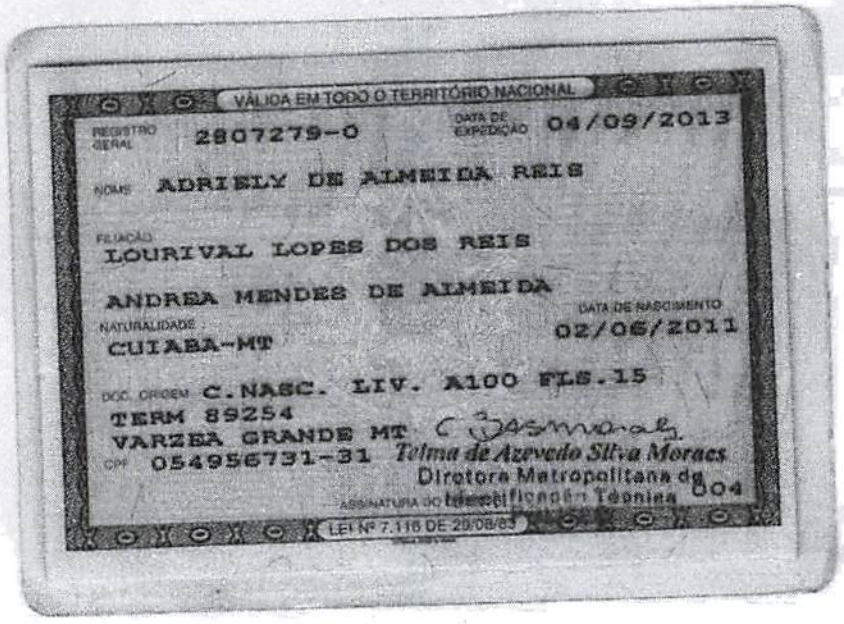




Confere com Original
Prof. Municipal Miguel Arcanjo

Fls. 89
Rub.





Confere com Original
Prof. Municipal Nova Lacerda

Fls. 90
Rub.

BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10.173.758/0001-85
NIRE: 51.201.074.313

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LOURIVAL LOPES DOS REIS , nacionalidade brasileira, natural de Goiânia, GO, onde nasceu a 07 de outubro de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Arnaldo Lopes do Reis e Naldira Marques dos Reis, portador da cédula de identidade RG nº 556.049, SSP/RO, CPF nº 586.146.722-68, residente e domiciliado na Rua Cinco, Quadra 04, Lote 14, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande, MT, CEP. 78128-262; e,

ADRIELY DE ALMEIDA REIS, nacionalidade brasileira, natural de Cuiabá, MT, onde nasceu a 02 de junho de 2011, solteira, estudante, filha de Lourival Lopes dos Reis e Andrea Mendes de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 2807279-0, SSP/MT, CPF nº 054.956.731-31, residente e domiciliada na Rua Cinco, Quadra 04, Lote 14, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande, MT, CEP. 78128-262 Brasil, assistida, neste ato, por Pai/Representante, Sr. Lourival Lopes dos Reis, nacionalidade brasileira, nascido em 07 de outubro de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 556.049, SSP/RO, CPF nº 586.146.722-68.

SÓCIOS da sociedade limitada de nome empresarial **BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201074313, com sede Av Adelino Jose Zamo, 223-S , Centro, Campos de Júlio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.173.758/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Confere com Original
Prof. Marcos Nascimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 91
Rub.

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Mato Grosso, 411-E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Comodoro, MT, CEP: 78310-000.

ENDEREÇO DOS SOCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço residencial dos sócios LOURIVAL LOPES DOS REIS e ADRIELY DE ALMEIDA REIS, passa a ser: Avenida Rubens de Moura, nº 88-W, Bairro Nova Vacaria, Comodoro, MT, CEP: 78310-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Comodoro.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10.173.758/0001-85
NIRE: 51.201.074.313

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LOURIVAL LOPES DOS REIS , nacionalidade brasileira, natural de Goiânia, GO, onde nasceu a 07 de outubro de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Arnaldo Lopes do Reis e Naldira Marques dos Reis, portador da cédula de identidade RG nº 556.049, SSP/RO, CPF nº 586.146.722-68, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Moura, 88-W, bairro Nova Vacaria, Comodoro, MT, CEP. 78310-000.

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 92
Rub.

ADRIELY DE ALMEIDA REIS, nacionalidade brasileira, natural de Cuiabá, MT, onde nasceu a 02 de junho de 2011, solteira, estudante, filha de Lourival Lopes dos Reis e Andrea Mendes de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 2807279-0, SSP/MT, CPF nº 054.956.731-31, residente e domiciliada na Avenida Rubens de Moura, 88-W, bairro Nova Vacaria, Comodoro, MT, CEP. 78310-000, Brasil, assistida, neste ato, por Pai/Representante, Sr. Lourival Lopes dos Reis, nacionalidade brasileira, nascido em 07 de outubro de 1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 556.049, SSP/RO, CPF nº 586.146.722-68, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Moura, 88-W, bairro Nova Vacaria, Comodoro, MT, CEP. 78310-000.

SÓCIOS da sociedade limitada de nome empresarial **BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201074313, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.173.758/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de **BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO – A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida Mato Grosso, 411-E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Comodoro, MT, CEP: 78310-000.

CLAUSULA TERCEIRA

INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO – A sociedade iniciou atividades em 11/07/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, por deliberação dos sócios, ser efetuadas, a qualquer momento, alterações contratuais que se fizerem convenientes.

CLAUSULA QUARTA

OBJETIVOS SOCIAIS – A empresa tem por objetivo social:

- Comercio varejista de rolamentos, retentores, buchas, mancais, polias, lubrificantes, peças e acessórios automotivos, agrícolas e industriais, maquinas e equipamentos;
- Comercio varejista de produtos de EPI – equipamentos de proteção individual;
- Serviços de instalação de acessórios, manutenção e reparação em veículos automotores;
- Serviços de balanceamento e alinhamento de veículos automotores
- Importação e exportação de peças e acessórios automotivos.

Confere com Original
Cart. Mun. Not. e Loteria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: **DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA**
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CLAUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL – O capital social, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma.

SOCIOS	QUOTAS	EM R$
LOURIVAL LOPES DOS REIS	29.850	R$ 29.850,00
ADRIELY DE ALMEIDA REIS	150	R$ 150,00
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO – A administração e uso da denominação social caberá ao sócio **LOURIVAL LOPES DOS REIS**, isoladamente, que fará a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS – Todas as deliberações da sociedade, que envolvem alterações na orientação de seus negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo ou natureza, serão sempre tomadas por deliberação conjunta dos sócios.

CLAUSULA OITAVA

PRÓ-LABORE – Os sócios estabelecerão, de comum acordo, o valor da retirada de pró-labore que caberá a cada um, em face do trabalho pessoal que vier a dispensar em prol da empresa.

CLAUSULA NONA

BALANÇO PATRIMONIAL – O exercício social coincidira com o ano civil. Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Confere com Original
Pref. Municipal Nova Brasilândia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 94
Rub.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, até o dia 30 de abril, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLAUSULA DECIMA

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE – Por decisão dos sócios, a sociedade poderá ser extinta a qualquer momento. Nesta hipótese, proceder-se-á ao levantamento de um **BALANÇO GERAL EXTRAORDINARIO** para apuração do Patrimônio Liquido, cujo resultado será distribuído entre os sócios, na forma estabelecida na Clausula Nona, através dos bens e obrigações que compuserem o balanço apurado.

CLAUSULA DECIMA–PRIMEIRA

RETIRADA DE SOCIO – O sócio que desejar se retirar da sociedade, devera comunicar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Realizar-se-á o levantamento de um BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAORDINARIO para a apuração do lucro ou prejuízo da sociedade até a data, para fins de cálculos de direitos e obrigações de cada sócio, conforme estabelecido na Clausula Nona. O resultado, positivo ou negativo, será negociado entre os sócios, sempre de modo a não prejudicar o normal funcionamento da atividade da empresa, resguardando a sua situação econômico-financeira em grau de normalidade.

CLAUSULA DECIMA–SEGUNDA

EXCLUSÃO DE SOCIO – A empresa não se extinguira pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios. Os sócios restantes, se desejarem, manterão o seu funcionamento e as quotas do retirante ou impedido de exercer a atividade comercial serão adquiridas pelos sócios remanescentes ou terceiros, observada a ordem de preferência legal e obtida, no caso de venda das quotas a terceiros, a previa anuência dos sócios que prevalecerem.

CLAUSULA DECIMA–TERCEIRA

FALECIMENTO, INSOLVENCIA OU INTERDIÇÃO DE SOCIO – Tambem não se dissolverá a empresa pelo falecimento, insolvência ou interdição de um dos sócios, devendo ser observado, conforme o caso, os seguintes dispositivos:

I – Em caso de falecimento, os herdeiros do "de cujus" poderão fazer parte da sociedade, desde que não exista oposição por parte dos outros sócios, caso em que será levantado um Balanço Patrimonial, nos termos previstos na Clausula Decima-Primeira;

II – No caso de insolvência de um dos sócios, suas quotas serão adquiridas pelos outros sócios, pelo valor patrimonial apurado em balanço, observando-se, no que couber as disposições da Clausula Decima-Primeira;

III – Em caso de interdição de um dos sócios, serão aplicadas aas disposições do inciso 1, acima.

Confere com Original
Pref Municipal Nova Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 95
Rub.

CLAUSULA DECIMA–QUARTA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O Administrador, ***LOURIVAL LOPES DOS REIS,*** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA–QUINTA

FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Comodoro, MT, 15 de junho de 2015.

LOURIVAL LOPES DOS REIS

ADRIELY DE ALMEIDA REIS
Lourival Lopes dos Reis (Pai/Representante)

Testemunhas:

Ana Claudete Velho Uebel
RG: 9016705742 SSP/RS

Rogerio Uebel
RG: 4003023423, SSP/RS

Confere com Original
Cart. Mario Gil Nora Lisboa

2.º Serviço Notarial Vieira
Comarca de Comodoro MT
RECONHEÇO A FIRMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 07/08/2015 sob nº 20159340888
Protocolo: 15/934088-8 de 13/07/2015
NIRE: 51201074313
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: **DC30C-2B114-F2008-AC2AD-16947-2E816-50145-8CDEA**
Cuiabá, 10/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fls. 96
Rub.

2º SERVIÇO NOTARIAL, PROTESTO, REGISTRAL CIVIL, PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (0__65) 3283-1160
Tabelião: BEL. VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA
Substituta: MARIA BATISTA M. DA COSTA VIEIRA

Reconheço por verdadeira a firma de: LOURIVAL LOPES DOS REIS
Selo: AQD - 89456 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 31/07/2015 Valor: R$ 5,00
Funcionario : LUCAS

Maria Batista Medeiros da Costa Vieira

Selo de Controle Judicial
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia : 57

Maria B. M. C. Vieira
Tabeliã Substituta
Comarca de Comodoro - MT
CPF: 357 291 801-44

2º SERVIÇO NOTARIAL, PROTESTO, REGISTRAL CIVIL, PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (0__65) 3283-1160
Tabelião: BEL. VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA
Substituta: MARIA BATISTA M. DA COSTA VIEIRA

Reconheço por verdadeira a firma de: LOURIVAL LOPES DOS REIS
Selo: AQD - 89457 Cod. 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT 31/07/2015 Valor: R$ 5,00
Funcionario : LUCAS

Maria Batista Medeiros da Costa Vieira

Selo de Controle Judicial
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia : 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.173.758/0001-85 MATRIZ		11/07/2008

NOME EMPRESARIAL
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BUIUS AUTO PECAS CENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	411-E	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.310-000	NOSSA SENHORA DE FATIMA	COMODORO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BUIUAUTOPECAS@HOTMAIL.COM	(65) 3283-1002/ (65) 9905-6102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **18:36:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 97
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.362.944-9	**10.173.758/0001-85**	**23/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
BUIU'S AUTO PEÇAS CENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MATO GROSSO	**411-E**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78310-000	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**	**COMODORO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil.delta@brturbo.com.br	**(65) 3283-1033**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**02/07/2014**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 11/07/2022 às 09:27:45 (data e hora de Cuiabá)

Fls. 98
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120107431-3	10.173.758/0001-85	11/07/2008	11/07/2008

Endereço Completo:
AVENIDA MATO GROSSO 411E - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP 78310-000 - COMODORO/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ROLAMENTOS, RETENTORES, BUCHAS, MANCAIS, POLIAS, LUBRIFICANTES, PECAS AUTOMOTIVAS, AGRICOLAS E INDUTRIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EPI EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL,
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS.

Capital Social: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
054.956.731-31	ADRIELY DE ALMEIDA REIS	xxxxxxx	R$ 150,00	SOCIO
586.146.722-68	LOURIVAL LOPES DOS REIS	xxxxxxx	R$ 29.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2015 — Número: 20159340888

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BUIUROL AUTO PECAS LTDA ME	5120107431-3	20112097944	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Maio de 2022 11:33

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004311415 e visualize a certidão)

22/064.200-1

Fls. 99
Rub.

BUIU
AUTO PEÇAS E AUTO CENTER
QUALIDADE É NOSSA MARCA!
65 3283-1002 65 3283-1033

ANEXO V

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°46/2022**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Comodoro-Mt., 12 de Agosto de 2022.

Lourival Lopes dos Reis
RG: 000556049 SSP/RO

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000 COMODORO-MT

Fls. 100
Rub.

BUIU
AUTO PEÇAS E AUTO CENTER
QUALIDADE É NOSSA MARCA!
65 3283-1002 65 3283-1033

==========

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

==========

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
Comissão Permanente de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046 / 2022

BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ n°10.173.758/0001-85, Av. Mato Grosso, 411- E – Nossa Senhora de Fátima – Comodoro - MT, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

a) se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP),
b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Comodoro – Mt ., 12 de Agosto de 2022.

Lourival Lopes dos Reis
RG: 000556049 SSP/RO

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000
COMODORO/MT

Fls. 101
Rub.

Data da consulta: 17/08/2022 06:41:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.173.758/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls. 102
Rub.

BUIU
AUTO PEÇAS E AUTO CENTER
QUALIDADE É NOSSA MARCA!

65 3283-1002 65 3283-1033

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
N.º Pregão 046/2022

A Buiu Auto Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.173.758/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.Lourival Lopes dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 556.049 SSP/RO e do CPF nº 586.146.722-68, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa , e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Comodoro-Mt., 12 de Agosto de 2022

Lourival Lopes dos Reis
CPF: 586.146.722-68
RG: 000556049 SSP/RO
(Sócio Proprietário)

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000 COMODORO/MT

Fls. 103
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	**10.173.758/0001-85**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
11/07/2008	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
23/03/2022 18:49:21
Número do Recibo
02.07.22082.0408874-3
Autenticação
10098.17296.37175.58254

Fls. 104
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **10.173.758/0001-85**
Nome empresarial: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **11/07/2008**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 054.956.731-31

Nome: ADRIELY DE ALMEIDA REIS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	1,00%

Fls. 105
Rub.

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 586.146.722-68

Nome: LOURIVAL LOPES DOS REIS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 19.250,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	99,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.173.758/0001-85 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 391.442,61
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 526.803,12
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 6.320,93
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 767.981,50
Aquisições no mercado interno	R$ 767.981,50
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

Fls. 106
Rub.

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 591,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 4.222,85
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 768.572,50
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 713.466,80

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R$ 965,17
PR	R$ 121.352,00
SP	R$ 11.990,65

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R$ 320,00
RO	R$ 2.814,59
SP	R$ 5.095,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	CAMPOS DE JULIO	R$ 1,21
MT	COMODORO	R$ 1,40

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

Fls. 107
Rub.

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **23/03/2022 18:49:21**

Número do Recibo: **02.07.22082.0408874-3**

Autenticação: **10098.17296.37175.58254**

Fls. 108
Rubr.

BUIU
AUTO PEÇAS E AUTO CENTER
QUALIDADE É NOSSA MARCA!
65 3283-1002 65 3283-1033

ANEXO VI

Minuta de Carta de Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 - TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM

Indicamos o(a) Sr.(a) ,LOURIVAL LOPES DOS REIS portador da cédula de identidade nº.556.049 , órgão expedidor SSP/RO, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta,interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Comodoro-Mt., 12 de Agosto de 2022.

Lourival Lopes dos Reis
RG: 000556049 SSP/RO
(Sócio Proprietário)

CNPJ: 10.173.758/0001-85

BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME

AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.360-000 COMODORO/MT

Fls. 009
Rub.

BMQ PARTS E RENTAL

CREDENCIAMENTO

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

Fls. 110
Rub.

[illegible]
BMO PARIS EUROPEAN LTDA
Insc. Est. [illegible]
Av. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201910731	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BMQ PARTS E RENTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200148076

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VARZEA GRANDE
Local

10 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 111
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2495786 em 10/03/2022 da Empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 220320918 - 10/03/2022. Autenticação: 2A3AA6D53A1A18E3D4D32D8D41D19B21B322EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/032.091-8 e o código de segurança NGfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.091-8	MTP2200148076	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 112

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2495786 em 10/03/2022 da Empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 220320918 - 10/03/2022. Autenticação: 2A3AA6D53A1A18E3D4D32D8D41D19B21B322EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/032.091-8 e o código de segurança NGfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2.
BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 33.439.689/0001-04

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES, Brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1981 em Alto Paraguai- MT, empresário, residente e domiciliada na Rua AMERICA DO SUL (LOT JD ESTADOS), n.º 14, quadra 12 CEP:78.158-000 – Jardim Dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 11707780, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF. - M.F. sob nº 914.739.501-04. Titular da empresa **BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 33.439.689/0001-04 LOCALIZADA SITUADA** Av. Júlio Domingos de Campos (LOT NUCLEO G- GLORIA), n°4581 sala 02 Bairro: Gloria, Municipio de Várzea Grande- MT, CEP: 78.141-000. Brasil., resolve por este ato realizar as seguintes alterações, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 parágrafo único da lei 10.406/06 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011. A alteração do nome empresarial e do nome fantasia, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterada esta Sociedade limitada - empresa **BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** passando a denominação social a ser **BMQ PARTS E RENTAL LTDA,** nome fantasia de **BMQ PARTS E RENTAL** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas.

Várzea Grande – MT, 09 de Março de 2022.

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES

Fls. 113
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2495786 em 10/03/2022 da Empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 220320918 - 10/03/2022. Autenticação: 2A3AA6D53A1A18E3D4D32D8D41D19B21B322EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/032.091-8 e o código de segurança NGfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.091-8	MTP2200148076	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 114

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2495786 em 10/03/2022 da Empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 220320918 - 10/03/2022. Autenticação: 2A3AA6D53A1A18E3D4D32D8D41D19B21B322EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/032.091-8 e o código de segurança NGfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, de CNPJ 33.439.689/0001-04 e protocolado sob o número 22/032.091-8 em 10/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2495786, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	10/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/032.091-8.

Fls. 115
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 10 de março de 2022

Fls. 136

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2495786 em 10/03/2022 da Empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 220320918 - 10/03/2022. Autenticação: 2A3AA6D53A1A18E3D4D32D8D41D19B21B322EF4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/032.091-8 e o código de segurança NGfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100293277

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VARZEA GRANDE
Local

19 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 117
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/149.760-6	MTP2100293277	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 118
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1.

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 33.439.689/0001-04

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES, Brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1981 em Alto Paraguai- MT, empresário, residente e domiciliada na Rua AMERICA DO SUL (LOT JD ESTADOS), n.° 14, quadra 12 CEP:78.158-000 – Jardim Dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 11707780, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF. - M.F. sob nº 914.739.501-04. **Empresa MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES 91473950104,** com sede na AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, nº 4581, SALA 02 Bairro: Gloria, Município de Várzea Grande – MT, CEP 78.141.000, Inscrita na Junta Comercial Do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE: 51802449800**, e no **CNPJ sob nº 33.439.689/0001-04**, resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA** , realiza neste ato ainda, alteração da **RAZÃO SOCIAL**, alteração do **NOME FANTASIA**, alteração das **ATIVIDADES ECONÔMICAS**, alteração de **ENDEREÇO**, alteração de **PORTE PARA EPP,** como de fato, SOCIEDADE LIMITADA , nos termos da IN 81 DREI 07/2020, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos termos e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual **MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES 91473950104**, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a denominação social a ser **BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA** nome fantasia de

Fls. 119

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

BMQPARTS E RENTAL ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser conforme descrito abaixo:

Comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças;

Locação de automóveis sem condutor;

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio varejista de calcados;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Serviços de reboque de veículos;

Comercio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças;

Fls. 120

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439699000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Comercio varejista de lubrificantes;

Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

ENDEREÇO:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENDEREÇO

A sede está instalada no endereço: Av. Júlio Domingos de Campos (LOT NUCLEO G-GLORIA), n°4581 sala 02 Bairro: Gloria, Munícipio de Várzea Grande-MT, CEP: 78.141-000. Brasil.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa estava enquadrada sob o porte de ME, porém passa a ter o porte EPP sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme LEI 9.841/99.

Por tanto, firma em ato continuo, o Contrato Social da SOCIEDADE LIMITADA.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 33.439.689/0001-04

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES, Brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1981 em Alto Paraguai- MT, empresário, residente e domiciliada na Rua AMERICA DO SUL (LOT JD ESTADOS), n.º 14, quadra 12 CEP:78.158-000 – Jardim Dos Estados, Município de Várzea Grande, Estado de Mato

Fls. 121
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Grosso, portador da Carteira de Identidade RG nº 11707780, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF. - M.F. sob nº 914.739.501-04, passando a constituir o **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 33.439.689/0001-04 LOCALIZADA SITUADA** Av. Júlio Domingos de Campos (LOT NUCLEO G- GLORIA), n°4581 sala 02 Bairro: Gloria, Munícipio de Várzea Grande-MT, CEP: 78.141-000. Brasil., ato constitutivo ao qual se obriga o seu titular:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO, DENOMINÇÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girara sob denominação social **BEIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** com sede na Av. Júlio Domingos de Campos (LOT NUCLEO G- GLORIA), n°4581 sala 02 Bairro: Gloria, Munícipio de Várzea Grande-MT, CEP: 78.141-000. Brasil. Sendo o nome Fantasia **BMQPARTS E RENTAL ME**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO O objeto social da empresa:

Comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças;

Locação de automóveis sem condutor;

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio varejista de calcados;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Fls. 122

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Serviços de reboque de veículos;

Comercio atacadista de maquinas equipamentos para terraplenagem mineração e construção partes e peças;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;

Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças;

Comercio varejista de lubrificantes;

Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INICIO DA ATIVIDADE E DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EMPRESA é por tempo indeterminado, sendo que sua atividade se deu início no dia 24/04/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Tendo em vista, o Capital social da EMPRESA é de R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) dividido em 30 mil quotas no valor nominal R$1,00(um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo titular da empresa, fica assim demonstrado e distribuído na forma abaixo

TITULAR E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

NOME	%	QTDE/QUOTAS	VALOR/R$
MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Fls. 123

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, pela integração do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração e uso da denominação social caberão ISOLADAMENTE ao titular **Sra. MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES,** com os poderes e atribuições, de representação ativa e passiva, na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (art. 997, VI/1.013. 1.015.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO TITULAR. A empresa necessariamente não se dissolvera em caso de morte ou impedimento judicial do TITULAR podendo a juízo(s) dos Herdeiros, continuar com sucessores ou representantes do falecido ou impedido, na forma como rege a Lei Civil.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore".

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara não estar incursos em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou semelhantes. (art. 1.011, parágrafo 1° CC/2002).

Fls. 124
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa nesta modalidade, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da lei, que o porte da empresa EPP - se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme LEI 9.841/99

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Várzea Grande MT, para resolver quaisquer controvérsias, duvidas, ou omissões originadas pelo presente contrato social, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estar assim de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigando-se a cumprir o presente.

Várzea Grande – MT, 11 de novembro de 2021.

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES

Fls. 125

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/149.760-6	MTP2100293277	16/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 126
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, de CNPJ 33.439.689/0001-04 e protocolado sob o número 21/149.760-6 em 16/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201910731, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/11/2021

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 14:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/149.760-6.

Fls. 127
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Fls. 128

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201910731 em 19/11/2021 da Empresa BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 33439689000104 e protocolo 211497606 - 16/11/2021. Autenticação: DB4440748C61F841A38AB1C85693B0BA5D4E532D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/149.760-6 e o código de segurança Ptjb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-906 - VÁRZEA GRANDE-MT
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de julho de 2022

RAFAEL RAMALHO SILVEIRA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório: 195 Cod.Ato:06

Selo Digital BTM 9473 **R$3,70** Horário 15:44

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Elizandra L. de**

7344224-SÉRIE J

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia:131 - MT

Fls. J-29
Rubr.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BMQ PARTS E RENTAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração Á empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.689/0001-04, Inscrição Estadual N° 13.763.993-7 com sede à Rua/Av. Júlio Domingos de Campos, N° 4581, SALA 02 bairro Jardim Gloria, CEP 78.141.000 - Cidade Várzea Grande, Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES brasileiro, casado, portador do CPF 914.739.501-04, DI 2266028 MTE MT, residente e domiciliado na Rodovia Mario Andreazza, nº 318, Condomínio Rubi, CEP 78144-901, Bairro Petrópolis, Várzea Grande, Mato Grosso. Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. *RICARDO GOMES DA SILVA, portador(a) do RG n.º 22111883 órgão expedidor SSP MT, Portador do. CPF: 049.787.361-37,*** a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial *Nº* **046/2022**. *A* ser realizada pelo Poder Executivo do Município de **NOVA LACERDA -MT,** para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra- judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES
CPF: 914.739.501-04 / RG: 2266028
CNPJ 33.439.689/0001-04
Sócio Administrador

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Fls. 130
Rub.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES

Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2022
Dou fé. Em testemunho (_____)
da verdade.

RAFAEL RAMALHO SILVEIRA - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:22

Selo Digital BTV 12024 R$ 7,90 Horário: 14:16

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: ANA CLARA

758935-SERIE J

BMQ PARTS E RENTAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. ***RICARDO GOMES DA SILVA, portador(a) do RG n.º 22111883 órgão expedidor SSP MT, Portador do. CPF: 049.787.361-37,*** **a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de NOVA LACERDA-MT, na modalidade Pregão Presencial Nº 46/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em** nome da Á empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.689/0001-04, Inscrição Estadual N° 13.763.993-7 com sede à Rua/Av. Júlio Domingos de Campos, Nº 4581, SALA 02 bairro Jardim Gloria, CEP 78.141.000 - Cidade Várzea Grande, Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES brasileiro, casado, portador do CPF 914.739.501-04, DI 2266028 MTE MT, residente e domiciliado na Rodovia Mario Andreazza, nº 318, Condomínio Rubi, CEP 78144-901, Bairro Petrópolis, Várzea Grande, Mato Grosso. especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES
CPF: 914.739.501-04 / DI: 2266028
CNPJ 33.439.689/0001-04
Sócio Administrador

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Fls. 131
Rubr.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P.I. Subsolo
Avenida Center Norte Shopping
Várzea Grande - MT - 78.125-700
Fone: (65) 3026-7702
atendimento@3oficiovg.com - CNPS: 15.007.382/0001-10

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES

Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2022
Dou fé. Em testemunho (_____)
da verdade.

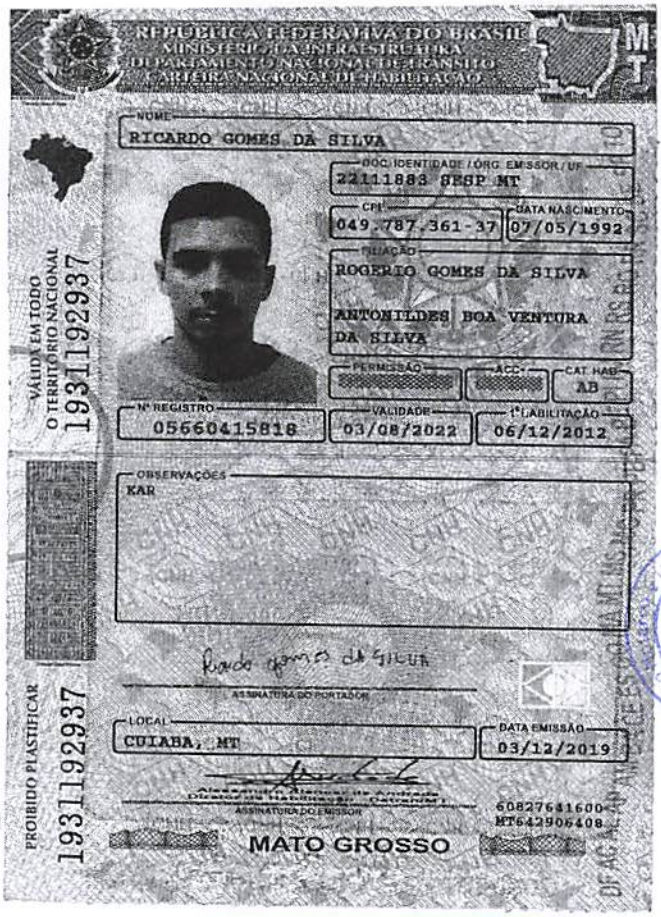
RAFAEL RAMALHO SILVEIRA - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:22

Selo Digital BTV 12025 R$ 7,90 Horário: 14:16

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: ANA CLARA

758936-SÉRIE J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22111883 SESP MT

CPF
049.787.361-37

DATA NASCIMENTO
07/05/1992

FILIAÇÃO
ROGERIO GOMES DA SILVA
ANTONILDES BOA VENTURA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05660415818

VALIDADE
03/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2012

OBSERVAÇÕES
KAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

608276416 00
MT642906408

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931192937

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931192937



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P.1, Subsolo
Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3026-7702
atendimento@2oficiovg.com - CNPJ: 15.007.882/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
VÁRZEA GRANDE/MT, 31 de maio de 2022

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato: 05

Selo Digital BSV 61539 **R$3,70** Horário 16:24

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Elizandra L. de Fi**

7557705 SERV

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:181

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

Fls. 132
Rubr.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BMQ PARTS E RENTAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

ANEXO V

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Á empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.689/0001-04, Inscrição Estadual N° 13.763.993, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado declara , em atendimento ao previsto no item 5.2 do Edital de Pregão N° 050/2022 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

Ricardo Gomes da Silva

RICARDO GOMES DA SILVA
CPF: 049.787.361-37/ RG 22111883
CNPJ 33.439.689/0001-04
PROCURADOR

Fls. 133
Rub.

ENDEPW

BMQ PARTS E RENTAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

DECLARAÇÃO DE ME EPP

Á empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.689/0001-04, Inscrição Estadual N° 13.763.993, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

Ricardo Gomes da Silva

RICARDO GOMES DA SILVA
CPF: 049.787.361-37/ RG 22111883
CNPJ 33.439.689/0001-04
PROCURADOR

Fls. 134
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120191073-1	33.439.689/0001-04	24/04/2019	24/04/2019

Endereço Completo:
AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT NUCLEO G - GLORIA) 4581 SALA 2 - BAIRRO GLORIA CEP 78141-000 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
914.739.501-04	MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2022 Número: 2495786

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS VINICIUS SOUZA NEVES 91473950104	5180244980-0	51201910731	xx	TRANSFORMACAO
BIEL COMERCIO DE PECAS LTDA	xxxxxxx	2495786	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004714201 e visualize a certidão)

22/108.515-7

Fls. 135
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Agosto de 2022 10:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004714201 e visualize a certidão)

22/108.515-7

Fls. 136
Rubr.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 15:40:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
CNPJ: **33.439.689/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. 137
Rub.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 138

Rub.

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA – EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscr. Est.: 00000131536583
Rua Goiás - Centro - Pontes e Lacerda - 78.250-000 - Mato Grosso
Fone: (0**65)3266-2404 Fax: (0**65)3266-6093

ANEXO VI
Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – Tipo Maior Desconto Percentual por Item.

A Retifica de Motores São Paulo Vale do Guaporé LTDA, inscrita no CNPJ 00.075.138/0001-50, sediada na Rua Goias 1391, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP 78250-000, por seu proprietário abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 indica como nosso representante legal na licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, o senhor **Jairi Almeida dos Reis**, portador da cédula de identidade nº **1793837-6 SSP/MT.**

Pontes e Lacerda – MT, 17 de Agosto de 2022

2º OFÍCIO

Amarildo Santana
CPF: 350.031.622-00
Proprietário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Ser
Tabel
PONTES E LAC MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Reconheço por semelhança a firma de: AMARILDO SANTANA
Selo Digital: BUG11576 Selo de Controle Digital
R$7,90 Cod.: 22
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 18 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: LUCAS Cod. Cartório:126
Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000 MT
Pontes e Lacerda

Fls. 139
Rub.

RETIFICA
SÃO PAULO
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI – EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscr. Est.: 00000131536583
Rua Goiás - Centro - Pontes e Lacerda - 78.250-000 - Mato Grosso
Fone: (0**65)3266-2404 Fax: (0**65)3266-6093

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM.

SAIBAM quanto este instrumento particular de procuração é de fiel valor que, a Empresa **RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI,** estabelecida a Av. Goiás, nº. 1391, Centro, Pontes e Lacerda/MT - CEP: 78.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **00.075.138/0001-50**, neste ato representado por seu titular Sr. **AMARILDO SANTANA,** brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional nesta cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da CI/RG nº. 375757/SSP/RO, inscrito no CPF/MF. Nº. 350.031.622-00, nomeia e constitui seu procurador o Sr**. Jairi Almeida dos Reis,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da CI/RG nº. 17938376/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.946.431-08, residente e domiciliado neste município de Pontes e Lacerda/MT, a quem confere amplos poderes para o fim especifico de representá-la junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT**, podendo para tanto o dito procurador formular ofertas e lances de preços, receber intimações e notificações, para desistência ou não de recursos, bem como responder por todos e quaisquer atos pertinentes a Licitação Pregão Presencial de nº **046/2022**, enfim, representá-lo em todos os setores e departamentos deste ilibado órgão público, o referido é verdade dou fé.

Pontes e Lacerda/MT, 17 de Agosto de 2022.

2º OFÍCIO

AMARILDO SANTANA
RG: 375757/SSP/RO
CPF/MF: 350.031.622-00
CNPJ/MF da empresa: 00.075.138/0001-50

Fls. 140
Rub.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Ricardo [illegible]

PONTES E LACERDA

PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartoriopontesiacerda
Fone: (65) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: AMARILDO SANTANA

Selo Digital: BUG11575
R$7,90 Cod.: 22

Selo de Controle Digital

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 18 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: LUCAS Cod. Cartório:126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMARILDO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
375757 SESP RO

CPF
350.031.622-00

DATA NASCIMENTO
03/08/1971

FILIAÇÃO
LORIVAL SANTANA
LUZIA DA SILVA SANTANA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
00009016386

VALIDADE
14/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/05/2019

LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

Alessandro Alencastro Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

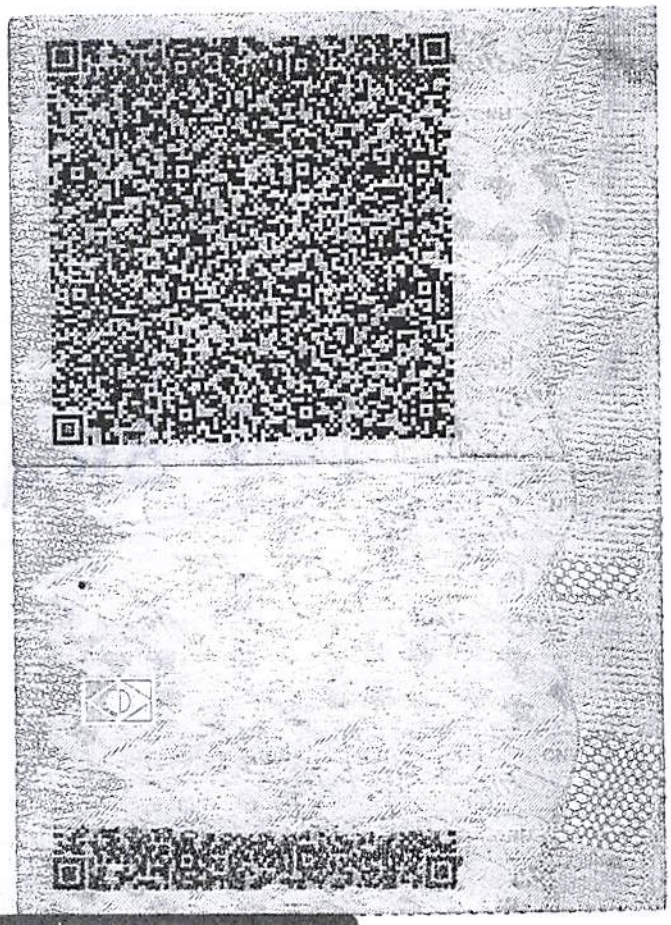
ASSINATURA DO EMISSOR

66505301818
MT640143512

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
182327760 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
182327760 1



2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartoriopontesiacerda
Fone: (65) 3266-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BTP 30174 — Selo de Controle Digital

Cod.: 06 R$3,70

Cód. Cartório: 126.

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Atendente: JAQUELINE SILVA RAMIRES

Pontes e Lacerda – MT, 07 de julho de 2022

Gilmar Bernado da Costa — Escrevente Autorizado

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartoriopontesiacerda
Fone: (65) 3266-1546

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada. Dou fé.

Selo Digital: BUG 11578 — Selo de Controle Digital

Cod.: 06 R$ 3,70

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cod. Cartório: 126

Atendente: LUCAS

Pontes e Lacerda-MT, 18 de agosto de 2022

Max Silva Novais — Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fls. 141
Rubr.

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIRI ALMEIDA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17938376 SSP MT

CPF
045.946.431-08

DATA NASCIMENTO
24/10/1990

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO DOS REIS
ELIANE APARECIDA ALMEIDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05123780501

VALIDADE
07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2011

OBSERVAÇÕES

Jairi Almeida dos Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO
08/06/2021

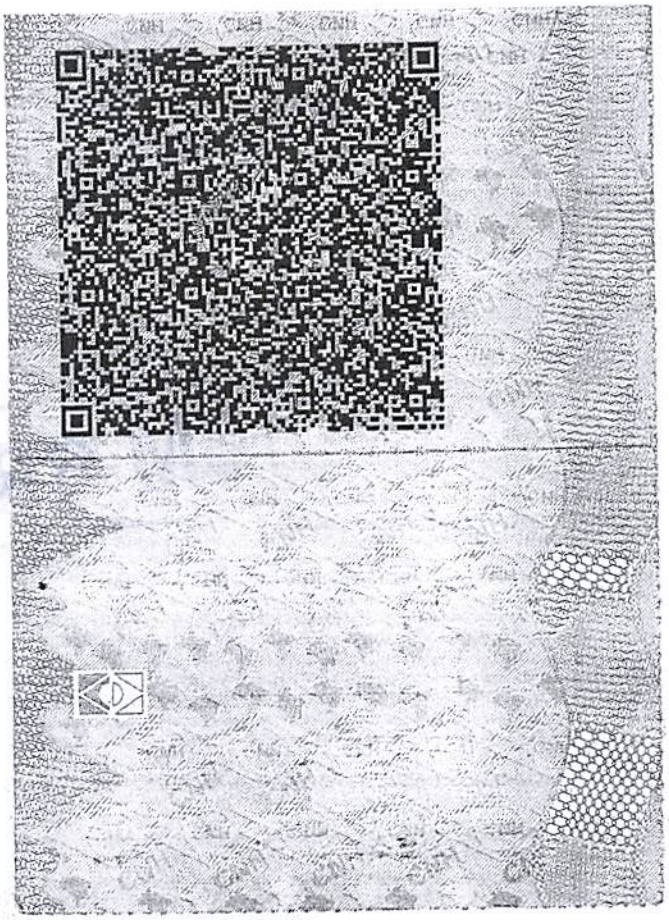
Alessandro Alencar de Arruda
Diretor de Habilitação - DETRAN/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

80065009657
MT649069986

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20789568 53

PROIBIDO PLASTIFICAR
20789568 53



2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contatonasul@oficio.com.br
Site: www.pt2oficio.com.br / @cartoriopontesiacerda
Fone: (65) 3266-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BTP 30177 — Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$3,70
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: JAQUELINE SILVA RAMIRES
Pontes e Lacerda – MT. 07 de junho de 2022

Gilmar Bernado da Costa — Escrevente Autorizado

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pt2oficio.com.br
Site: www.pt2oficio.com.br / @cartoriopontesiacerda
Fone: (65) 3266-1546

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada. Dou fé.
Selo Digital: BUG 11579 — Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Cód. Cartório: 126.
Atendente: LUCAS

Pontes e Lacerda-MT, 18 de agosto de 2022

Max Silva Novais — Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fls. 142
Rubr.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600165738	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100055590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PONTES E LACERDA
Local

20 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 143
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.179-7	MTP2100055590	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.031.622-00	AMARILDO SANTANA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 144

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI

CNPJ/MF: 00.075.138/0001-50

AMARILDO SANTANA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº. 350.031.622-00 e documento de identidade RG nº. 375757/SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Olegário Batista de Queiroz, nº. 307, Jardim União, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000, filho do Sr. Lorival Santana e Sra. Luzia da Silva Santana, nascido na data de 03 de agosto de 1971, na cidade de Cáceres/MT;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de nome empresarial **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE: 51600165738, com sede na Rua Goiás nº 1391, Centro, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº. 00.075.138/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por objeto:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Comercio varejista de lubrificantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Fls. 145

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI CNPJ/MF: 00.075.138/0001-50

AMARILDO SANTANA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº. 350.031.622-00 e documento de identidade RG nº. 375757/SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Olegário Batista de Queiroz, nº. 307, Jardim União, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000, filho do Sr. Lorival Santana e Sra. Luzia da Silva Santana, nascido na data de 03 de agosto de 1971, na cidade de Cáceres/MT;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI** e nome fantasia **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua Goiás nº 1391, Centro, neste Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por objeto:

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
Comercio varejista de lubrificantes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes.

Fls. 146
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ EIRELI
CNPJ/MF: 00.075.138/0001-50

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: - A empresa terá duração por tempo indeterminado a partir da data do registro do seu Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 23/05/1994, extinguindo-se, todavia por decisão do titular que contém a totalidade do capital social a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no art. 997, II, CC/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo titular.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social subscrito pelo titular que é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica assim dissolvido ao titular:

TITULAR	%	VALORES
AMARILDO SANTANA	100	R$ 100.000,00
TOTAL	**100**	**R$ 100.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: - A empresa será administrada pelo titular **AMARILDO SANTANA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital social integralizado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedido, ou em virtude de condenação

Fls. 147
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara ainda, o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o da Comarca de Pontes e Lacerda /MT.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento via certificado digital.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de abril de 2021.

AMARILDO SANTANA
Assinado digitalmente
CPF: 350.031.622-00

Fls. 148
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.179-7	MTP2100055590	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.031.622-00	AMARILDO SANTANA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 149
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, de CNPJ 00.075.138/0001-50 e protocolado sob o número 21/053.179-7 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2364615, em 22/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.031.622-00	AMARILDO SANTANA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.031.622-00	AMARILDO SANTANA

Cuiabá, quinta-feira, 22 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2021, às 08:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/053.179-7.

Fls. 150
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 22 de abril de 2021

Fls. 151

Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364615 em 22/04/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, CNPJ 00075138000150 e protocolo 210531797 - 20/04/2021. Autenticação: 98B59AF466C225E4386BAA19FE4A910A7C0309D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/053.179-7 e o código de segurança ngMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI	**00.075.138/0001-50**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
24/05/1994	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/03/2022 18:13:29
Número do Recibo
02.07.22090.0819474-7
Autenticação
00227.07366.51659.38242

Fls. 152
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**00.075.138/0001-50**
Nome empresarial:	**RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI**
Data de abertura no CNPJ:	**24/05/1994**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	8
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 350.031.622-00

Nome: AMARILDO SANTANA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Fls. 153

Rubr.

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.075.138/0001-50 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 1.561.297,11
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 1.896.444,33
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 60.440,36
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 4.103,42
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.804.385,87
Aquisições no mercado interno	R$ 1.804.385,87
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 9.480,02
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 108.516,05
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 2.481.465,79
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 456.956,68

Total de entradas interestaduais por UF

Fls. 154
Rub.

UF	Valor
GO	R$ 36.321,43
MG	R$ 917,30
MS	R$ 8.979,70
PR	R$ 21.270,45
RO	R$ 15.191,24
RS	R$ 4.253,58
SC	R$ 3.232,98
SP	R$ 49.828,85

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R$ 30.950,93
PR	R$ 1.000,00
RO	R$ 76,44
RS	R$ 4.253,58
SC	R$ 4.992,00
SP	R$ 4.209,80
TO	R$ 3.400,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	PONTES E LACERDA	R$ 0,00

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município PONTES E LACERDA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário	R$ 0,00
Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural	

Fls. 155
Rub.

Valor da compra		R$ 302.686,75
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	PONTES E LACERDA	R$ 3.990,00
MT	CUIABA	R$ 298.696,75

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **31/03/2022 18:13:29**

Número do Recibo: **02.07.22090.0819474-7**

Autenticação: **00227.07366.51659.38242**

Fls. 156

Rub.

Data da consulta: 18/08/2022 15:20:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.075.138/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls. 157
Rub.

RETÍFICA SÃO PAULO

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA – EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscr. Est.: 00000131536583
Rua Goiás - Centro - Pontes e Lacerda - 78.250-000 - Mato Grosso
Fone: (0**65)3266-2404 Fax: (0**65)3266-6093

ANEXO V
Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – Tipo Maior Desconto Percentual por Item.

A Retifica de Motores São Paulo Vale do Guaporé LTDA, inscrita no CNPJ 00.075.138/0001-50, sediada na Rua Goias 1391, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP 78250-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 Declara, sob as penas da lei que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pontes e Lacerda – MT, 17 de Agosto de 2022

Jairi Almeida dos Reis
CPF: 045.946.431.08
Representante

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000 MT
Pontes e Lacerda

Fls. 158
Rub.

RETÍFICA SÃO PAULO

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA – EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscr. Est.: 00000131536583
Rua Goiás - Centro - Pontes e Lacerda - 78.250-000 - Mato Grosso
Fone: (0**65)3266-2404 Fax: (0**65)3266-6093

ANEXO VII
Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – Tipo Maior Desconto Percentual por Item.

A Retifica de Motores São Paulo Vale do Guaporé LTDA, inscrita no CNPJ 00.075.138/0001-50, sediada na Rua Goias 1391, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP 78250-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2022, no uso de suas atribuições legais e para fins de participação na licitação 046/2022 da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, declara que é Empresa de Pequeno Porte (EPP), na forma da lei complementar federal nº 123 de 14.06.2006.

Pontes e Lacerda – MT, 17 de Agosto de 2022

Jairi Almeida dos Reis
CPF: 045.946.431.08
Representante

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000
Pontes e Lacerda MT

Fls. 159
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160016573-8	00.075.138/0001-50	23/05/1994	20/05/1994

Endereço Completo:

RUA GOIAS 1391 - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
350.031.622-00	AMARILDO SANTANA	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/04/2021 — Número: 2364615

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA EPP	5120053418-3	51600165738	xx	TRANSFORMACAO
J. M. SILVA & ARAUJO LTDA	5120053418-3	000074691	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004758311 e visualize a certidão)

22/116.496-1

Fls. 160
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Agosto de 2022 18:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004758311 e visualize a certidão)

22/116.496-1

Fls. 161
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

PREGÃO Nº 046/2022 – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

CNPJ: 06.256.792/0001-46

RETÍFICA DE MOTORES
COMANDO
RETIFICA DE MOTORES DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA
(65) 99352-7486 / 99352-9586 / 99352-9629
Pontes e Lacerda - MT - BR 174 KM 289

06.256.792/0001-46
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 72 - CEP: 78.250-000
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 162
Rub.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, com sede na Marginal Antônio Barbosa de Souza, n°. 2318, Chácara 72, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.256.792/0001-46 e Inscrição Estadual n° 13.748.415-1, neste ato representada por seu por seu sócio administrador, Sr. WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, portador da Cédula de Identidade n° 17637023 SSP/MT e CPF n° 014.260.721-55, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade n° 1184538-4 SJ MT e CPF n° 694.841.551-20, quem confere amplos poderes para representar a RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, perante no que se referir ao Pregão Presencial n° 046/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. Apresente procuração é válida até o dia 31/12/2022.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente, para que se produza os efeitos legais.

Pontes e Lacerda-MT, 12 de agosto de 2022.

2° OFÍCIO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ n° 06.256.792/0001-46
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
RG n. 17637023 SSP/MT
CPF 014.260.721-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

2° OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Selo Digital: BUG10695 Selo de Controle Digital
R$7,90 Cod.: 22

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: RODRIGO Cod. Cartório: 126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado
Max Silva Novais

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 163
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11845384 SJ MT

CPF
694.841.551-20

DATA NASCIMENTO
18/03/1980

FILIAÇÃO
SIDERLEI MARTINEZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00732564024

VALIDADE
04/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101699639

OBSERVAÇÕES
A
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACERES , MT

DATA EMISSÃO
22/05/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

02110158101
MT620602805

DETRAN - MT ESTADO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101699639

2º OFÍCIO Mato Grosso
Ricardo Fabricio Seganfredo
Tabelião e Oficial Registrador
PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Antônio B. Neto, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78...
E-mail: pl2oficio@hotmail.com.br - Fone: (65) 3266-1546 - Fax: (65) 3266-2752

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BOD84850
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$3,30
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: EDIMAR
Pontes e Lacerda-MT, 15 de abril de 2021

Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado

Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada.Dou fé.
Selo Digital: BUG 10717
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Cód. Cartório: 126.
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

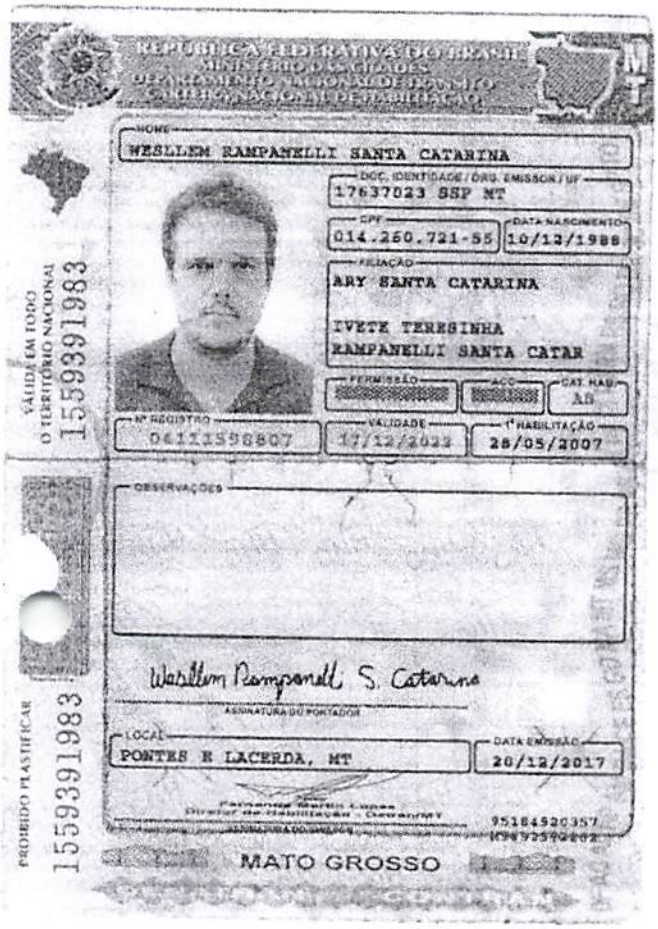
Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

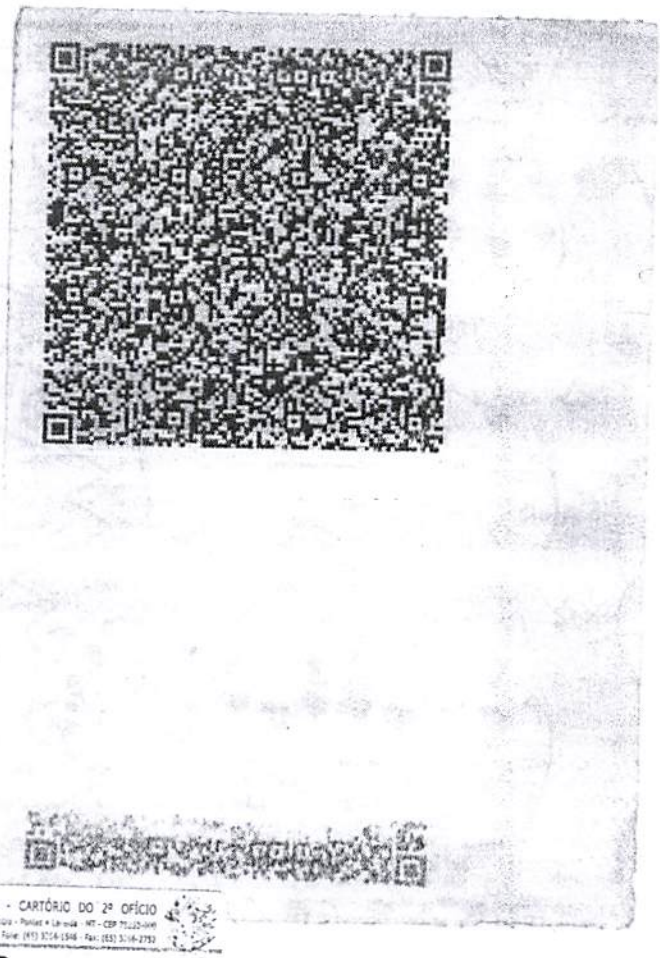
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 164
Rub.

EM BRANCO

EM BRANCO





2º OFÍCIO Nazário Joaquim Cayres Júnior Tabelião Designado
PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BFW44180 Cod.: 06 R$3,00
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: JORGE
Pontes e Lacerda-MT, 01 de abril de 2019

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado
Selo de Controle Digital
PONTES E LACERDA - MT

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada. Dou fé.
Selo Digital: BUG 10721
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Cód. Cartório: 126.
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fls. 165
Rub.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): WILLIAN RAMPANELLI SANTA CATARINA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PONTES E LACERDA	MT	BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(Mãe)
ARY SANTA CATARINA	IVETE TERESINHA RAMPANELLI S CATARINA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
19/06/1986	1.861.394-5	SSP	MT	009.428.851-80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): Pela concessão dos pais conforme artigo 5º, Inciso I, Lei 10.406-10/01/02

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
VIA DE ACESSO	1.670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	78.250-000	

MUNICÍPIO	UF
PONTES E LACERDA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra empresa e requer à Junta Comercial do _____

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: W. R. SANTA CATARINA

LOGRADOURO (rua, av, Etc.)	NÚMERO
AV. TANCREDO NEVES	1.870

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	78.250-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PONTES E LACERDA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICO (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E TRATORES
Atividades secundárias	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
12.01.2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo respresentante / assinante / gerente /procurador): W. R. SANTA CATARINA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12.01.2004	WILLIAM SANTA CATARINA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lourdes Escer M. da Silva
Analista - Mat. 80842001
JUCEMAT
040304

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2004
SOB Nº: 51101415062
Protocolo: 04/009523-1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Pontes e Lacerda - MT

Fls. 166
Rub.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO:

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
6 - EMANCIADO POR -Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e anexar a prova de emancipação ou, opcionalmente, arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria. Nos dois últimos casos, a prova de emancipação poderá ser feita mediante declaração e, dando-se a emancipação por concessão dos pais ou por ato judicial, esse deverá ser registrada no Registro Civil antes de arquivada na Junta Comercial.
7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade e que não possui outra empresa) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua Pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHOS, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada,indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons contumes ou à ordem pública.
13 - DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data para o início das atividades, a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário,a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser inferior a essa.
14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento for assinado.
16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartoriopontes
Fone: (65) 3266-1548

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BUG10711 Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$3,70
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais — Escrevente Autorizado

Max Silva Novais

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA - MT
Ricardo Seganfredo Tabelião

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101415062	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W R SANTA CATARINA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201800086884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

PONTES E LACERDA
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 167
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.657-0	MT1201800086884	14/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 168
Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110141506-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
ARY SANTA CATARINA	IVETE TERESINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/06/1986	1801394-5	SSP	MT	009.428.851-80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	cadastro_exclusive@ooutlook.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TANCREDO NEVES	1670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	78250000

MUNICÍPIO	UF
PONTES E LACERDA	MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
W R SANTA CATARINA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TACREDO NEVES	1870

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO JOSE	78250000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PONTES E LACERDA	MT	BRASIL	cadastro_exclusive@outlook.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2950600 Atividades secundárias 3313901 4512901 4512902 4520007 4530704	COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS, CAMINHOES E TRATORES, SERVICOS DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
12/01/2004	06256792000146			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/12/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800086884

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 169
Rubr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.657-0	MT1201800086884	14/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 170
Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W R SANTA CATARINA ME, de nire 5110141506-2 e protocolado sob o número 18/236.657-0 em 15/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2105147, em 20/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 171
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fls. 172

Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201800087223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PONTES E LACERDA
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 173
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.722-3	MT2201800087223	15/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 1744

Rub.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1801394-5 SSP/MT e inscrito no CPF n. 009.428.851-80, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catarina, nascido em 19/06/1986, natural de PONTES E LACERDA - MT, Empresário, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 1870, São José, CEP:78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n. 5110141506-2 em 04/03/2004, e CNPJ n. 06.256.792/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico LIMITADA, e admite o sócio:

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da CNH 04111598807 DETRAN/MT e inscrito no CPF n. 014.260.721-55, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catar, nascido em 10/12/1988, natural de Pontes e Lacerda-MT,

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que se chamava W R SANTA CATARINA ME, passa a se chamar, **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** retira-se a partícula do enquadramento, ao comando da Lei complementar 155 que no Art. 10, Inciso V, revogou o Art. 72 da Lei complementar 123. Retirar partícula indicativa do Porte no nome empresarial, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer o seguinte objeto social: RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, REPARACAO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Fls. 175
Rubr.

MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE, TAXI, LOCACAO DE VEICULOS, E MAQUINAS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que já havia sido integralizado em moeda corrente nacional no processo de empresário, no valor de 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de 30.000,00 (trinta mil) reais passa a ser de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º de Cotas	%	Valor R$
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades no endereço: **Avenida Tancredo Neves, n. 643 A, SALA 02, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1801394-5 SSP/MT e inscrito no CPF n. 009.428.851-80, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catarina, nascido em 19/06/1986, natural de PONTES E LACERDA - MT,

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da CNH 04111598807 DETRAN/MT e inscrito no CPF n. 014.260.721-55, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catar, nascido em 10/12/1988, natural de Pontes e Lacerda-MT,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 176
Rub.

Sócios da sociedade limitada **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** com sede na Avenida Tancredo Neves, **n. 643 A, SALA 02**, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CNPJ n. 06.256.792/0001-46.

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a nova razão social de **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e foro na **Avenida Tancredo Neves, n. 643 A, Sala 02, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade exerce seguinte objeto social: RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, REPARACAO MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE, TAXI, LOCACAO DE VEICULOS, E MAQUINAS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 12/01/2004, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMAT, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 177
Rubr.

Sócio	N.º de Cotas	%	Valor R$
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios, em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997,VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 178
Rub.

aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social por transformação de empresário.

Pontes e Lacerda - MT, 13 de Dezembro de 2018.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 179
Rub.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 180
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.722-3	MT2201800087223	15/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 181

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, de nire 5120162307-4 e protocolado sob o número 18/236.722-3 em 15/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201623074, em 20/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 182
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 183

Rub.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201623074	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100083309

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PONTES E LACERDA
Local

14 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 184
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

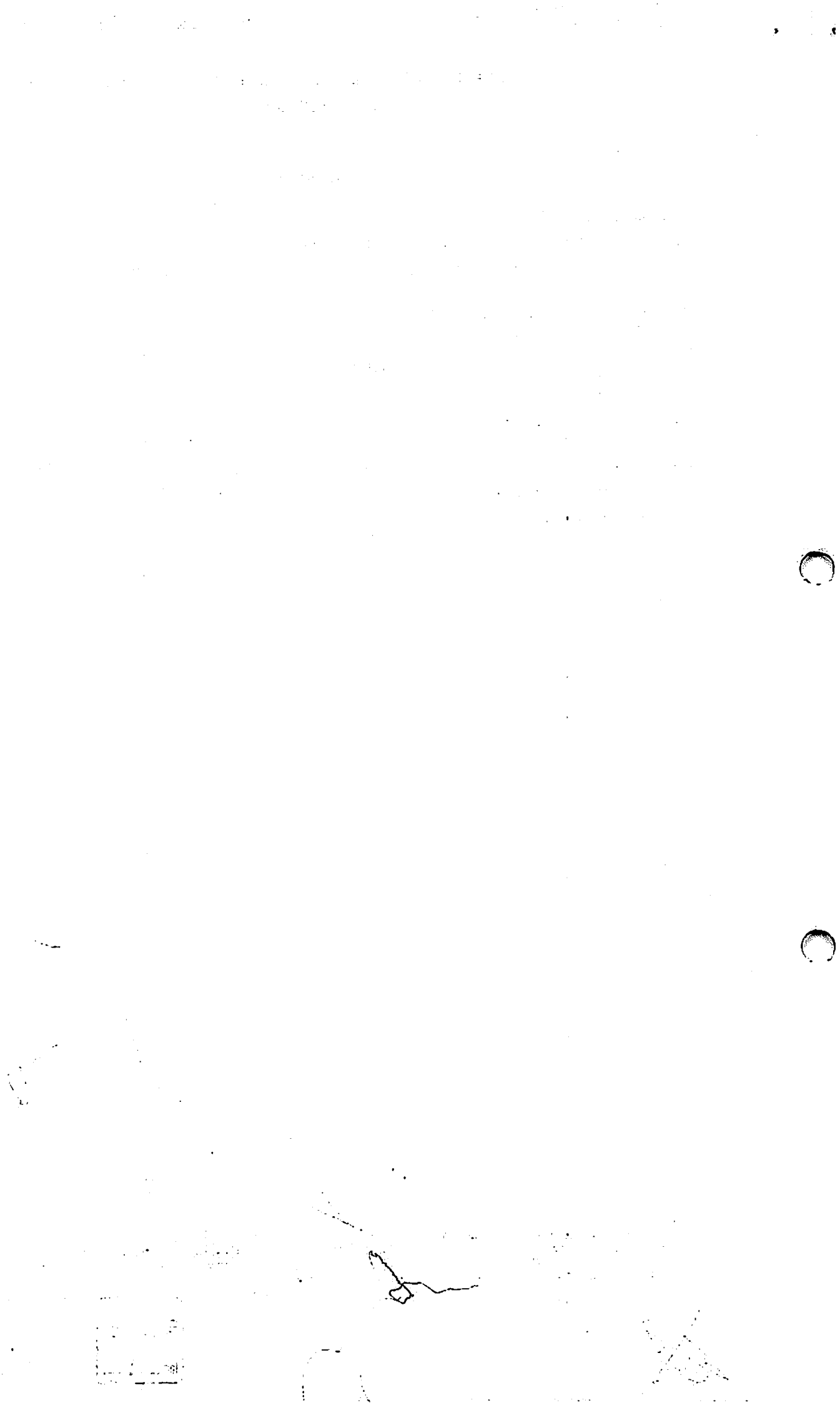
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.879-7	MTP2100083309	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 185
Rub.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/06/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 009.428.851-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1801394-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 014.260.721-55, CNH nº 04111598807, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51101415062, com sede Avenida Tancredo Neves, 643 A, Sala 02, Jardim Marília, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.256.792/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA,** dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão de transferência de quotas e da retirada do sócio, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	60.000	100	60.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá a **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 186
Rub.

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus haveres junto à sociedade, não havendo nada mais a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA SETIMA A sociedade passa a exercer o seguinte objeto social: SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

Cnae fiscal

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade utiliza a seguinte codificação fiscal:

4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

5229-0/02 - servicos de reboque de veiculos

4923-0/02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes

4661-3/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

4530-7/04 - comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores

4530-7/01 - comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores

4520-0/06 - servicos de borracharia para veiculos automotores

4520-0/04 - servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores

4520-0/03 - servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores

4520-0/02 - servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 187
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

4520-0/01 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
3314-7/11 - manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria
2950-6/00 - recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores
2722-8/02 - recondicionamento de baterias e acumuladores para veiculos automotores
2539-0/01 - servicos de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA NONA: A sociedade passa a exercer suas atividades na Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa passa a se chamar: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 014.260.721-55, CNH nº 04111598807, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51101415062, com sede Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.256.792/0001-46.

Da razão social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**

Da sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000.

Das filiais

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Fls. 188
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

Do objeto social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora o seguinte objeto social: SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: Codificação fiscal:

4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

5229-0/02 - servicos de reboque de veiculos

4923-0/02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes

4661-3/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

4530-7/04 - comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores

4530-7/01 - comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores

4520-0/06 - servicos de borracharia para veiculos automotores

4520-0/04 - servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores

4520-0/03 - servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores

4520-0/02 - servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

4520-0/01 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores

3314-7/11 - manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria

2950-6/00 - recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores

2722-8/02 - recondicionamento de baterias e acumuladores para veiculos automotores

2539-0/01 - servicos de usinagem, tornearia e solda

Da duração

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades ocorreu em 12/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 189

Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

Do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade tem o capital social de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	100 %	60.000 Cotas	R$ 60.000,00
TOTAIS	100%	60.000 Cotas	R$ 60.000,00

Da cessão e transferência das cotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Da responsabilidade

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

Da administração

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Do balanço patrimonial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Fls. 190
Rub.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Da declaração de desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Pontes e Lacerda - MT, 09 de Junho de 2021.

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA
CPF: 009.428.851-80

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
CPF: 014.260.721-55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 191
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.879-7	MTP2100083309	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 192

Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, de CNPJ 06.256.792/0001-46 e protocolado sob o número 21/076.879-7 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2382667, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 11:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/076.879-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 15 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 194
Rub.

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM

Indicamos o Sr. **LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ**, portador da cédula de identidade nº. 1184538-4 órgão expedidor SJ MT, CPF 694.841.551-20 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Pontes e Lacerda – MT, 12 de agosto de 2022.

Informações Importantes:
CNPJ n. 06.256.792/0001-46
Inscrição Estadual n. 137484151
Inscrição Mun. n. 5486
Razão Social: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Nome de Fantasia: RETIFICA DE MOTORES COMANDO

2º OFÍCIO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ nº 06.256.792/0001-46
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
RG nº. 17637023 SSP/MT
CPF 014.260.721-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PONTES E LACERDA - MT
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião
PONTES E LACERDA
2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço por semelhança a firma de: WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
Selo Digital: BUG10698 Cód.: 22
R$7,90
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório:126
Atendente: RODRIGO
Max Silva Novais - Escrevente Autorizado
Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Pontes e Lacerda – MT
MARG. ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Nº 2318 B
BAIRRO: CHACARA 72
e-mail: comandoretificademotores@gmail.com
CNPJ: 06.256.792/0001-46
ISCRI. ESTADUAL: 13.748.415-1
(65) 99352-7486

Fls. 195
Rub.

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

ANEXO V

DECLARAÇÃO DANDO CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022**, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pontes e Lacerda – MT, 12 de agosto de 2022.





2º OFÍCIO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ nº 06.256.792/0001-46
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
RG nº. 17637023 SSP/MT
CPF 014.260.721-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Pontes e Lacerda – MT
MARG. ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Nº 2318 B
BAIRRO: CHACARA 72
e-mail: comandoretificademotores@gmail.com
CNPJ: 06.256.792/0001-46
ISCRI. ESTADUAL: 13.748.415-1
(65) 99352-7486

Fls. 196
Rub.

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ Nº 06.256.792/0001-46, sediada na Rodovia Marginal Antonio Barbosa de Souza, nº 2318, bairro Chácara 72, CEP 78250-000, Município/Estado Pontes e Lacerda – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial nº 046/2022, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- Declara de que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara de que não possui em seu quadro pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9ºda Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda – MT, 12 de agosto de 2022.

2º OFÍCIO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ nº 06.256.792/0001-46
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
RG nº. 17637023 SSP/MT
CPF 014.260.721-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Fls. 197
Rub.


2º OFÍCIO
PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546
Reconheço por semelhança a firma de: WESLLEM RAMPANELLI
SANTA CATARINA
Selo Digital: BUG11428
R$7,90 Cod.: 22
Selo de Controle Digital
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 18 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: JACQUELINE Cod. Cartório:126
Max Silva Novais - Escrevente Autorizado
CARTÓRIO DO 2º O
Ricardo Seganf O
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT
Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201623074	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2200321729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PONTES E LACERDA
Local

17 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Fls. 198

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201623074	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2200321729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PONTES E LACERDA
Local

17 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Fls. 198

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.090-5	MTE2200321729	14/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 199
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Empresa: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**
C.N.P.J.: 06.256.792/0001-46
Insc. Junta Comercial: 51201623074 Data: 04/03/2004
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Emissão: 17/08/2022
Hora: 10:31:56

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	692.399,44D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	692.399,44D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	394.928,01D
4	1.1.01.01	CAIXA	394.928,01D
5	1.1.01.01.0001	Caixa Geral	394.928,01D
53	1.1.05	ESTOQUE	297.471,43D
54	1.1.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	297.471,43D
55	1.1.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	297.471,43D
149	2	PASSIVO	692.399,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	603.882,91C
164	2.1.03	FORNECEDORES	234.718,48C
165	2.1.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	234.718,48C
506	2.1.03.01.0001	Fornecedor Modelo	234.718,48C
207	2.1.07	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	369.164,43C
208	2.1.07.01	DIVIDENDOS	369.164,43C
209	2.1.07.01.0001	Wesllem Rampanelli Santa Catarina 100%	369.164,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.516,53C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
245	2.3.01.01.0001	Capital Social	60.000,00C
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	28.516,53C
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.516,53C
266	2.3.05.01.0001	Lucros Acumulados	28.516,53C

II- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Fls. 200
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Venda de Mercadorias	360.215,43	
SERVIÇOS PRESTADOS	968.321,88	1.328.537,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.611,00)	
(-) Simples Nacional	(107.340,53)	(109.951,53)
CUSTOS		
Combustivél	(3.055,72)	(3.055,72)
RECEITA LÍQUIDA		1.215.530,06
CMV		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(580.993,13)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(122.486,17)	(703.479,30)
LUCRO BRUTO		512.050,76
DESPESAS OPERACIONAIS		(142.886,33)
SPESAS COM VENDAS		
Serviços Prestados por Terceiros	(4.165,00)	(4.165,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(89.910,08)	
13º SALÁRIO	(5.159,72)	
INSS	(10.721,35)	
FGTS	(8.718,96)	
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	(4.004,38)	
GRRF	(2.098,29)	
Rescisão	(13.851,47)	
Icms Estimativa Antecipada	(2.861,57)	
Taxas Diversas	(458,12)	
MULTAS DE MORA	(91,66)	
ICMS Diferencial de Aliquota	(835,86)	
ICMS Substituição Tributaria	(6,19)	
JUROS PASSIVOS	(3,68)	(138.721,33)
RESULTADO OPERACIONAL		369.164,43

ii- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Fls. 201
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		369.164,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		369.164,43

II- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Fls. 202
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA. CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	692.399,44 + 0,00	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	603.882,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	692.399,44	1,15
	Passivo Circulante	603.882,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	692.399,44	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	603.882,91 + 0,00	

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Fls. 203
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.090-5	MTE2200321729	14/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 204

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, de CNPJ 06.256.792/0001-46 e protocolado sob o número 22/114.090-5 em 15/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2561864, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 13:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/114.090-5.

Fls. 205
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Fls. 206

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120162307-4	06.256.792/0001-46	04/03/2004	12/01/2004

Endereço Completo:

MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B QUADRA72B LOTE CH72B - BAIRRO CHACARA 72 CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

Capital Social: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	xxxxxxx	R$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2021 — Número: 2382667

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
W R SANTA CATARINA ME	5110141506-2	51201623074	xx	TRANSFORMACAO
W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	xxxxxxx	2382667	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004753881 e visualize a certidão)

22/114.775-6

Fls. 207
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Agosto de 2022 17:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004753881 e visualize a certidão)

22/114.775-6

Fls. 208
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7315787

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **11 ANOS**, NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**, portador do **CNPJ 06.256.792/0001-46**, até a data de **15/08/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 15/08/2022, às 14:28h.

Fls. 209
Rub.

Documento selado eletronicamente sob o número BTY41743.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

CREDENCIAMENTO

Fls. 210
Rub.

Mercedes-Benz · Ford · CHEVROLET · SCANIA · VOLVO

sopesados.vg@gmail.com • licitacao@sopesadovg.com
65 9.9971-7906 | 65 9.9643-2624 | 65 9.8132-692065 | 9.9670-5641 | 65 9.9619-9676
CNPJ: 24.717.067/0001-00 • Insc. Est.: 13.628.257-1 • SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-MT
Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. A. Vermelha), 3231 A - Marajoara / Várzea Grande 78138-095 - MT

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201749663	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2258719313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

24 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 231
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.807-4	MTN2258719313	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 232
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
NIRE 51201749663 e CNPJ nº 24.717.067/0001-00

ELBA PARANHOS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 704.498.211-53 e carteira de identidade nº 12621897, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), nº 23, Ikaray, Várzea Grande- MT, CEP 78.130-872, Brasil.

MARCIO RODRIGUES BARREIRA, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 17/06/1976, portador do CPF nº 545.612.991-49, carteira de habilitação 00360722409 DETRAN - MT, com domicílio/residência na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), nº 23, Ikaray, Várzea Grande- MT, CEP 78.130-872, Brasil.

Únicos sócios da empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51201749663 e CNPJ nº 24.717.067/0001-00**, localizada na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), nº 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL.

O Sócio **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, já qualificado, retira –se da sociedade, cede e transfere 100.000 (Cem Mil) quotas pela importância certa de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ELBA PARANHOS DA SILVA,** acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem no cessionário nem na sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e de ingresso da sócia, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	R$ CAPITAL
ELBA PARANHOS DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade resolve alterar sua razão social para **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, com nome fantasia de **SO PESADO**

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser de **ELBA PARANHOS DA SILVA**, com o poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 213

assumir obrigrações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bons imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar o objeto social para: **COMERCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO E PAPELARIA, OLEO E LUBRIFICANTES, FILTRO DE OLEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MECANICA E FUNILARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE VEICULOS NOVOS E USADOS TAIS COMO CAMINHOES, ONIBUS E AUTOMOVEIS.**

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELBA PARANHOS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do CPF/MF n° 704.498.211-53 e carteira de identidade n° 12621897, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), n° 23, Ikaray, Várzea Grande-MT, CEP 78.130-872, Brasil, única sócia da sociedade **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51201749663 e CNPJ n° 24.717.067/0001-00** com sede na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), n° 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE

A empresa girara sob o nome empresarial de **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** com nome fantasia **SO PESADO** e sede na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), n° 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (Hum Real)**, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$ CAPITAL
ELBA PARANHOS DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 214
Rub.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto(s): **COMERCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO E PAPELARIA, OLEO E LUBRIFICANTES, FILTRO DE OLEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MECANICA E FUNILARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE VEICULOS NOVOS E USADOS TAIS COMO CAMINHOES, ONIBUS E AUTOMOVEIS.**

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES
A empresa iniciou suas atividades a partir de 28/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá a **ELBA PARANHOS DA SILVA**, com o poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigrações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bons imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 215
Rub.

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCICIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO
Fica eleito o foro de Várzea Grande – Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2022.

ELBA PARANHOS DA SILVA

MARCIO RODRIGUES BARREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 216
Rub.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.807-4	MTN2258719313	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
545.612.991-49	MARCIO RODRIGUES BARREIRA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 217

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, de CNPJ 24.717.067/0001-00 e protocolado sob o número 22/069.807-4 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2525658, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
545.612.991-49	MARCIO RODRIGUES BARREIRA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 09:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/069.807-4.

Fls. 218
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 24 de maio de 2022

Fls. 219

Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

AUTO PEÇAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA -MT
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022.
Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

A empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.717.067/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.628.257-1, sediada na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot. A Vermelha), Nº 3231, Bairro: Marajoara, Várzea Grande/MT, telefone 65 3029-3418, licitacao@sopesadovg.com, neste ato representada pela Sra. ELBA PARANHOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG 1262189-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 704.498.211-53, residente e domiciliada neste Município de Cuiabá/MT, nomeia e constitui Senhora SAMARA ELIZABETH DE MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 2278020-3,SSP MT e do CPF nº 048.484.161-08 residente e domiciliado neste Município de Várzea Grande/MT , outorgando-lhe plenos poderes para representá-la junto ao municipio de NOVA LACERDA/MT na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

FIRMA CAPÃO GRANDE

Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2022

Elba Paranhos da Silva

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1268189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
OUTORGANTE

Samara Elizabeth de Moraes

SAMARA ELIZABETH DE MORAES
RG: 2278020-3,SSP
CPF: 048.484.161-08
OUTORGADO

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Fabrício Emerick Pereira Pinheiro Escrevente Juramentado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
Reconheço por semelhança a firma de: ELBA PARANHOS DA SILVA (75132)
Várzea Grande - MT, 17 de agosto de 2022 Hr: 14:55
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Selo Digital BTT 96083 R$7,90 Cod: 22
Consulte www.tjmt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

Fls. 220 CARTÓRIO DE CAPÃO GRANDE VÁRZEA GRANDE - MT Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s) Art. 2º, § 1º, Prov. CGE do TJMT

Mercedes-Benz · Ford · CHEVROLET · SCANIA · VOLVO

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.Nº46/2022 - TIPO MAIO DESCONTO POR ITEM

A empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.717.067/0001-00, Indica o(a) SAMARA ELIZABETH DE MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 2278020-3,SSP MT e do CPF nº 048.484.161-08 residente e domiciliado neste Município de Várzea Grande/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

Várzea Grande, 16 de agosto de 2022.

Cartório da Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Patrícia Lamerick Ferreira Escrevente Juramentada

FIRMA CAPÃO GRANDE

Elba Paranhos da Silva

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
Reconheço por semelhança a firma de: ELBA PARANHOS DA SILVA
Várzea Grande - MT, 17 de agosto de 2022 Hr: 14:55
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa
(75132)
Selo Digital 1MT 96084 R$7,90 Cod: 22
Funcionário: CLAUDIA
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Fls. 221
Rub.

Mercedes-Benz · Ford · CHEVROLET · SCANIA



Cartório de Capão Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
(65) 3686-0310
Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 25 de julho de 2022

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 15:05
Selo Digital BTT 91344 Cod:06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

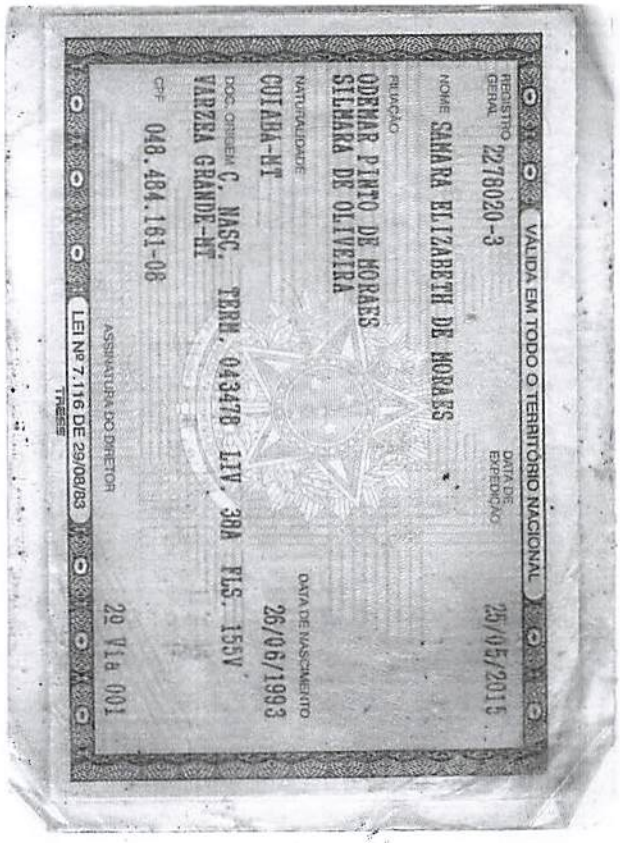
Selo Digital 169

Fls. 222
Rub.

EM BRANCO

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÓLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
Samara Elizabeth de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
TRE/SE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2278020-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2015
NOME SAMARA ELIZABETH DE MORAES
FILIAÇÃO
ODEMAR PINTO DE MORAES
SILMARA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
CUIABA-MT
DATA DE NASCIMENTO
26/06/1993
DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 043478 LIV. 38A FLS. 155V
VARZEA GRANDE-MT
CPF 048.484.161-08
2º Via 001
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TRE/SE

Fls. 223
Rub.

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2022, DECLARAMOS, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Atenciosamente,

Várzea Grande, 16 de agosto de 2022.

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

Fls. 224
Rub.

Fls. 225
Rub.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BMQ PARTS E RENTAL LTDA
C.N.P.J. DO LICITANTE. 33.439.689/0001-04
TELEFONE PARA CONTATO. (65) 3685-7788
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS.

BMQ PARTS E RENTAL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia: BMQ PARTS E RENTAL LTDA		
Razão Social: BMQ PARTS E RENTAL EPP		
CNPJ: 33.439.689/0001-04	**INSC. EST.: 13.763.993-7**	
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos 4581 SALA 02		
Bairro: Jardim Gloria	**Cidade:** Várzea Grande - MT	
E-mail de Contato: BMQPARTS@HOTMAIL.COM		
CEP: 78141-000	**Telefone:** (65) 3685 7788	**Fax:** (65) 3685 7788
Banco: 001	**Nº Conta: 12088-X**	**Agência: 7139-0**
Nome do Representante Legal: **RICARDO GOMES DA SILVA**		
Rg: **22111883**	**CPF:** **049.787.361-37**	

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Fls. 226
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fls. 227 Rub.

Fornecedor: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos - Bairro: Jardim Gloria
Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78141-000
CNPJ: 33.439.689/0001-04 Inscrição Estadual: 137639937
Telefone: 6536857788 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FORD	35,0000	0,00	0,00
2	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLKSVAGEM	35,0000	0,00	0,00
3	9,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDEZ BEN	35,0000	0,00	0,00
4	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDEZ BEN	35,0000	0,00	0,00
5	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	MITSUBISHI	35,0000	0,00	0,00

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2022

RICA[illegible]O GOMES DA SILVA
PROCURADOR

Fls. 228 Rubr.

Fornecedor: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos - Bairro: Jardim Gloria
Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78141-000
CNPJ: 33.439.689/0001-04 Inscrição Estadual: 137639937
Telefone: 6536857788 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDEZ BEN	35,0000	0,00	0,00
7	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLVO	35,0000	0,00	0,00
8	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	0,00	VOLKSVAGEM	35,0000	0,00	0,00
9	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	RONDON	35,0000	0,00	0,00
10	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	FIAT	35,0000	0,00	0,00

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2022

RICA O GOMES DA SILVA
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 3/5

Fls. 229 Rub.

Fornecedor: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos - Bairro: Jardim Gloria
Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78141-000
CNPJ: 33.439.689/0001-04 Inscrição Estadual: 137639937
Telefone: 6536857788 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	HILUX	35,0000	0,00	0,00
12	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	RENAULT	35,0000	0,00	0,00
13	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MARCOPOLO	35,0000	0,00	0,00
14	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	IVECO	35,0000	0,00	0,00
15	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL/GENU	35,0000	0,00	0,00

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2022

RICA JO GOMES DA SILVA
PROCURADOR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fls. 230 Rubr.

Fornecedor: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos - Bairro: Jardim Gloria
Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78141-000
CNPJ: 33.439.689/0001-04 Inscrição Estadual: 137639937
Telefone: 6536857788 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLARE	35,0000	0,00	0,00
17	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLKSVAGEM	35,0000	0,00	0,00
18	4,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDEZ BEN	35,0000	0,00	0,00
19	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FIAT	35,0000	0,00	0,00
20	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	CHEVROLET	35,0000	0,00	0,00

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2022

RICA[illegible]DO GOMES DA SILVA
PROCURADOR

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT.

PREGÃO Nº 046/2022 – PROPOSTA DE PREÇOS

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

CNPJ: 06.256.792/0001-46

Fls. 231

RETÍFICA DE MOTORES
COMANDO
RETIFICA DE MOTORES DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA

06.256.792/0001-46

PEÇAS DE MOTORES COMANDO LTDA

Pontes e Lacerda - MT - BR 174 KM 289

(65) 99352-7480 / 99352-9865 / 99352-9625

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fls. 232 Rub.

Fornecedor: **BMQ PARTS E RENTAL LTDA**
Endereço: AV. Julio Domingos de Campos - Bairro: Jardim Gloria
Cidade: Várzea Grande UF: MT CEP: 78141-000
CNPJ: 33.439.689/0001-04 Inscrição Estadual: 137639937
Telefone: 6536857788 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	TOYOTA	35,0000	0,00	0,00
22	6,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VW	35,0000	0,00	0,00
23	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FIAT	35,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: ( )

Várzea Grande, 16 de Agosto de 2022

RICA O GOMES DA SILVA
PROCURADOR

BMQ PARTS E RENTAL

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega do objeto: conforme condições previstas no edital
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
Declaramos, ainda, que estão inclusos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
Declaramos dar plena e total garantia nos prazos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do presente Edital.

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

Ricardo Gomes da Silva

RICARDO GOMES DA SILVA
CPF: 049.787.361-37/ RG 22111883
CNPJ 33.439.689/0001-04
PROCURADOR

Fls. 233
Rub.

BMQ PARTS E RENTAL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. *RICARDO GOMES DA SILVA, portador(a) do RG n.º 22111883 órgão expedidor SSP MT, Portador do. CPF: 049.787.361-37,,* representante devidamente constituído da Á empresa BMQ PARTS E RENTAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.689/0001-04, Inscrição Estadual N° 13.763.993-7 com sede à Rua/Av. Júlio Domingos de Campos, N° 4581, SALA 02 bairro Jardim Gloria, CEP 78.141.000 - Cidade Várzea Grande, Mato Grosso, (doravante denominado Licitante), para fins do disposto do Edital acima citado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima citada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos;

f) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de **NOVA LACERDA - MT** antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

h) que Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para atender as demandas de peças solicitada pela prefeitura de Indiavai no certame licitatório

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2022

33.439.689/0001-04
BMQ PARTS E RENTAL LTDA
Insc. Est. 13.763.993-7
Av. Julio Domingos de Campos 4581 Sala 02
(Lot. Nucleo G Glória)
Bairro: Glória
CEP: 78.141-000
Várzea Grande MT

Ricardo Gomes da Silva

RICARDO GOMES DA SILVA
CPF: 049.787.361-37/ RG 22111883
CNPJ 33.439.689/0001-04
PROCURADOR

Fls. 234
Rub.

Envelope "001" – Da Proposta de Precos

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT

Pregão nº. 046/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Abertura: 19/08/2022 às 07:10 horas

Buiu Auto Pecas e Servicos Ltda – ME

CNPJ: 10.173.758/0001-85

Fls. 235
Rub.

CNPJ: 10.173.758/0001-85

BUIU AUTO PECAS E SERVICOS
LTDA ME

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Endereço: AV.MATO GROSSO,411-E - Bairro: N.S.DE FATIMA
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 10.173.758/0001-85 Inscrição Estadual: 13.362.944-9
Telefone: 6532831002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
2	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
3	9,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
4	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
5	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00

Fls. 236
Rub.

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000
COMODORO-MT

COMODORO, 18 de Agosto de 2022

LOURIVAL LOPES DOS REIS
SOCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Endereço: AV.MATO GROSSO,411-E - Bairro: N.S.DE FATIMA
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 10.173.758/0001-85 Inscrição Estadual: 13.362.944-9
Telefone: 6532831002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
7	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
8	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
9	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
10	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00

Fls. 237
Rub.

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
CEP: 78.310-000
COMODORO-MT

COMODORO, 18 de Agosto de 2022

LOURIVAL LOPES DOS REIS
SOCIO-PROPRIETARIO

Fornecedor: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Endereço: AV.MATO GROSSO,411-E - Bairro: N.S.DE FATIMA
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 10.173.758/0001-85 Inscrição Estadual: 13.362.944-9
Telefone: 6532831002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
12	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
13	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
14	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
15	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00

Fls. 238
Rub.

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000 COMODORO/MT

COMODORO, 18 de Agosto de 2022

LOURIVAL LOPES DOS REIS
SOCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Endereço: AV.MATO GROSSO,411-E - Bairro: N.S.DE FATIMA
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 10.173.758/0001-85 Inscrição Estadual: 13.362.944-9
Telefone: 6532831002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
17	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
18	4,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
19	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
20	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00

Fls. 239
Rub.

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME

COMODORO, 18 de Agosto de 2022

AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000 COMODORO-MT

LOURIVAL LOPES DOS REIS
SOCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: **BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Endereço: AV.MATO GROSSO,411-E - Bairro: N.S.DE FATIMA
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
CNPJ: 10.173.758/0001-85 Inscrição Estadual: 13.362.944-9
Telefone: 6532831002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
22	6,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00
23	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	1ª LINHA	30,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: BANCO SICREDI AGENCIA:0805 C/C.: 69146-1

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Fls. 240
Rub.

Total por Extenso: ( )

CNPJ: 10.173.758/0001-85
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
AV MATO GROSSO Nº 411-E
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 78.310-000
COMODORO-MT

COMODORO, 18 de Agosto de 2022

LOURIVAL LOPES DOS REIS
SOCIO-PROPRIETARIO

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

AO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL: SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Nº DO CNPJ 24.717.067/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.628.257-1
Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. A Vermelha), Nº 3231A Bairro: Marajoara, Várzea Grande/MT, *CEP 78.138-095*
FONE (65)9.9619-9676 EMAIL SOPESADOS.VG@GMAIL.COM / LICITACAO@SOPESADOVG.COM

Fls. 241

65 3029-2100 / 65 98132-6920
65 98169-1033 / 65 99670-5641

CNPJ: 24.717.067/0001-00 • INSC. ESTADUAL: 13.628.257-1

Av. Júlio Domingos de Campos, 3231A - Marajoara
CEP 78.138-095 - Várzea Grande/MT

sopesados.vg@gmail.com • licitacao@sopesadovg.com

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

PROPOSTA

Fls. 242
Rub.

Mercedes-Benz · Ford · CHEVROLET · SCANIA · VOLVO

sopesados.vg@gmail.com • licitacao@sopesadovg.com
65 9.9971-7906 | 65 9.9643-2624 | 65 9.8132-692065 | 9.9670-5641 | 65 9.9619-9676
CNPJ: 24.717.067/0001-00 • Insc. Est.: 13.628.257-1 • SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-MT
Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. A. Vermelha), 3231 A - Marajoara / Várzea Grande 78138-095 - MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022
ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	
REPRESENTANTE LEGAL: ELBA PARANHOS DA SILVA	
CNPJ: 24.717.067/0001-00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13.628.2571
ENDEREÇO: AV. Julio Domingos de Campos (LOT A VERMELHA, Nº 3231	
BAIRRO: Loteamento Água Vermelha	**CIDADE:** Várzea Grande
ESTADO: Mato Grosso	**CEP:** 78.138-095
FONE: (65) 3029-3418	**CELULAR:** (65)98132-6920
E-MAIL: licitacao@sopesado.com	
CONTA CORRENTE N°: 1904-2	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
N° DA AGÊNCIA: 2985	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A empresa **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA** declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital no município de Nova Lacerda/MT.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2022.

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fls. 243
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fornecedor: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N 3231 - Bairro: MARAJOARA
Cidade: VARZEA GRANDE UF: AC CEP:
CNPJ: 24.717.067/0001-00 Inscrição Estadual: 136282571
Telefone: 6530293418 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FORD	62,0000	0,00	0,00
2	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLKSWAGEN	62,0000	0,00	0,00
3	9,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDEZBEN:	62,0000	0,00	0,00
4	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDES	62,0000	0,00	0,00
5	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	MITSUBISHI	62,0000	0,00	0,00

Fls. 244

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

VARZEA GRANDE, 17 de Agosto de 2022

ELBA PARANHOS DA SILVA
PROPRIETARIA

Fornecedor: **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA**
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N 3231 - Bairro: MARAJOARA
Cidade: VARZEA GRANDE UF: AC CEP:
CNPJ: 24.717.067/0001-00 Inscrição Estadual: 136282571
Telefone: 6530293418 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDES BEN	62,0000	0,00	0,00
7	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLVO	62,0000	0,00	0,00
8	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	0,00	VOLKSWAGEN	62,0000	0,00	0,00
9	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	REB	62,0000	0,00	0,00
10	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00

Fls. 245

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

VARZEA GRANDE, 17 de Agosto de 2022

ELBA PARANHOS DA SILVA
PROPRIETARIA

Fornecedor: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N 3231 - Bairro: MARAJOARA
Cidade: VARZEA GRANDE UF: AC CEP:
CNPJ: 24.717.067/0001-00 Inscrição Estadual: 136282571
Telefone: 6530293418 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	TOYOTA	62,0000	0,00	0,00
12	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	RENAULT	62,0000	0,00	0,00
13	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MARCOPOLO	62,0000	0,00	0,00
14	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	IVECO	62,0000	0,00	0,00
15	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	LIBRELATO	62,0000	0,00	0,00

Fls. 246
Rub.

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1

VARZEA GRANDE, 17 de Agosto de 2022

SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

ELBA PARANHOS DA SILVA
PROPRIETARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fornecedor: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N 3231 - Bairro: MARAJOARA
Cidade: VARZEA GRANDE UF: AC CEP:
CNPJ: 24.717.067/0001-00 Inscrição Estadual: 136282571
Telefone: 6530293418 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VOLARE	62,0000	0,00	0,00
17	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	WOLKSWAGEM	62,0000	0,00	0,00
18	4,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	MERCEDES BEN	62,0000	0,00	0,00
19	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00
20	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	CHEVROLET	62,0000	0,00	0,00

Fls. 247
Rub.

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

VARZEA GRANDE, 17 de Agosto de 2022

ELBA PARANHOS DA SILVA
PROPRIETARIA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fornecedor: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS N 3231 - Bairro: MARAJOARA
Cidade: VARZEA GRANDE UF: AC CEP:
CNPJ: 24.717.067/0001-00 Inscrição Estadual: 136282571
Telefone: 6530293418 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	TOYOTA	62,0000	0,00	0,00
22	6,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	VW	62,0000	0,00	0,00
23	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00

Rs 2,48

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: ( )

VARZEA GRANDE, 17 de Agosto de 2022

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

ELBA PARANHOS DA SILVA
PROPRIETARIA

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA – EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscr. Est.: 00000131536583
Rua Goiás - Centro - Pontes e Lacerda - 78.250-000 - Mato Grosso
Fone: (0**65)3266-2404 Fax: (0**65)3266-6093

ANEXO II
PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – Tipo Maior Desconto Percentual por Item.

Licitação: Nº 046/2022 **Modalidade:** Pregão **Tipo:** Maior desconto por Item
Licitante: Retifica de Motores São Paulo Vale do Guaporé LTDA-EPP
CNPJ: 00.075.138/0001-50 **IE:** 131536583
Endereço: Rua Goiás, 1391, Centro, Pontes e Lacerda – MT – CEP 78250-000
Telefone: (0**65)3266-2404 **Celular:** (0**65)99699-0771
E-mail: rmsp.licitacao@gmail.com **Contato:** Jairi Almeida dos Reis
Conta Corrente: 35307-8 Agência: 2480-5 Banco: Brasil

A Retifica de Motores São Paulo Vale do Guaporé LTDA, inscrita no CNPJ 00.075.138/0001-50, sediada na Rua Goias 1391, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CEP 78250-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 Declara, sob as penas da lei que:

- Esta de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.
- Validade da proposta e garantia em conformidade com o edital

Pontes e Lacerda – MT, 17 de Agosto de 2022

Jairi Almeida dos Reis
CPF: 045.946.431.08
Representante

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000
Pontes e Lacerda MT

Fls. 249
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 1/5

Fls. 250 Rub.

Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA**
Endereço: RUA GOIAS 1391 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscrição Estadual: 131536583
Telefone: 65996990771 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
2	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
3	9,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
4	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
5	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000
Pontes e Lacerda MT

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

RI ALMEIDA DOS REIS
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 2/5

Fls. 251 Rub.

Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA**
Endereço: RUA GOIAS 1391 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscrição Estadual: 131536583
Telefone: 65996990771 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
7	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
8	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
9	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
10	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000 MT
Pontes e Lacerda

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

RI ALMEIDA DOS REIS
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 3/5

Fls. 252 Rub.

Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA**
Endereço: RUA GOIAS 1391 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscrição Estadual: 131536583
Telefone: 65996990771 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
12	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
13	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
14	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	36,5000	0,00	0,00
15	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000 MT
Pontes e Lacerda

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

RI ALMEIDA DOS REIS
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fls. 253 Rub.

Folha: 4/5

Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA**
Endereço: RUA GOIAS 1391 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscrição Estadual: 131536583
Telefone: 65996990771 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
17	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
18	4,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
19	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
20	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00

CNPJ 00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000 MT
Pontes e Lacerda

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

RI ALMEIDA DOS REIS
REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 91/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Fls. 254

Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA**
Endereço: RUA GOIAS 1391 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 00.075.138/0001-50 Inscrição Estadual: 131536583
Telefone: 65996990771 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
22	6,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00
23	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	34,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

00.075.138/0001-50
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO
VALE DO GUAPORE LTDA-EPP
Rua Goiás, 1391 - Centro
CEP: 78.250-000
Pontes e Lacerda MT

Total por Extenso: ( )

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

[illegible] ALMEIDA DOS REIS
REPRESENTANTE

Fls. 225

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Nº. 046/2022 – Tipo Maior Desconto Percentual por Item.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT
PREGÃO Nº046/2022
RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA – EPP
00.075.138/00001-50

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS CAMINHÃO FORD

Código	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2952	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:56:18
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU/	36,5000		19/08/2022 08:56:18
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:56:18
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 08:57:03
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU/	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:57:08
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 08:57:15
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000		19/08/2022 08:57:23
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000		19/08/2022 08:57:29
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:57:35

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,4000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

ITEM: 2 - AQUISIÇAO DE PEÇAS DE ACESSORIOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 08:57:40
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:57:40
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:57:40
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:57:51
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:01

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 256

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 3 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ONIBUS MERCEDEZS-BENZ.

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 08:58:05
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:58:05
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:58:05
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:13
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:18

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

ITEM: 4 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, MICRO ONIBUSMWM 15190.

Código	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:58:23
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	36,5000		19/08/2022 08:58:23
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:58:23
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 08:58:31
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:34
	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 08:58:38
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:42

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

Fls. 257
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 5 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS MITSUBISHI

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 08:58:45
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:58:45
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:58:45
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:49
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:58:53

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

BMQ PARTS E RENTAL LTDA -

ITEM: 6 - AQUISIÇAO DE PEÇAS, CAMINHÃO MERCEDES BENZ

Código	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 08:58:56
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	36,5000		19/08/2022 08:58:56
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 08:58:56
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 08:59:11
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	62,2000		19/08/2022 08:59:16
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,3000		19/08/2022 08:59:20
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,4000		19/08/2022 08:59:35
3	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	Desistiu	0,0000	19/08/2022 08:59:37
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,5000		19/08/2022 08:59:41
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,6000		19/08/2022 08:59:47
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,7000		19/08/2022 08:59:53
5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:00:00

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,7000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

Fls. 258

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS CAMINHÃO VOLVO

Código	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:00:59
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	36,5000		19/08/2022 09:00:59
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:00:59
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,9000		19/08/2022 09:01:05
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU.	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:01:07
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000		19/08/2022 09:01:08
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000		19/08/2022 09:01:13
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:01:19

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 63,1000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

ITEM: 8 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS VEICULO LEVES VOLKSWAGEN

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:01:24
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:01:24
	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:01:24
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:01:31
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:01:40
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:01:49
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:01:56

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 259
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS JULIETA RANDON

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:02:00
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:02:00
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:02:00
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:02:32
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:02:42
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:02:48
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000		19/08/2022 09:02:56
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:03:01

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,3000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

ITEM: 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS FIAT TORO.

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:03:04
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:03:04
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:03:04
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:03:18
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:03:34

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 260
Rubr.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS TOYOTA HILUX

Código	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:03:37
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU/	36,5000		19/08/2022 09:03:37
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:03:37
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:03:48
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU/	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:03:53

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

ITEM: 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL VEICULOS RENAULT/OROCH

Código	Classificados	
3185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:03:56
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:03:56
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:03:56
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:04:01
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:04:03

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 261

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 13 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS ONIBUS MARCOPOLO

Codigo	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:04:07
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	36,5000		19/08/2022 09:04:07
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:04:07
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:04:28
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:04:31
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:04:36
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:04:39

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

ITEM: 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL CAMINHÃO IVECO

Codigo	Classificados	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:04:43
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	36,5000		19/08/2022 09:04:42
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:04:42
-	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:04:52
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	62,1000		19/08/2022 09:04:56
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:04:59
3	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	62,3000		19/08/2022 09:05:02
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000		19/08/2022 09:05:05
4	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	62,5000		19/08/2022 09:05:08
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000		19/08/2022 09:05:10
5	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GU,	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:05:12

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,6000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

Fls. 262
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELAT

Codigo	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:05:15
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:05:15
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:05:15
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:05:20
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:05:24
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:05:32

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,1000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

ITEM: 16 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS - VOLARE

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:05:35
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:05:35
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:05:35
[illegible]	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:05:53
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:06:02
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:06:05
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000		19/08/2022 09:06:14
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000		19/08/2022 09:06:19
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,5000		19/08/2022 09:06:23
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000		19/08/2022 09:06:26
5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,7000		19/08/2022 09:06:29
5	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,8000		19/08/2022 09:06:34
6	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,9000		19/08/2022 09:06:36
6	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000		19/08/2022 09:06:39
7	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000		19/08/2022 09:06:43
7	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,2000		19/08/2022 09:06:45
8	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:06:47

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 63,2000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 263
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 17 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS - MICRO WOLKSWAGEN

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:07:27
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:07:27
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:07:27
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:07:36
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:07:52
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000		19/08/2022 09:07:54
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000		19/08/2022 09:08:00
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000		19/08/2022 09:08:03
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,5000		19/08/2022 09:08:05
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000		19/08/2022 09:08:06
5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,7000		19/08/2022 09:08:08
5	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000		19/08/2022 09:08:14
6	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000		19/08/2022 09:08:15
6	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,6000		19/08/2022 09:08:23
7	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:08:27

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 63,6000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

BMQ PARTS E RENTAL LTDA -

ITEM: 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - VEICULOS MERCEDES

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:08:31
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:08:31
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:08:31
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:08:36
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000		19/08/2022 09:08:51
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:08:59

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,1000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

BMQ PARTS E RENTAL LTDA -

Fls. 264
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - FIAT LEVES

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:09:03
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:09:03
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:09:03
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:09
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:13

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

ITEM: 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS - CHEVROLET

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:09:16
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:09:16
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:09:16
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:22
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:28

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Fls. 265

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, TOYOTA BJ55LP/1994.

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:09:31
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:09:31
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:09:31
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:40
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:42

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

BMQ PARTS E RENTAL LTDA -

ITEM: 22 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS ONIBUS VW.

Código	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:09:46
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:09:46
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:09:46
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:09:52
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:10:02

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA -

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI -

BMQ PARTS E RENTAL LTDA -

Fls. 266
Rub.

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 91/2022 — Data de Abertura: 19/08/2022
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 23 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGIN

Codigo	Classificados	
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	% Desconto		Data/Hora
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	35,0000		19/08/2022 09:10:05
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	35,4000		19/08/2022 09:10:05
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,0000		19/08/2022 09:10:05
2	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:10:12
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	0,0000	19/08/2022 09:10:14

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000%.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA - .....

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI - .....

BMQ PARTS E RENTAL LTDA - .....

Samara E. Moraes

Fls. 267
Rub.

06.256.792/0001-46

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

PREGÃO Nº 046/2022 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

CNPJ: 06.256.792/0001-46

Fls. 268
Rub.

COMANDO

RETIFICA DE MOTORES DIESEL,
ÁLCOOL E GASOLINA

(65) 99352-7486 / 99352-9586 / 99352-9629

Pontes e Lacerda - MT - BR 174 KM 289

06.256.792/0001-46

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 72 - CEP: 78.250.000
PONTES E LACERDA - MT

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
RETIFICA DE MOTORES COMANDO
CNPJ: 06.256.792/0001-46

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

PREGÃO Nº 046/2022 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

CNPJ: 06.256.792/0001-46

RETÍFICA DE MOTORES
COMANDO
RETIFICA DE MOTORES DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA
(65) 99352-7486 / 99352-9586 / 99352-9629
Pontes e Lacerda - MT - BR 174 KM 289

06.256.792/0001-46
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 72 - CEP: 78.250.000
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 269
Rub.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, com sede na Marginal Antônio Barbosa de Souza, n°. 2318, Chácara 72, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.256.792/0001-46 e Inscrição Estadual n° 13.748.415-1, neste ato representada por seu por seu sócio administrador, Sr. WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, portador da Cédula de Identidade n° 17637023 SSP/MT e CPF n° 014.260.721-55, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade n° 1184538-4 SJ MT e CPF n° 694.841.551-20, quem confere amplos poderes para representar a RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, perante no que se referir ao Pregão Presencial n° 046/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. Apresente procuração é válida até o dia 31/12/2022.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente, para que se produza os efeitos legais.

Pontes e Lacerda-MT, 12 de agosto de 2022.

2° OFÍCIO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ n° 06.256.792/0001-46
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
RG n. 17637023 SSP/MT
CPF 014.260.721-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

2° OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

Reconheço por semelhança a firma de: WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA

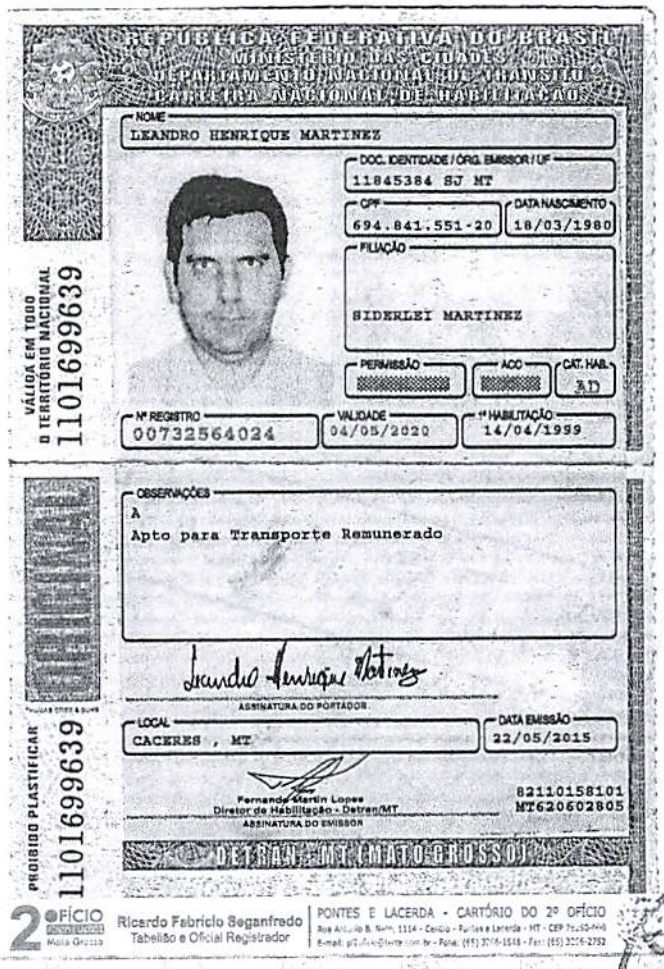
Selo Digital: BUG10696
R$7,90 Cod.: 22
Selo de Controle Digital

Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: RODRIGO Cod. Cartório:126

Max Silva Novais - Escrevente Autorizado
Max Silva Novais

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 270
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11845384 SJ MT

CPF
694.841.551-20

DATA NASCIMENTO
18/03/1980

FILIAÇÃO
SIDERLEI MARTINEZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00732564024

VALIDADE
04/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101699639

OBSERVAÇÕES
A
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACERES , MT

DATA EMISSÃO
22/05/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

82110158101
MT620602805

DETRAN - MT | MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101699639

2º OFÍCIO Mota Grazia
Ricardo Fabricio Seganfredo
Tabelião e Oficial Registrador
PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Arlindo B. Neto, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78250-000
E-mail: pl2oficio@terra.com.br - Fone: (65) 3266-1546 - Fax: (65) 3266-2752

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BOD84850
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$3,30
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: EDIMAR
Pontes e Lacerda-MT, 15 de abril de 2021

Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado

Edimar Correia Nascimento
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO Mota Grazia
PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada. Dou fé.
Selo Digital: BUG 10718
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Cód. Cartório: 126
Atendente: RODRIGO

Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

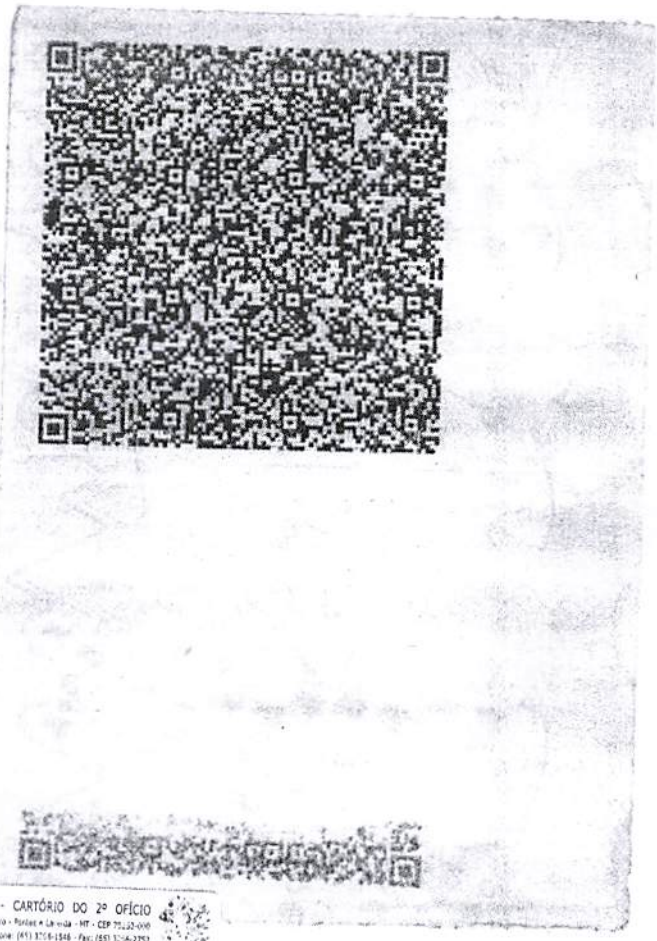
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 271
Rub.

EM BRANCO

EM BRANCO





2º OFÍCIO PONTES E LACERDA Mato Grosso — Nazário Joaquim Cayres Júnior, Tabelião Designado — PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BFW44180 Cod.: 06 R$3,00
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: JORGE
Pontes e Lacerda-MT, 01 de abril de 2019

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — Cacilda Aparecida da Souza — Tabeliã Interina — Selo de Controle Digital — PONTES E LACERDA - MT

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @@cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1548

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

Confere com a cópia por mim autenticada.Dou fé.
Selo Digital: BUG 10722
Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$ 3,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Cód. Cartório: 126.
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — Ricardo Seganfredo Tabelião — PONTES E LACERDA - MT

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

Fls. 272
Rub.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): WILLIAN RAMPANELLI SANTA CATARINA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PONTES E LACERDA	MT	BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(Mãe)
ARY SANTA CATARINA	IVETE TERESINHA RAMPANELLI S CATARINA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
19/06/1986	1.801.394-5	SSP	MT	009.428.851-80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): Pela concessão dos pais conforme artigo 5º, Inciso I, Lei 10.406-10/01/02

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
VIA DE ACESSO	1.670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	78.250-000	

MUNICÍPIO	UF
PONTES E LACERDA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra empresa e requer à Junta Comercial do _____

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: W. R. SANTA CATARINA

LOGRADOURO (rua, av. Etc.)	NÚMERO
AV. TANCREDO NEVES	1.870

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	78.250-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PONTES E LACERDA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICO (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E TRATORES
Atividades secundárias	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12.01.2004				[ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo respresentante / assinante / gerente /procurador): W. R. SANTA CATARINA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12.01.2004	WILLIAM R SANTA CATARINA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Lourdes Escer M. da Silva
Analista - Mat. 80842001
JUCEMAT
040304

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2004
SOB Nº 51101415062
Protocolo: 04/009523-1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Pontes e Lacerda - MT

Fls. 273
Rub.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO:

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
6 - EMANCIADO POR -Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e anexar a prova de emancipação ou, opcionalmente, arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria. Nos dois últimos casos, a prova de emancipação poderá ser feita mediante declaração e, dando-se a emancipação por concessão dos pais ou por ato judicial, esse deverá ser registrada no Registro Civil antes de arquivada na Junta Comercial.
7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade e que não possui outra empresa) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua Pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHOS, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada,indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública.
13 - DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data para o início das atividades, a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário,a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser inferior a essa.
14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento for assinado.
16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ter a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador
Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BUG10712 Selo de Controle Digital
Cod.: 06 R$3,70
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais — Escrevente Autorizado

Max Silva Novais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101415062	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W R SANTA CATARINA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201800086884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

PONTES E LACERDA
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 274
Rubr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.657-0	MT1201800086884	14/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 275

Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110141506-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ARY SANTA CATARINA
(mãe): IVETE TERESINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/06/1986	1801394-5	SSP	MT	009.428.851-80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: cadastro_exclusive@ooutlook.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA TANCREDO NEVES — NÚMERO: 1670

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: SAO JOSE — CEP: 78250000

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: W R SANTA CATARINA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA TACREDO NEVES — NÚMERO: 1870

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: SAO JOSE — CEP: 78250000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PONTES E LACERDA	MT	BRASIL	cadastro_exclusive@outlook.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 2950600
Atividades secundárias: 3313901, 4512901, 4512902, 4520007, 4530704

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS, CAMINHOES E TRATORES, SERVICOS DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
12/01/2004	06256792000146			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/12/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800086884

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 276
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.657-0	MT1201800086884	14/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 277

Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W R SANTA CATARINA ME, de nire 5110141506-2 e protocolado sob o número 18/236.657-0 em 15/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2105147, em 20/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 278

Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2105147 em 20/12/2018 da Empresa W R SANTA CATARINA ME, Nire 51101415062 e protocolo 182366570 - 15/12/2018. Autenticação: B9A95CBABE5AB776D47988E8B7C597715AAC1C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.657-0 e o código de segurança vZKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 279

Rub.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201800087223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PONTES E LACERDA
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 280
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.722-3	MT2201800087223	15/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 281

Rub.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1801394-5 SSP/MT e inscrito no CPF n. 009.428.851-80, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catarina, nascido em 19/06/1986, natural de PONTES E LACERDA - MT, Empresário, com sede na Avenida Tancredo Neves, n. 1870, São José, CEP:78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n. 5110141506-2 em 04/03/2004, e CNPJ n. 06.256.792/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico LIMITADA, e admite o sócio:

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da CNH 04111598807 DETRAN/MT e inscrito no CPF n. 014.260.721-55, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catar, nascido em 10/12/1988, natural de Pontes e Lacerda-MT,

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que se chamava W R SANTA CATARINA ME, passa a se chamar, **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** retira-se a partícula do enquadramento, ao comando da Lei complementar 155 que no Art. 10, Inciso V, revogou o Art. 72 da Lei complementar 123. Retirar partícula indicativa do Porte no nome empresarial, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer o seguinte objeto social: RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, REPARACAO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 282
Rubr.

MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE, TAXI, LOCACAO DE VEICULOS, E MAQUINAS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que já havia sido integralizado em moeda corrente nacional no processo de empresário, no valor de 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de 30.000,00 (trinta mil) reais passa a ser de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º de Cotas	%	Valor R$
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades no endereço: **Avenida Tancredo Neves, n. 643 A, SALA 02, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1801394-5 SSP/MT e inscrito no CPF n. 009.428.851-80, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catarina, nascido em 19/06/1986, natural de PONTES E LACERDA - MT,

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.1670, São José, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da CNH 04111598807 DETRAN/MT e inscrito no CPF n. 014.260.721-55, filho de Ary Santa Catarina e de Ivete Teresinha Rampanelli Santa Catar, nascido em 10/12/1988, natural de Pontes e Lacerda-MT,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 283
Rubr.

Sócios da sociedade limitada **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** com sede na Avenida Tancredo Neves, **n. 643 A, SALA 02**, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CNPJ n. 06.256.792/0001-46.

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma SOCIEDADE LIMITADA, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a nova razão social de **W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e foro na **Avenida Tancredo Neves, n. 643 A, Sala 02, Jardim Marília, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade exerce seguinte objeto social: RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, REPARACAO MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE, TAXI, LOCACAO DE VEICULOS, E MAQUINAS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 12/01/2004, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMAT, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 284

Rub.

Sócio	N.º de Cotas	%	Valor R$
WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	30.000	50	30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios, em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997,VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 285
Rub.

aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social por transformação de empresário.

Pontes e Lacerda - MT, 13 de Dezembro de 2018.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 286
Rub.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Fls. 287

Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/236.722-3	MT2201800087223	15/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 288
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, de nire 5120162307-4 e protocolado sob o número 18/236.722-3 em 15/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201623074, em 20/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Julio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls. 289
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201623074 em 20/12/2018 da Empresa W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Nire 51201623074 e protocolo 182367223 - 15/12/2018. Autenticação: 691F331084C047F526813DD4E57E7569CEFF9B8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/236.722-3 e o código de segurança AJfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fls. 290
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201623074	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100083309

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PONTES E LACERDA
Local

14 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 291
Rubr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.879-7	MTP2100083309	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 292

Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/06/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 009.428.851-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1801394-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 014.260.721-55, CNH nº 04111598807, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51101415062, com sede Avenida Tancredo Neves, 643 A, Sala 02, Jardim Marília, Pontes e Lacerda, MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.256.792/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA,** dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão de transferência de quotas e da retirada do sócio, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	60.000	100	60.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá a **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
Fls. 293
Rub.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus haveres junto à sociedade, não havendo nada mais a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA SETIMA A sociedade passa a exercer o seguinte objeto social: SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

Cnae fiscal

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade utiliza a seguinte codificação fiscal:

4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

5229-0/02 - servicos de reboque de veiculos

4923-0/02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes

4661-3/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

4530-7/04 - comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores

4530-7/01 - comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores

4520-0/06 - servicos de borracharia para veiculos automotores

4520-0/04 - servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores

4520-0/03 - servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores

4520-0/02 - servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 294

Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

4520-0/01 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
3314-7/11 - manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria
2950-6/00 - recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores
2722-8/02 - recondicionamento de baterias e acumuladores para veiculos automotores
2539-0/01 - servicos de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA NONA: A sociedade passa a exercer suas atividades na Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa passa a se chamar: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 014.260.721-55, CNH nº 04111598807, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 1670, São José, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, BRASIL.

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51101415062, com sede Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.256.792/0001-46.

Da razão social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**

Da sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Marginal Antônio Barbosa de Souza, 2318 B, Quadra 72B, Lote CH72B, Chácara 72, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78.250-000.

Das filiais

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 295
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

Do objeto social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora o seguinte objeto social: SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: Codificação fiscal:

4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

5229-0/02 - servicos de reboque de veiculos

4923-0/02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes

4661-3/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

4530-7/04 - comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores

4530-7/01 - comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores

4520-0/06 - servicos de borracharia para veiculos automotores

4520-0/04 - servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores

4520-0/03 - servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores

4520-0/02 - servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

4520-0/01 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores

3314-7/11 - manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria

2950-6/00 - recondicionamento e recuperacao de motores para veiculos automotores

2722-8/02 - recondicionamento de baterias e acumuladores para veiculos automotores

2539-0/01 - servicos de usinagem, tornearia e solda

Da duração

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades ocorreu em 12/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 296

Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1 DA SOCIEDADE: W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 06.256.792/0001-46

Do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade tem o capital social de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	100 %	60.000 Cotas	R$ 60.000,00
TOTAIS	100%	60.000 Cotas	R$ 60.000,00

Da cessão e transferência das cotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

Da responsabilidade

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

Da administração

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe a **WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Do balanço patrimonial

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 297

Rub.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Da declaração de desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Pontes e Lacerda - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Pontes e Lacerda - MT, 09 de Junho de 2021.

WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA
CPF: 009.428.851-80

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
CPF: 014.260.721-55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 298
Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.879-7	MTP2100083309	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 299

Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, de CNPJ 06.256.792/0001-46 e protocolado sob o número 21/076.879-7 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2382667, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
009.428.851-80	WILLIAM RAMPANELLI SANTA CATARINA	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 11:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/076.879-7.

Fls. 300

Rubr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 15 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2382667 em 15/06/2021 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 210768797 - 14/06/2021. Autenticação: A4B326E4EBC5ECFAD1106EAD3F753C57F36DB2D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/076.879-7 e o código de segurança D9Dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Fls. 301

Rub.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.256.792/0001-46 **MATRIZ**		**04/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RETIFICA DE MOTORES COMANDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	**2318 B**	**QUADRA72B LOTE CH72B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.250-000	**CHACARA 72**	**PONTES E LACERDA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO_EXCLUSIVE@OUTLOOK.COM.BR	**(65) 9284-6912**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **11:00:44** (data e hora de Brasília).

Fls. 302

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria de Gestão Fiscal e Tributária

DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ANUAL

ALVARÁ Nº 711/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, por força da Lei Municipal Complementar N° 21/2004, concede o presente DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

RETIFICA DE MOTORES COMANDO

ENDEREÇO

MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA Nr. 2318

B - QUADRA72B LOTE CH72B - CHACARA 72

Pontes e Lacerda - MT

ATIVIDADE

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE USINAGEM EM METAIS, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DE 08:00 ÀS 18:00 DIAS ÚTEIS E DE 08:00 ÀS 12:00 AOS SÁBADOS

CPF/CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº
06.256.792/0001-46		**5486**

Pontes e Lacerda-MT, 23/03/2022

Alexsander Maciel da Cunha
Chefe do Departamento de Fazenda
Portaria: 76/2017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Pontes e Lacerda - MT

A autenticidade deste alvará pode ser verificada no endereço www.ponteselacerda.mt.gov.br
Alvará emitido em 23/03/2022 - Código de Validação **D5H5G0.W5H8K1.E3E5C5**

VÁLIDO ATÉ 31/12/2022
******FIXAR EM LOCAL VISÍVEL******

Fls. 303
Rub.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Fabrício Seganfredo • Tabelião e Oficial Registrador

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@pl2oficio.com.br
Site: www.pl2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3266-1546

AUTENTICAÇÃO

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BUG10707 Selo de Controle Digital

Cod.: 06 R$3,70
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Atendente: RODRIGO
Pontes e Lacerda-MT, 16 de agosto de 2022

Max Silva Novais — Escrevente Autorizado

Max Silva Novais
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ricardo Seganfredo
Tabelião
PONTES E LACERDA - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Pontes e Lacerda - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.748.415-1	**06.256.792/0001-46**	**26/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
RETIFICA DE MOTORES COMANDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	**2318 B**	**QUADRA72B LOTE CH72B**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78250-000	**CHACARA 72**	**PONTES E LACERDA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO_EXCLUSIVE@OUTLOOK.COM.BR	**(65) 3266-6818**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**26/12/2018**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:14:04 (data e hora de Cuiabá)

Fls. 304
Rub.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Mato Grosso

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO - Nº 481/2022

Certifico a pedido de pessoa interessada, conforme requerido , constar que a firma cadastrada em nome de RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, possui a seguinte localização:

Inscrição Municipal: **5486**

Inscrição Estadual:

CNPJ: 06.256.792/0001-46

MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - QUADRA72B LOTE CH72B

Atividade: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE USINAGEM EM METAIS, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Pontes e Lacerda (MT), 18 de agosto de 2022

Fls. 305

Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
CNPJ: 06.256.792/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.
Código de controle da certidão: **FFCE.5BE1.2BB5.DEF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 306
Rubr.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0039457540

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/08/2022** Hora da emissão: **10:06:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**
CNPJ: **06.256.792/0001-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **08/10/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB72BAT222UUB2ML**

Fls. 307
Rub.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

ESTADO DE Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8037/2022

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Pontes e Lacerda, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **06.256.792/0001-46** (CNPJ)

Contribuinte: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**

Endereço: **MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - QUADRA72B LOTE CH72B CHACARA 72**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Pontes e Lacerda de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Pontes e Lacerda (MT), 10 de agosto de 2022.

Fls. 308

Rub.

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I, do Decreto 99 de 06/10/2010.

Certidão válida até 10/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ponteselacerda.mt.gov.br .
Certidão emitida em 10/08/2022 as 11:07:17h. - Código de Validação **D5U9W5.D0Y2T4.B0H3H5**

AVENIDA. MARECHAL RONDON, nº 522 - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78250-000 - Fone: (65) 3266-2534
CNPJ 15.023.989/0001-26 - e-mail: tributos@ponteselacerda.mt.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.256.792/0001-46
Razão Social: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço: AV MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA SN QD 72 LT B / CHACARA 72 / PONTES E LACERDA / MT / 78250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001065675655614

Informação obtida em 10/08/2022 11:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 309
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.256.792/0001-46
Certidão nº: 25510672/2022
Expedição: 10/08/2022, às 11:06:36
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.256.792/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 310
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7315787

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **11 ANOS**, NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**, portador do **CNPJ 06.256.792/0001-46**, até a data de **15/08/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 15/08/2022, às 14:28h.

Fls. 311
Rub.

Documento selado eletronicamente sob o número BTY41743.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201623074	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2200321729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PONTES E LACERDA
Local

17 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Fls. 312
Rubr.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.090-5	MTE2200321729	14/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Fls. 313

Rubr.

Empresa: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**
C.N.P.J.: 06.256.792/0001-46
Insc. Junta Comercial: 51201623074 Data: 04/03/2004
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Emissão: 17/08/2022
Hora: 10:31:56

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**692.399,44D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**692.399,44D**
3	1.1.01	**DISPONÍVEL**	**394.928,01D**
4	1.1.01.01	**CAIXA**	**394.928,01D**
5	1.1.01.01.0001	Caixa Geral	394.928,01D
53	1.1.05	**ESTOQUE**	**297.471,43D**
54	1.1.05.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**297.471,43D**
55	1.1.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	297.471,43D
149	2	**PASSIVO**	**692.399,44C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**603.882,91C**
164	2.1.03	**FORNECEDORES**	**234.718,48C**
165	2.1.03.01	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**234.718,48C**
506	2.1.03.01.0001	Fornecedor Modelo	234.718,48C
207	2.1.07	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**369.164,43C**
208	2.1.07.01	**DIVIDENDOS**	**369.164,43C**
209	2.1.07.01.0001	Weslem Rampanelli Santa Catarina 100%	369.164,43C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**88.516,53C**
243	2.3.01	**CAPITAL SOCIAL**	**60.000,00C**
244	2.3.01.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**60.000,00C**
245	2.3.01.01.0001	Capital Social	60.000,00C
264	2.3.05	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**28.516,53C**
265	2.3.05.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**28.516,53C**
266	2.3.05.01.0001	Lucros Acumulados	28.516,53C

II- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL
Fls. 314
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Venda de Mercadorias	360.215,43	
SERVIÇOS PRESTADOS	968.321,88	1.328.537,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.611,00)	
(-) Simples Nacional	(107.340,53)	(109.951,53)
CUSTOS		
Combustivél	(3.055,72)	(3.055,72)
RECEITA LÍQUIDA		1.215.530,06
CMV		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(580.993,13)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(122.486,17)	(703.479,30)
LUCRO BRUTO		512.050,76
DESPESAS OPERACIONAIS		(142.886,33)
DESPESAS COM VENDAS		
Serviços Prestados por Terceiros	(4.165,00)	(4.165,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(89.910,08)	
13º SALÁRIO	(5.159,72)	
INSS	(10.721,35)	
FGTS	(8.718,96)	
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	(4.004,38)	
GRRF	(2.098,29)	
Rescisão	(13.851,47)	
Icms Estimativa Antecipada	(2.861,57)	
Taxas Diversas	(458,12)	
MULTAS DE MORA	(91,66)	
ICMS Diferencial de Aliquota	(835,86)	
ICMS Substituição Tributaria	(6,19)	
JUROS PASSIVOS	(3,68)	(138.721,33)
RESULTADO OPERACIONAL		369.164,43

II- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 315
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		369.164,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		369.164,43

II- Os balanços em todas suas folhas, deverão ser datados e assinados pelo(s) Adiministrador(es) e Contador e ainda, com as seguintes declarações de certificações:
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A Sociedade possui livro Diário Registrado, Empresa Optante pelo Simples Nacional assim estando classificada na Contabilidade Simplificada de ME e EPP - Lei Complementar 123/2006;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, contendo 114 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 515906, em 17/08/2022.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 316
Rub.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	692.399,44 + 0,00	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	603.882,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	692.399,44	1,15
	Passivo Circulante	603.882,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	692.399,44	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	603.882,91 + 0,00	

WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA
PROPRIETARIO
RG: 04111598807 SSP/MT
CPF: 014.260.721-55

DIRLAINE ROCHA DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MT sob o No. 012151/O
RG:15100103 SSP/MT
CPF: 966.606.351-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Fls. 317
Rub.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/114.090-5	MTE2200321729	14/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 318
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, de CNPJ 06.256.792/0001-46 e protocolado sob o número 22/114.090-5 em 15/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2561864, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
966.606.351-49	Dirlaine Rocha dos Santos	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 13:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/114.090-5.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2561864 em 17/08/2022 da Empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, CNPJ 06256792000146 e protocolo 221140905 - 15/08/2022. Autenticação: 83591E20C3AD42A8E4391A2E2BF643D82A5379. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/114.090-5 e o código de segurança jaz3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 320

Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.256.792/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:19 do dia 16/08/2022 , com validade até o dia 15/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BMxLfLVb8fC7ss3ogCXy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 321
Rub.

UDSON DE SOUZA VALADÃO ME
AUTO ELÉTRICA VALADÃO
CNPJ: 05.438.480/0001-90

ANEXO III

ATESTADO DE CAPACIDADE

UDSON DE SOUZA VALADAO - ME, atesta para os devidos fins que a Empresa **RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA,** com sede na MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, nº 2318 B, Bairro CHACARA 72, Pontes e Lacerda - MT, forneceu produtos, conforme o objeto do referido edital:

- Forneceu peças e acessórios, originais e genuínas para veículos leves, médios, pesados para atender a demanda da empresa.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.



Pontes e Lacerda – MT, 12 de agosto de 2022.

2º OFÍCIO

UDSON DE SOUZA VALADAO - ME
UDSON DE SOUZA VALADÃO
CPF: 650.072.201-91

TEL.: (65) 3266-1027/ (65) 3266-6720/ (65) 9635-5286
AV LATERAL, Nº408
RESIDENCIAL VALDEMAR BITENCOURT - CEP 78.250-000
PONTES E LACERDA MT

Fls. 322

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120162307-4	06.256.792/0001-46	04/03/2004	12/01/2004

Endereço Completo:
MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B QUADRA72B LOTE CH72B - BAIRRO CHACARA 72 CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:
SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO MECANICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, RETIFICA DE MOTORES, SERVICOS DE TORNO E SOLDA, MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE FUNILARIA E LANTERNAGEM.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
014.260.721-55	WESLLEM RAMPANELLI SANTA CATARINA	xxxxxxx	R$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2021 — Número: 2382667

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
W R SANTA CATARINA ME	5110141506-2	51201623074	xx	TRANSFORMACAO
W R PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	xxxxxxx	2382667	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004753881 e visualize a certidão)

22/114.775-6

Fls. 323
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Agosto de 2022 17:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220004753881 e visualize a certidão)

22/114.775-6

Fls. 324
Rub.

RECEBEMOS DE RETIFICA DE MOTORES COMANDO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000000319** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
RETIFICA DE MOTORES COMANDO MARGINAL ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B, 2318 - CHACARA 72 - CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA - MT TEL: (65)9352-7486	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000319** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5122 0806 2567 9200 0146 5500 1000 0003 1910 0106 6446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE		151220058051270 17/08/2022 17:47:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
137484151		06.256.792/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UDSON DE SOUZA VALADAO			05.438.480/0001-90	17/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA LATERAL, 408	R. VALDEMAR BITENCOURT		78250-000	17/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTES E LACERDA		MT	132140489	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			05.438.480/0001-90	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
AVENIDA LATERAL, 408	R. VALDEMAR BITENCOURT		00000-000	
MUNICÍPIO		**UF**	**TELEFONE / FAX**	
PONTES E LACERDA		MT		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/08/2022	64,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	64,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IP.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3617	OLEO HAVOLINE 15W40 S/SINT	27101932	000	5405	PCA	2,00	32,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$ 6,27 (9,80 %) Fonte: IBPT	Fls. 325 Rub.

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

AO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Nº DO CNPJ 24.717.067/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.628.257-1
Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. A Vermelha), Nº 3231A Bairro: Marajoara, Várzea Grande/MT, *CEP 78.138-095*
FONE (65)9.9619-9676 EMAIL OPESADOS.VG@GMAIL.COM / LICITACAO@SOPESADOVG.COM

Fls. 326
Rub.

65 3029-2100 / 65 98132-6920
65 98169-1033 / 65 99670-5641

CNPJ: 24.717.067/0001-00 • INSC. ESTADUAL: 13.628.257-1

Av. Júlio Domingos de Campos, 3231A - Marajoara
CEP 78.138-095 - Várzea Grande/MT

sopesados.vg@gmail.com • licitacao@sopesadovg.com

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

HABILITAÇÃO

Fls. 327
Rub.

sopesados.vg@gmail.com • licitacao@sopesadovg.com
65 9.9971-7906 | 65 9.9643-2624 | 65 9.8132-692065 | 9.9670-5641 | 65 9.9619-9676
CNPJ: 24.717.067/0001-00 • Insc. Est.: 13.628.257-1 • SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-MT
Av. Júlio Domingos de Campos (Lot. A. Vermelha), 3231 A - Marajoara / Várzea Grande 78138-095 - MT





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 018 - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 25 de julho de 2022

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 15:05
Selo Digital BTT 91343 Cod:05 R$ 3,70
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Fls. 328
Rub.



Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

FIM BRANCO

FIM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201749663	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2258719313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

24 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 329
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.807-4	MTN2258719313	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 330

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
NIRE 51201749663 e CNPJ nº 24.717.067/0001-00

ELBA PARANHOS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 704.498.211-53 e carteira de identidade nº 12621897, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), nº 23, Ikaray, Várzea Grande- MT, CEP 78.130-872, Brasil.

MARCIO RODRIGUES BARREIRA, nacionalidade brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 17/06/1976, portador do CPF nº 545.612.991-49, carteira de habilitação 00360722409 DETRAN - MT, com domicílio/residência na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), nº 23, Ikaray, Várzea Grande- MT, CEP 78.130-872, Brasil.

Únicos sócios da empresa **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51201749663 e CNPJ nº 24.717.067/0001-00**, localizada na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), nº 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL.

O Sócio **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, já qualificado, retira –se da sociedade, cede e transfere 100.000 (Cem Mil) quotas pela importância certa de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ELBA PARANHOS DA SILVA,** acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem no cessionário nem na sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e de ingresso da sócia, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	R$ CAPITAL
ELBA PARANHOS DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade resolve alterar sua razão social para **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, com nome fantasia de **SO PESADO**

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser de **ELBA PARANHOS DA SILVA**, com o poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 331
Rub.

assumir obrigrações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bons imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar o objeto social para: **COMERCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO E PAPELARIA, OLEO E LUBRIFICANTES, FILTRO DE OLEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MECANICA E FUNILARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE VEICULOS NOVOS E USADOS TAIS COMO CAMINHOES, ONIBUS E AUTOMOVEIS.**

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELBA PARANHOS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1981, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 704.498.211-53 e carteira de identidade nº 12621897, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Rua Felipe Santiago (Res. A. Monteiro), nº 23, Ikaray, Várzea Grande-MT, CEP 78.130-872, Brasil, única sócia da sociedade **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51201749663 e CNPJ nº 24.717.067/0001-00** com sede na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), nº 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE

A empresa girara sob o nome empresarial de **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** com nome fantasia **SO PESADO** e sede na Avenida Julio Domingos de Campos (Lot A Vermelha), nº 3.231, Sala A - Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R$ 1,00 (Hum Real)**, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$ CAPITAL
ELBA PARANHOS DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Fls. 332
Rub.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto(s): **COMERCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO E PAPELARIA, OLEO E LUBRIFICANTES, FILTRO DE OLEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MECANICA E FUNILARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTOS GRÁFICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE VEICULOS NOVOS E USADOS TAIS COMO CAMINHOES, ONIBUS E AUTOMOVEIS.**

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES
A empresa iniciou suas atividades a partir de 28/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá a **ELBA PARANHOS DA SILVA**, com o poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigrações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bons imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
Fls. 333
Rub.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – EXERCICIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO
Fica eleito o foro de Várzea Grande – Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2022.

ELBA PARANHOS DA SILVA

MARCIO RODRIGUES BARREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Fls. 334
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.807-4	MTN2258719313	24/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
545.612.991-49	MARCIO RODRIGUES BARREIRA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls. 339
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, de CNPJ 24.717.067/0001-00 e protocolado sob o número 22/069.807-4 em 24/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2525658, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
545.612.991-49	MARCIO RODRIGUES BARREIRA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 09:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/069.807-4.

Fls. 336
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 24 de maio de 2022

Fls. 337

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2525658 em 24/05/2022 da Empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 24717067000100 e protocolo 220698074 - 24/05/2022. Autenticação: 45F7B25A4A8C9271F6A83B809D96C58C5C87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/069.807-4 e o código de segurança M4OU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.717.067/0001-00 MATRIZ		28/04/2016

NOME EMPRESARIAL
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SO PESADO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A VERMELHA)	3231	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.138-095	MARAJOARA	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOPESADOS.VG@GMAIL.COM	(65) 9230-7077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **16:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 338
Rubr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
143YU4	05/07/2022	31/12/2022

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
90146	90146	24.717.067/0001-00	07/01/2021

NOME RAZÃO SOCIAL
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA

NOME FANTASIA
SO PESADO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 3231, Quadra: SALA A - CEP:78138-095
Loteamento: ÁGUA VERMELHA
Bairro: MARAJOARA

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314711 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511106 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
[illegible]600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
[illegible]705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Fls. 339
Rub.

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA
Não Incidência	15.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
402.0249.0281.0008	0.00	136282571

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade deste documento pode ser consultada no site da prefeitura usando o Código de Autenticidade informado

Fls. 340

Rubr.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.628.257-1	**24.717.067/0001-00**	**10/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
SO PESADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A VERMELHA)	**3231**	**SALA A**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78138-095	**MARAJOARA**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sopesados.vg@gmail.com	**(65) 923-0939**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**30/08/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:57:03 (data e hora de Cuiabá)

Fls. 341
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 24.717.067/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:30 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **1323.2BDA.8DC2.42B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 342
Rubr.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0038885795

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **08/07/2022** Hora da emissão: **12:44:25**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **24.717.067/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **05/09/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKB7AU2U9KM92UB**

Fls. 343
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 74592 / 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9489805
Código: 443489

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA	24717067000100	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº: 3231, SALA A, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.138-095

Bairro:MARAJOARA **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
16/08/2022	15/09/2022	0	16/08/2022

N.º De Autenticidade: 042.509.E51.0C6

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 17:27:32 do dia 16/08/2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Fls. 344
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.717.067/0001-00
Razão Social: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA ME
Endereço: AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS 3557 LOT A VERMELHA / MARAJOARA / VARZEA GRANDE / MT / 78138-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901595118193610

Informação obtida em 16/08/2022 17:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 345
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.717.067/0001-00
Certidão nº: 26508982/2022
Expedição: 16/08/2022, às 17:31:35
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.717.067/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 346
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7265296

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **O PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, portador do **CNPJ 24.717.067/0001-00**, até a data de **27/07/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **ec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Fls. 347
Rub.

Emitida em 27/07/2022, às 16:06h.

Documento selado eletronicamente sob o número BUC26636.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: https://pje.tjmt.jus.br/selo/consultadigitalautenticidade.page

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 515923 em 17/08/2022. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/116.230-5	DEuS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA
Nire:	
CNPJ:	24.717.067/0001-00
Município:	VARZEA GRANDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA		17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
981.231.221-87	FABRICIO GOMES DA SILVA	MT014203OO8	17/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 15:22.

Fls. 348
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. quarta-feira, 17 de agosto de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/116.230-5.

Fls. 349
Rub.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA					
NIRE:	5120174966-3	CNPJ:	24.717.067/0001-00	NIRE Anterior:	5160022235-9
Nome Anterior:					
SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI					
Município:	VARZEA GRANDE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136282571		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	719
Data	17/08/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	Administrador	
981.231.221-87	FABRICIO GOMES DA SILVA	Contador	MT014203OO8

Fls. 350

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/116.230-5 no dia 17/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**3.136.335,33D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.172.417,02D**
DISPONÍVEL	**58.827,98D**
CAIXA	**13.593,25D**
CAIXA GERAL	13.593,25D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**45.234,73D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.234,73D
CLIENTES	**1.533.012,95D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.533.012,95D**
CLIENTES DIVERSOS	1.533.012,95D
ESTOQUE	**580.576,09D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**580.576,09D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	576.907,22D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.668,87D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**963.918,31D**
OUTROS CRÉDITOS	**963.918,31D**
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	**963.918,31D**
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	963.918,31D
PASSIVO	**3.136.335,33C**
PASSIVO CIRCULANTE	**794.788,46C**
FORNECEDORES	**47.906,95C**
FORNECEDORES	**47.906,95C**
FORNECEDOR DIVERSOS	47.906,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**88.592,67C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**88.592,67C**
ICMS A RECOLHER	2.352,75C
ISS A RECOLHER	9.693,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	40.631,38C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	24.507,44C
IRRF A RECOLHER	318,87C
PIS A RECOLHER	1.950,49C
COFINS A RECOLHER	9.062,68C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	75,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**58.288,84C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**56.054,95C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.218,29C
PRÓ-LABORE A PAGAR	38.836,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.233,89C**
INSS A RECOLHER	1.863,36C
FGTS A RECOLHER	370,53C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	**600.000,00C**
DIVIDENDOS	**600.000,00C**
DIVIDENDOS A PAGAR	600.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.341.546,87C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.141.546,87C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.141.546,87C**

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditoria independente;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Fls. 351
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/116.230-5 no dia 17/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA**
C.N.P.J.: 24.717.067/0001-00
Insc. Junta Comercial: 51201514470 Data: 03/05/2019
Endereço: Avenida JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 3231, SALA A, MARAJOARA, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78138-095
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0716
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	2.141.546,87C

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditoria independente;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELBA PARANHOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 704.498.211-53

FABRICIO GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT014203OO8
CPF [redacted]1.231.221-87

Fls. 352
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/116.230-5 no dia 17/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	7.784.305,88	
SERVIÇOS PRESTADOS	193.863,70	7.978.169,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(204.979,04)	
(-) ICMS	(166.537,04)	
(-) ISS	(9.693,22)	
(-) COFINS	(90.224,34)	
(-) PIS	(19.548,61)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(87.440,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(143.095,64)	(721.517,89)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(20.000,00)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(20.449,47)	
BONIFICAÇÃO	(750,00)	(41.199,47)
RECEITA LÍQUIDA		7.215.452,22
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.959.153,55)	(4.959.153,55)
LUCRO BRUTO		2.256.298,67
DESPESAS OPERACIONAIS		(134.266,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.509,10)	
PRÓ-LABORE	(41.733,81)	
13º SALÁRIO	(3.197,64)	
FÉRIAS	(3.599,23)	
INSS	(20.555,20)	
FGTS	(4.637,16)	
TAXAS DIVERSAS	(832,85)	
ENERGIA ELÉTRICA	(408,45)	
ÁGUA E ESGOTO	(187,40)	
TELEFONE	(14.015,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.000,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.000,00)	
JUROS DE MORA	(2.590,33)	(134.266,17)
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCARIA	(1.530,75)	(1.530,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	221,72	221,72
RESULTADO OPERACIONAL		2.120.723,47

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditoria independente;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Fls. 353
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/116.230-5 no dia 17/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.120.723,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.120.723,47

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditoria independente;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELBA PARANHOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 704.498.211-53

FABRICIO GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT014203OO8
CPF: 981.231.221-87

Fls. 354
Rubr.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA					
NIRE:	5120174966-3	CNPJ:	24.717.067/0001-00	NIRE Anterior:	5160022235-9
Nome Anterior:					
Município:	VARZEA GRANDE			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136282571		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	17/08/2022
Quantidade de páginas:	719		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
704.498.211-53	ELBA PARANHOS DA SILVA	Administrador	
981.231.221-87	FABRICIO GOMES DA SILVA	Contador	MT014203OO8

Fls. 355
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/116.230-5 no dia 17/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA** Página: 0001
Inscrição: 24.717.067/0001-00 Número livro: 0003
Endereço: Avenida JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 3231, SALA A, MARAJOARA, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78138-095
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201514470 Data: 03/05/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.172.417,02 + 0,00	11,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.788,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.172.417,02	11,15
	Passivo Circulante	194.788,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.136.335,33	16,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.788,46 + 0,00	

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditoria independente;

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELBA PARANHOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 704.498.211-53

FABRICIO GOMES DA SILVA:98123122187 Assinado de forma digital por FABRICIO GOMES DA SILVA:98123122187 Dados: 2022.04.29 17:40:14 -04'00'

FABRICIO GOMES DA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT014203O08
CPF: 981.231.221-87

Fls. 356
Rubr.

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.Nº46/2022 - TIPO MAIO DESCONTO POR ITEM

A **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº.24.717.067/0001-00, sediada na Avenida Julio Domingos de Campos, n° 3231, bairro Marajoara (Lot A vermelha), em, CEP 78.138-095, Várzea Grande-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial Nº. 46/2022, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2022.

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

Fls. 357
Rub.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A **SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº.24.717.067/0001-00, sediada na Avenida Julio Domingos de Campos, n° 3231, bairro Marajoara (Lot A vermelha), em, CEP 78.138-095, Várzea Grande-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial Nº. 46/2022, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Várzea Grande, 16 de agosto de 2022.

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Fls. 358
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que a empresa SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ 24.717.067/0001-00, situada na AV. Julio Domingos de Campos (LOT . A vermelha 3231 A), Várzea Grande .

Vem fornecendo, **PEÇAS MECANICAS, PEÇAS ELETRICAS, PNEUS ACESSORIOS, CAMARAS DE AR, LUBRIFICANTES, FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULOS LEVES, ONIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS PESADAS** ,para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT** inscrita no CNPJ : 01.614.516/0001-99,localizada na AV. VALDIR MASUTTI, 779-W-BOM JARDIM, CEP 78307-000 CAMPOS DE JULIO-MT, telefone (065) 3341-1346 .

Atestamos ainda que tais produtos foram entregues satisfatoriamente em seus devidos prazos, não existindo em nossos registros ate a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos de Júlio, 17 de março de 2021.

Sheila Cristina da Silveira
Diretora de Departamento de
Manutenção de veículos e maquinas
Port:071/2021
CPF: 050.401.119-75

Fls. 359

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado Dou fé.
Várzea Grande 17 de agosto de 2022
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Horário 14:57 Selo Digital BJT 96088 Cod:06 R$ 3,70
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

EM BRANCO

EM BRANCO

BRASNORTE
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ: 01.375.138/0001-38, localizada na Rua Curitiba, 1080, Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte-MT, **ATESTA** para devidos fins que a empresa **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 24.717.067/0001-00**, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos, 3231 - A, Bairro Marajoara, Várzea Grande– MT, forneceu a este órgão **PEÇAS MECÂNICAS/ACESSÓRIOS/ELÉTRICA DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MARCA MERCEDES BENZ) E PEÇAS MECÂNICAS/ACESSÓRIOS/ELÉTRICA GENUÍNA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MARCA MERCEDES BENZ), conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021 oriunda do Pregão Presencial 035/2021 .**

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasnorte/MT, 27 de junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN BRAZ OLIVEIRA
Data: 28/06/2022 11:50:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

WILLIAN BRAZ OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÓ PESADO
AUTO PEÇAS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DAS PENAS DO ART. 299 C. P.

REF: EDITAL DE PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS.Nº46/2022 - TIPO MAIO DESCONTO POR ITEM

A empresa SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.717.067/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.628.257-1, sediada na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot. A Vermelha), Nº 3231A Bairro: Marajoara, Várzea Grande/MT, telefone 65 99619-9676, sopesados.vg@gmail.com por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT.

Várzea Grande, 16 de agosto de 2022.

ELBA PARANHOS DA SILVA
RG. 1262189-7 SSP/MT
CPF 704.498.211-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ:24.717.067/0001-00
INSC EST 13628.257-1
SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME
Av. Júlio Domingos de Campos(Lot. A. Vermelha), 3231 A
Bairro: Marajoara - CEP: 78138-095
VÁRZEA GRANDE - MT

Fls. 361
Rub.

05/354

RETÍFICA DE MOTORES COMANDO

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

Portadora do CNPJ 06.256.792.0001.46

ANEXO II

Preambulo

LICITANTE = A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

MODALIDADE ; PREGAO PRESENCIAL

EDITAL -046-2022 -MODALIDADE MAIOR DESCONTO POR ITENS

DATA – 19/08/22 HORARIO CREDENCIAMENTO; 7:10 A 7:30

END: RUA 16 DE JULHO -815 CENTRO, NOVA LACERDA

06.256.792/0001-46

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 74 - CEP: 78.250.000
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 362
Rubr.

DECLARAÇÃO

A RETIFICA DE MOTORES COMANDO , VEM ATRAVES DESTE DECLARA QUE ESTA PROPOSTA, ESTA TODOS OS CUSTOS ENGLOBADO NAS NO VALOR DA PROPROSTA DESCRITA, ATIVIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, COMO FRETE, SEGURO, TRIBUTOS E OUTROS DESPEZAS INTERNAS E EXTERNAS CONFORME O MESMO E ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS ESTABELECIDA NESTE EDITAL 046-2022

06.256.792/0001-46
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
MARG ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, 2318B
CHACARA 72 - CEP: 78.250.000
PONTES E LACERDA - MT

Fls. 363
Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor:	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço:	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - Bairro: BAIRRO CHACARA 72
Cidade:	PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ:	06.256.792/0001-46 Inscrição Estadual: 137484151
Telefone:	65993529586 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
2	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
3	9,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
4	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
5	3,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00

Fls. 364
Rub.

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ
ADM

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - Bairro: BAIRRO CHACARA 72
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 06.256.792/0001-46 Inscrição Estadual: 137484151
Telefone: 65993529586 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	3,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
7	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
8	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
9	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
10	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00

Rub. Fls. 365

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ
ADM

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor:	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço:	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - Bairro: BAIRRO CHACARA 72
Cidade:	PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ:	06.256.792/0001-46 Inscrição Estadual: 137484151
Telefone:	65993529586 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
12	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
13	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
14	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
15	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00

Rubr. Fls. 366

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ
ADM

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - Bairro: BAIRRO CHACARA 72
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 06.256.792/0001-46 Inscrição Estadual: 137484151
Telefone: 65993529586 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	2,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
17	1,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
18	4,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
19	5,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
20	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00

Fls. 367
Rubr.

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ
ADM

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2022 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	91/2022
Data do Processo:	22/07/2022

Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA
Endereço: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA 2318 B - Bairro: BAIRRO CHACARA 72
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
CNPJ: 06.256.792/0001-46 Inscrição Estadual: 137484151
Telefone: 65993529586 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
22	6,00	un	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00
23	2,00	un	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	0,00	ORIGINAL	35,4000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Fls. 368

Total por Extenso: ( )

PONTES E LACERDA, 18 de Agosto de 2022

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ
ADM

Fls. 369

Rubr.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 19/08/2022, as 07:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 291/2021 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veículos do Município..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8185 BMQ PARTS E RENTAL LTDA	CNPJ: 33.439.689/0001-04
6421 BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 10.173.758/0001-85
7699 RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	CNPJ: 06.256.792/0001-46
2969 RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	CNPJ: 00.075.138/0001-50
7566 SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	CNPJ: 24.717.067/0001-00

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000	0,0000	
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	62,3000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,4000 %.

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

Fls. 370
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 4 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	62,1000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000 %.

ITEM 5 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na úitima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

Fls. 371
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	62,2000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,3000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,4000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	62,2000
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,5000	0,0000	
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,6000	0,0000	
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,7000	0,0000	
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	62,6000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,7000 %.

ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,9000	0,0000	
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	Desistiu	63,0000

O licitante RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 63,1000 %.

Fls. 372
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	62,1000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000 %.

ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	Desistiu	62,2000

O licitante RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,3000 %.

ITEM 10 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

Fls. 373
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	36,5000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 12 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 13 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	62,1000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,2000 %.

Fls. 374
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Sim	36,5000
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000
1	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	62,3000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000	0,0000	
3	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	62,5000	0,0000	
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000	0,0000	
4	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	Desistiu	Desistiu	62,5000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,6000 %.

ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	Desistiu	62,0000

O licitante RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,1000 %.

Fls. 375
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000	0,0000	
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,5000	0,0000	
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000	0,0000	
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,7000	0,0000	
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,8000	0,0000	
5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,9000	0,0000	
5	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000	0,0000	
6	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000	0,0000	
6	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,2000	0,0000	
7	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	63,1000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 63,2000 %.

ITEM 17 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

...digo	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,2000	0,0000	
2	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,3000	0,0000	
2	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,4000	0,0000	
3	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,5000	0,0000	
3	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	62,6000	0,0000	
4	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,7000	0,0000	
4	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,0000	0,0000	
5	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	63,1000	0,0000	
5	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	63,6000	0,0000	
6	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	63,1000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 63,6000 %.

Fls. 376
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	62,1000	0,0000	
1	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Desistiu	Desistiu	62,0000

O licitante RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o [illegible]cípio, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA pelo desconto de 62,[illegible]0 %.

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS.
BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

Fls. 377
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 22 - AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

ITEM 23 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	Sim	62,0000
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Sim	35,0000
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Sim	35,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI pelo desconto de 62,0000 %.

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

A empresa MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada em edital, conforme edital que devera ser apresentado em 03 dias após a solicitação.

A empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI, solicita que seja apresentado o mapa de cotação atualizado para dar legalidade aos valores.

Fls. 370
Rub.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS - ..... AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IVAIR JOSÉ SALOMÃO COMAR ..... AGENTE ADMINISTRATIVO

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ - ..... Representante

SAMARA ELIZABETH DE MORAES - ..... Representante

LOURIVAL LOPES DOS REIS - ..... Representante

JAIRI ALMEIDA DOS REIS - ..... Representante

RICARDO GOMES DA SILVA - ..... Representante

Fls. 379
Rub.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos do Municipio

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 19 de Agosto de 2022, as 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 291/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 91/2022, Licitação nº. 46/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE (2969), BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (6421), SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI (7566), RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA (7699), BMQ PARTS E RENTAL LTDA (8185)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso. nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos. A empresa MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada em edital, conforme edital que devera ser apresentado em 03 dias após a solicitação. A empresa SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI, solicita que seja apresentado o mapa de cotação atualizado para dar legalidade aos valores.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 19 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IVAIR JOSÉ SALOMÃO COMAR - ..... - AGENTE ADMINISTRATIVO

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... - PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ - ..... - Representante

SAMARA ELIZABETH DE MORAES - ..... - Representante

LOURIVAL LOPES DOS REIS - ..... - Representante

Fls. 380
Rub.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAIRI ALMEIDA DOS REIS - ..... - Representante

RICARDO GOMES DA SILVA - ..... - Representante

Fls. 381
Rub.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos do Municipio.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Agosto de 2022, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 291/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 91/2022, Licitação nº 46/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 291/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epigrafe. Observado a presença da empresa RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE (2969), BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (6421), SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI (7566), RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA (7699), BMQ PARTS E RENTAL LTDA (8185). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalicios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

Participante: 7566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	3,00	FORD	62,4000	0,00	0,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	2,00	VOLKSWAGEI	62,0000	0,00	0,00
3	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	9,00	MERCEDEZBE	62,0000	0,00	0,00
4	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	2,00	MERCEDES	62,2000	0,00	0,00
5	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	3,00	MITSUBISHI	62,0000	0,00	0,00
6	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	3,00	MERCEDES BENZ	62,7000	0,00	0,00
8	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	un	5,00	VOLKSWAGEI	62,2000	0,00	0,00
10	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	un	1,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00

Fls. 382
Rub.

Participante: 7566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	3,00	TOYOTA	62,0000	0,00	0,00
12	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	2,00	RENAULT	62,0000	0,00	0,00
13	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	MARCOPOLO	62,2000	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	2,00	IVECO	62,6000	0,00	0,00
16	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	2,00	VOLARE	63,2000	0,00	0,00
17	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	WOLKSWAGE	63,6000	0,00	0,00
19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	5,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00
20	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	CHEVROLET	62,0000	0,00	0,00
21	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	TOYOTA	62,0000	0,00	0,00
22	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	6,00	VW	62,0000	0,00	0,00
23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	2,00	FIAT	62,0000	0,00	0,00

Total do Participante -------> 0,00

Participante: 7699 - RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	ORIGINAL	63,1000	0,00	0,00

Fls. 383
Rub.

Participante: 7699 - RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	1,00	ORIGINAL	62,3000	0,00	0,00
15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	1,00	ORIGINAL	62,1000	0,00	0,00
18	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	4,00	ORIGINAL	62,1000	0,00	0,00

Total do Participante -------> 0,00

Total Geral -------------------> 0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 19 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IVAIR JOSÉ SALOMÃO COMAR - ..... - AGENTE ADMINISTRATIVO

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... - PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ - ..... - Representante

SAMARA ELIZABETH DE MORAES - ..... - Representante

LOURIVAL LOPES DOS REIS - ..... - Representante

JAIRI ALMEIDA DOS REIS - ..... - Representante

RICARDO GOMES DA SILVA - ..... - Representante

Fls. 384
Rub.

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2022**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES E CONTRATOS. Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.
Assunto: **Parecer Jurídico 176/2022** sobre processo de licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 046/2022, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA (ORIGINAL OU GENUINAS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO.**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade

Fls. 385

licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 046/2022 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 046/2022, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Fls. 386
Rub.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
> VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da

Fls. 387
Rub.

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do

Fls. 388
Rub.

prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise completa do Pregão Presencial, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4° da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor observado os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 24 de agosto de 2022.

Éder Pereira Barreto.

EDER PEREIRA BARRETO
SUBPROCURADOR JURÍDICO

Fls. 389
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2022

No dia 24 do mês de Agosto do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, N° 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2022, Processo Licitatório nº. 91/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos do Municipio. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8185	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	
6421	BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	
7699	RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	7, 9, 15, 18
2969	RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE	
7566	SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BMQ PARTS E RENTAL LTDA	33.439.689/0001-04	RICARDO GOMES DA SILVA	049.787.361-37
BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	10.173.758/0001-85	LOURIVAL LOPES DOS REIS	586.146.722-68
RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	06.256.792/0001-46	LEANDRO HENRIQUE MARTINEZ	694.841.551-20
RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIR	00.075.138/0001-50	JAIRI ALMEIDA DOS REIS	045.946.431-08
SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	24.717.067/0001-00	SAMARA ELIZABETH DE MORAES	048.484.161-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos do Municipio.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MAIOR DESC. SOBRE TABELA, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUINAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO FORD. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	FORD	3,000	0,0000	0,00
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUINAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	VOLKSWAGE	2,000	0,0000	0,00

Fls. 390
Rub.

Fornecedor: 7566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS,ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADO - ONIBUS MERCEDEZS-BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	MERCEDEZB	9,000	0,0000	0,00
4	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO MERCEDES MICRO ONIBUS - MWM 15190. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	MERCEDES	2,000	0,0000	0,00
5	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO VEICULO MITSUBISHI. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNCIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	MITSUBISHI	3,000	0,0000	0,00
6	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CAMINHÃO MERCEDES BENZ. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	MERCEDES E	3,000	0,0000	0,00
8	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS , ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO LEVES VOLKSWAGEN. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZA VALOR	un	VOLKSWAGE	5,000	0,0000	0,00
10	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS FIAT TORO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES SISTEMA TRAZ VALOR	un	FIAT	1,000	0,0000	0,00
11	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DOS VEICULOS TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 204CV/2755 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	TOYOTA	3,000	0,0000	0,00
12	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇAO DO VEICULOS RENAULT/OROCH 1.6 4X2 BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	RENAULT	2,000	0,0000	0,00
13	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS MARCOPOLO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	MARCOPOLC	1,000	0,0000	0,00
14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAL OU GENUÍNAS, ACESSORIOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇAO DE VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO IVECO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	IVECO	2,000	0,0000	0,00
16	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS - VOLARE V8L. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	VOLARE	2,000	0,0000	0,00
17	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO MICRO ONIBUS WOLKSWAGEM BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	WOLKSWAGE	1,000	0,0000	0,00
19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT LEVES. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	FIAT	5,000	0,0000	0,00
20	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS CHEVROLET LEVES E MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	CHEVROLET	1,000	0,0000	0,00
21	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA - TOYOTA BJ55LP/1994. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	TOYOTA	1,000	0,0000	0,00
22	AQUISIÇAO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DO ONIBUS VW. BASEANDO - SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	VW	6,000	0,0000	0,00

Fls. 391
Rub.

Fornecedor: 7566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS FIAT MÉDIOS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	FIAT	2,000	0,0000	0,00

Fornecedor: 7699 - RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO PESADO CAMINHÃO VOLVO. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	ORIGINAL	1,000	0,0000	0,00
9	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DA CARROCERIA ABERTA /REBOQUE , MARCA/MODELO: REB/RONDON RQ CS TR. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR	un	ORIGINAL	1,000	0,0000	0,00
15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS P/ MANUTENÇAO DE VEICULOS PESADOS CARGA SEMI REBOQUE SR/LIBRELATO BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, FORNECIDAS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	ORIGINAL	1,000	0,0000	0,00
18	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ACESSORIOS E FUNILARIA ORIGINAL OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MEDIOS, MERCEDES BENS. BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDOS ATRAVES DO SISTEMA TRAZ VALOR.	un	ORIGINAL	4,000	0,0000	0,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fls. 392
Rub.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Fls. 393
Rub.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do municipio, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1[illegible]ar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios per[illegible]dos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilibrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Fls. 394
Rub.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. [illegible]ancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. [illegible]s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, me[illegible] se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

Fls. 395
Rub.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, co[illegible]os do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.[illegible] supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Fls. 396
Rub.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,24 de Agosto de 2022.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

BMQ PARTS E RENTAL LTDA CNPJ: 33.439.689/0001-04

BUIU AUTO PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.173.758/0001-85

RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA CNPJ: 06.256.792/0001-46

Fls. 397
Rub.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,24 de Agosto de 2022.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRE CNPJ: 00.075.138/0001-50

SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI CNPJ: 24.717.067/0001-00

Fls. 398
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2022
b) Licitação Nr.: 46/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessorios e funilaria (original ou genuinas) para manutenção da frota de veiculos do Municipio.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007699 - RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA	4	62,4000	0,00
- 007566 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI	19	62,2684	0,00
	23		0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Uilson Jose da Silva
Uilson Jose da Silva

Fls. 399
Rub.